

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 535, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 525, de 06 de dezembro de 2011, que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Areia Branca, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itauera - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;





134/13

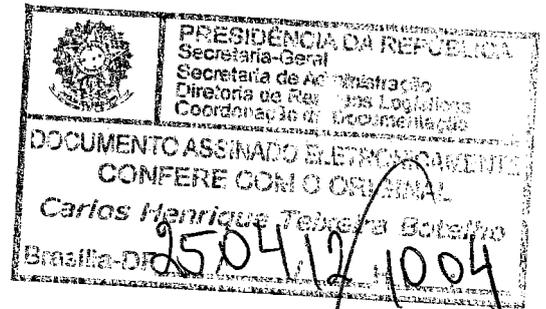
3

- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT 525/11

EM nº 00010/2012 MC

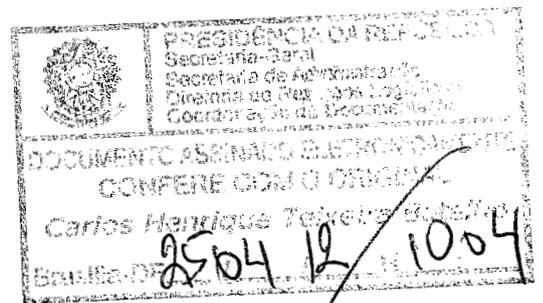


Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Areia Branca FM**, no Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022200/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

EM 10/12

PORTARIA Nº 525 , DE 6 DE DEZEMBE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022200/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Areia Branca FM, com sede na Praça Juvinião Freire de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

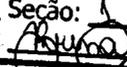
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 45' 31" S e longitude em 37º 18' 52" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 13 / 12 / 2011	
Página: 47	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

Em 10/12

Nota 2712/12



29°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Part. Em.

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.022200/2010-60
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA
FM

OUTROS DADOS:

AREIA BRANCA / SE

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. ...
16 DEZ 2011

NT
1043

RADCOM

União das Comunicações
16/12/2011
16

104.0

AREIA BRANCA FM

AREIA BRANCA/SE

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ/2011



02
M. das Com. 10/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

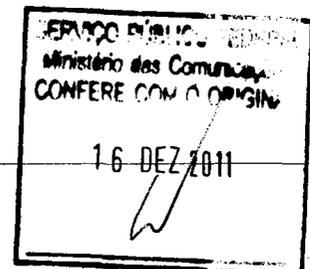
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.702.145/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AREIA BRANCA FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AREIA BRANCA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PC JUVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 49.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AREIA BRANCA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SE
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia **18/03/2010** às **20:20:52** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2010

03
S. de M. - P. de E. - S. de C. - S. de M. - S. de E. - S. de C. - S. de M.

19/03/2010 BANCO DO BRASIL 12:41:37
033610694 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0145

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFI TRANSF FINANC FESOUKO

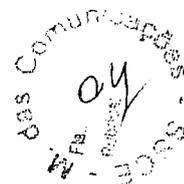
DATA	19/03/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.022 0
IDENTIFICADOR 2:	11.702.145/0001 50

NR. AUTENTICACAO 0,212,DA2,E7F,C84,2CE

SERVIDOR PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

29º Formidizaa
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.145/0001-50, com sede Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N, na cidade de Areia Branca, Estado de SERGIPE, CEP 49580-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

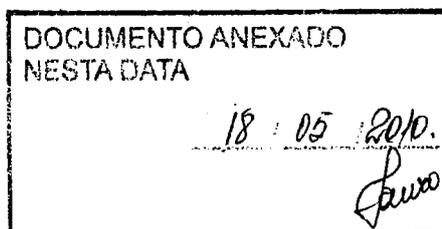
53000 022200/2010-60

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

05/05/2010-09:22 SEVEX


(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
CPF: 149.927.955-87



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

ERGO NÃO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

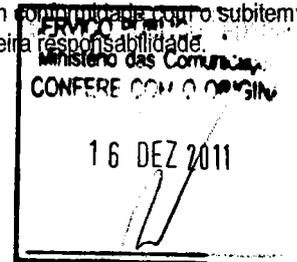
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Augusto de Souza Feitosa
(assinatura do representante legal da entidade)



Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **Areia Branca**, Estado de **SERGIPE**, CEP **49580-000**;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**, de coordenadas geográficas: **10° S 45' 31.1"** de latitude e **037° W 18' 52.5"** de longitude.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, doravante denominada (ABFM), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, na Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/N, Areia Branca, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único - A (ABFM) utilizará como denominação fantasia AREIA BRANCA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

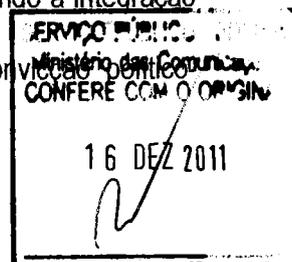
Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, cor, orientação sexual, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

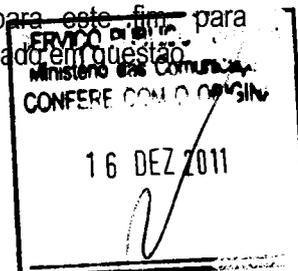
Art. 6º - A **ABFM** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Elton Alves de Almeida
ESCRIVÃO JURAMENTADO

Secção de Comunicações
16 DEZ 2011

Art. 10 - São órgãos da (**ABFM**)

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da (**ABFM**), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (**ABFM**) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da (**ABFM**), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da (**ABFM**) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral , respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

Art. 13 - São atribuições:

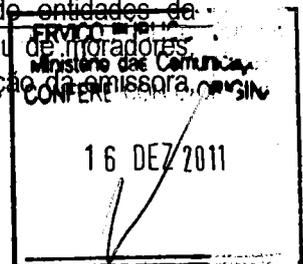
I) Da Diretoria:

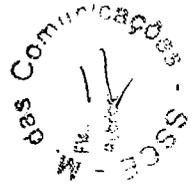
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **(ABFM)** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **(ABFM)**
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **(ABFM)**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral ; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **(ABFM)**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.





Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

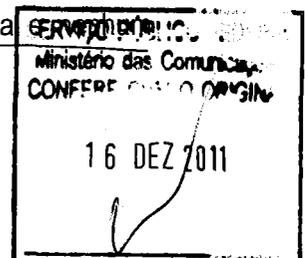
Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da (ABFM) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

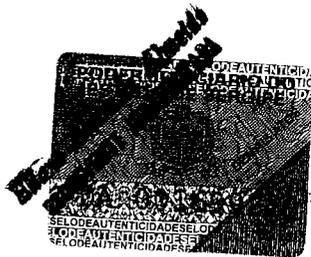
Art. 19º - A dissolução da (ABEM) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de **10 de Fevereiro de 2010** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Areia Branca /Sergipe, 10 de Fevereiro de 2010.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
E TITULARES E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
AREIA BRANCA - SERGIPE

inscrição nº _____ data registro do ato registrado
o nº de ORDEM 008
livro de PROTOCOLO nº A-01 fls 35
registrado sob o nº 008
livro de REGISTRO A-01 fls fls nº 68
73 -

Areia Branca, 10 de fevereiro 2010

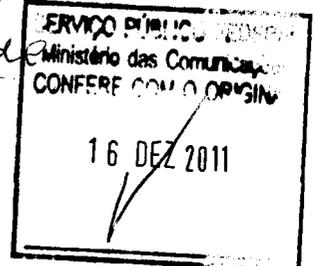
Eliene Alves de Almeida

Bel. Renato Gomes Finto

TABELIÃO TITULAR

Eliene Alves de Almeida

ESCREVENTE JURAMENTADA



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM.

das Com. ...
13
10/11

Aos **dez** dias do mês de Fevereiro de dois mil e Dez às 19 horas, na **Praça Jovinião Freire de Oliveira, S/N, Areia Branca – SE** reuniram-se os moradores desta Cidade, com o objetivo de constituir a Associação, aprovar o Estatuto, eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho Comunitário. Entre os presentes foi eleito a Senhor **José Araújo dos Santos Filho** para presidir os trabalhos e o Senhor **Everaldo José de Sousa** para Secretariar os trabalhos. O presidente dos trabalhos deu a palavra aos presentes onde todos reconheceram a importância da criação desta Associação. Dando continuidade aos trabalhos os presentes passaram a discutir o estatuto artigo por artigo, em seguida o presidente colocou em votação o referido estatuto artigo por artigo que foi aprovado na sua íntegra por todos os presentes. Em seguida passou a se discutir a eleição dos membros para compor a Diretoria da Associação, onde apresentou-se como candidatos: **Diretor Geral: José Araújo dos Santos Filho, RG: 309.042 SSP/SE CPF 149.927.955-87, Diretor Operacional: Everaldo José de Sousa, RG: 294.834 SSP/SE CPF 154.088.335-34, Diretor Administrativo/financeiro: José Aldemir de Almeida, RG: 764.701 SSP/SE CPF 312.477.845-68**, o presidente dos trabalhos colocou em votação a chapa apresentada que foi eleita por todos os presentes e imediatamente declarados empossados para cumprirem mandatos conforme diz o estatuto com duração de 04 (quatro) anos. O presidente comunicou aos presentes a necessidade de se eleger 05 (cinco) membros para o Conselho Comunitário, apresentaram-se como candidatos: **Elder Dias Araújo, representando a Associação, RG: 153.412-3 SSP/SE, CPF 837.521.455-87, Luzimary Dias dos Santos, representando a Igreja, RG: 354.680 SSP/SE, CPF 201.634.015-00, Emerson Sá de Sousa, representante da Igreja, RG: 146.725-8 SSP/SE, CPF 025.296.095-51, Marcelo Santos de Menezes, representando a Associação, RG: 156.010-7, CPF 000.998.095-40, e, Leide Andrade dos Santos, representando o sindicato rural, RG: 112.235-0 SSP/SE, CPF 652.660.485-49**. Colocando-se em votação os presentes elegeram por unanimidade a chapa apresentada e conseqüentemente empossaram como membros do Conselho Comunitário para cumprir a partir de então o mandato com a mesma duração do mandato da Diretoria. O Presidente dos trabalhos informou que os demais presentes apresentaram ficha de inscrição para serem sócios da Entidade a mesa após ler as fichas e estando tudo em ordem leu para os presentes a lista de pretendentes ao quadro de sócios conforme descrito abaixo: **Eliny Sá de Souza, Maria Djalma Dias Ribeiro, Saulo Mendonça Oliveira, Glauber Menezes Oliveira, Valbermarcio Alves Ribeiro, Josefa Inocencia dos Santos, Colombo Rezende de Souza**, Em seguida colocou em votação e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a discutir o Presidente deu por encerrado os trabalhos e mandou que lavrasse a ata que depois de lida e aprovada por todos, eu **José Araújo dos Santos Filho**, subscrevo. Areia Branca/SE, 10 de Fevereiro de 2010.

José Araújo dos Santos Filho



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
PARA AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**



Aos **vinte** dias do mês de Fevereiro de dois mil e Dez na sede desta Associação situada na **Praça Joviano Freire de Oliveira, S/N, Areia Branca/SE**, às 18 horas reuniram em Assembléia os Associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da **Cidade de Areia Branca**, com a finalidade específica de se manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os Serviços de Radiodifusão Comunitária na **Cidade de Areia Branca/SE**, de modo a atender a toda comunidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais presentes aprovaram por unanimidade a referida Associação explorar o serviço de Radiodifusão Comunitário. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7-2.4 da norma complementar n.º 1/2004, após lida foi aprovada por todos e para fins de direito esta ata será transcrita e registrada no cartório de registro de títulos e documentos competente e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu José Araújo dos Santos Filho na função de Secretário da reunião lavro esta ata e vai assinada por todos os presentes:

José Araújo dos Santos Filho

RG: 309.042 SSP/SE CPF 149.927.955-87

End: Rua Senador Walter Franco, 347 – Centro – Areia Branca/SE

Everaldo José de Sousa

RG: 294.834 SSP/SE CPF 154.088.335-34

End: Rua Heraclito Diniz, 08 – Centro – Areia Branca/SE

José Aldemir de Almeida

RG: 764.701 SSP/SE CPF 312.477.845-68

End: Rua Heraclito Diniz, 17 – Centro – Areia Branca/SE



Elder Dias Araújo

Elder Dias Araújo

RG: 153.412-3 SSP/SE CPF 837.521.455-87

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Luzimary Dias dos Santos

Luzimary Dias dos Santos

RG: 354.680 SSP/SE CPF 201.634.015-00

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Emerson Sá de Sousa

Emerson Sá de Sousa

RG: 146.725-8 SSP/SE CPF 025.296.095-51

End: Rua Heraclito Diniz, 08 – Centro – Areia Branca/SE ✓

Marcelo Santos de Menezes

Marcelo Santos de Menezes

RG: 156.010-7 CPF 000.998.095-40

End: Largo Manoel do Prado Franco, 83 – Centro – Areia Branca/SE ✓

Leide Andrade dos Santos

Leide Andrade dos Santos

RG: 112.235-0 SSP/SE CPF 652.660.485-49

End: Praça do Forródro, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Eliny Sá de Souza

Eliny Sá de Souza

RG: 2.273.959-9 SSP/SE CPF 025.296.145-55

End: Rua Heraclito Diniz, 08 – Centro – Areia Branca/SE ✓

Maria Djalma Dias Ribeiro

Maria Djalma Dias Ribeiro

RG: 164.584 SSP/SE CPF 138.849.305-59

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Saulo Mendonça Oliveira

Saulo Mendonça Oliveira

RG: 145.050-9 SSP/SE CPF 004.921.395-47

End: Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Glauber Menezes Oliveira

Glauber Menezes Oliveira

RG: 141.753-9 SSP/SE CPF 020.381.035-00

End: Rua Argentina, S/N – Centro – Areia Branca/SE ✓

Eliziane Alves de Almeida
PROFESSOR JURAMENTO
Associação de Professores de Areia Branca/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ/2011
✓

Valbermarcio Alves Ribeiro *Valbermarcio Alves Ribeiro*

RG: 116.556-6 SSP/SE CPF 652.817.805-49

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Min. das Com.
Ereane Alves de Almeida
ESCRIVÃO JURAMENTADO

Josefa Inocencia dos Santos *Josefa Inocencia dos Santos*

RG: 164.584 SSP/SE CPF 138.849.305-59

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Colombo Rezende de Souza *Colombo Rezende de Souza*

RG: 119.786 SSP/SE CPF 171.206.675-72

End: Colonia São Paulo – Zona Rural – Areia Branca/SE



PROCURADOR GERAL DE DEFESA
PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PARTIDÁRIO DO ÚNICO CÍRCULO
AREIA BRANCA - SERGIPE

Apresentado hoje para registro, o ato registrado
em o nº de ORDEM 1022 de 30/11/2010
registrado sob o nº de PROTOCOLO Nº A-01 Fols 35
de REGISTRO B-10 Es Fols Nº 92
94 -

Areia Branca, 17 de maio de 2010
Ereane Alves de Almeida
Bel. Renato Gomes Lima
TABELIÃO TITULAR
Ereane Alves de Almeida
ESCRIVÃO JURAMENTADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉSSÃO DE ORIGINALIDADE
16 DEZ 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM.

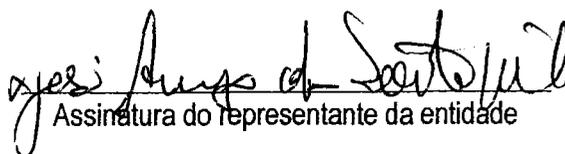


RELAÇÃO CONTENDO NOMES DOS SÓCIOS

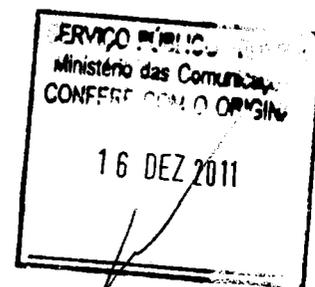
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, inscrita no CNPJ sob o nº **11.702.145/0001-50** com sede **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**, CEP **49580-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., encaminhar relação nominal de todos os sócios desta entidade com os respectivos endereços, RG e CPF.

AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**



Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**,

CONSELHO FISCAL



Elder Dias Araújo

Entidade: Associação

RG: 153.412-3 SSP/SE CPF 837.521.455-87

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Luzimary Dias dos Santos

Entidade: Igreja

RG: 354.680 SSP/SE CPF 201.634.015-00

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Emerson Sá de Sousa

Entidade: Igreja

RG: 146.725-8 SSP/SE CPF 025.296.095-51

End: Rua Heraclito Diniz, 08 – Centro – Areia Branca/SE

Marcelo Santos de Menezes

Entidade: Associação

RG: 156.010-7 CPF 000.998.095-40

End: Largo Manoel do Prado Franco, 83 – Centro – Areia Branca/SE

Leide Andrade dos Santos

Entidade: Sindicato Rural

RG: 112.235-0 SSP/SE CPF 652.660.485-49

End: Praça do Forró dromo, S/N – Centro – Areia Branca/SE

SÓCIOS

Eliny Sá de Souza

RG: 2.273.959-9 SSP/SE CPF 025.296.145-55

End: Rua Heraclito diniz, 08 – Centro – Areia Branca/SE

Maria Djalma Dias Ribello

RG: 164.584 SSP/SE CPF 138.849.305-59

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Saulo Mendonça Oliveira

RG: 145.050-9 SSP/SE CPF 004.921.395-47

End: Praça Juviniiano Freire de Oliveira, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Glauber Menezes Oliveira

RG: 141.753-9 SSP/SE CPF 020.381.035-00

End: Rua Argentina, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Valbermarcio Alves Ribeiro

RG: 116.556-6 SSP/SE CPF 652.817.805-49

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Josefa Inocencia dos Santos

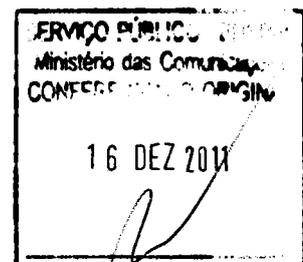
RG: 164.584 SSP/SE CPF 138.849.305-59

End: Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE

Colombo Rezende de Souza

RG: 119.786 SSP/SE CPF 171.206.675-72

End: Colonia São Paulo – Zona Rural – Areia Branca/SE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

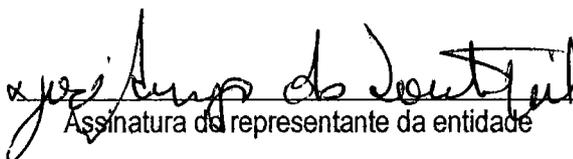


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM**, declaro para os devidos fins que:

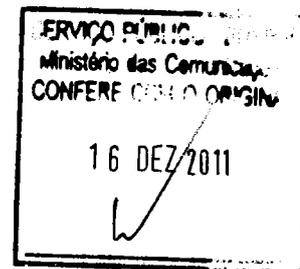
Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa.

AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**

Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM.



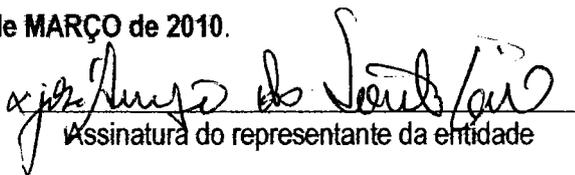
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA AREIA BRANCA**, declaro para os devidos fins que:

O endereço completo da sede da entidade é na **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será AREIA BRANCA FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10° S 45'31.1"** de latitude e **037 °W 18'52.5"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração,
ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**

Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

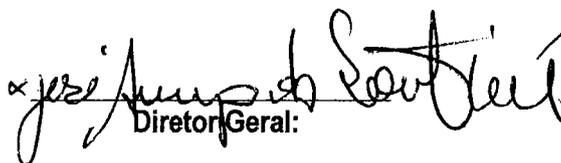


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO

(CPF) 149.927.955-87


Diretor Geral:

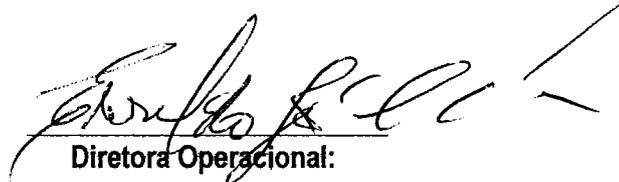
JOSÉ ALDELMIR DE ALMEIDA

(CPF) 312.477.845-68

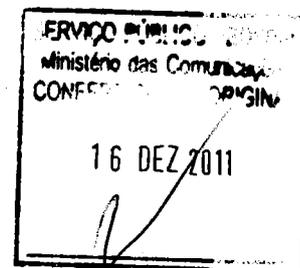

Diretor Administrativo:

EVERALDO JOSÉ DE SOUSA

(CPF) 154.088.335-34

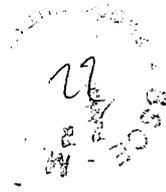

Diretora Operacional:

Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**



Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N, na cidade de AREIA BRANCA, Estado de SERGIPE,**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

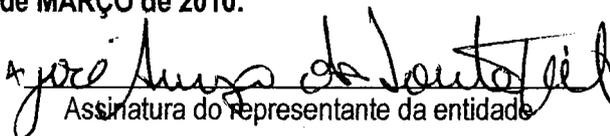


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**

Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**,





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

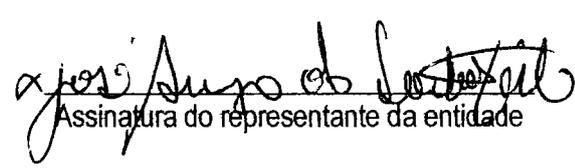
**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

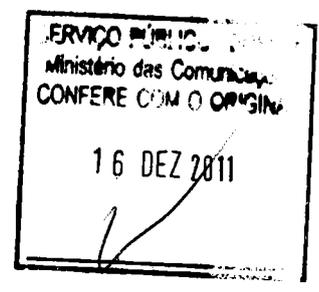
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.145/0001-50, com sede na **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**, CEP **49580-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

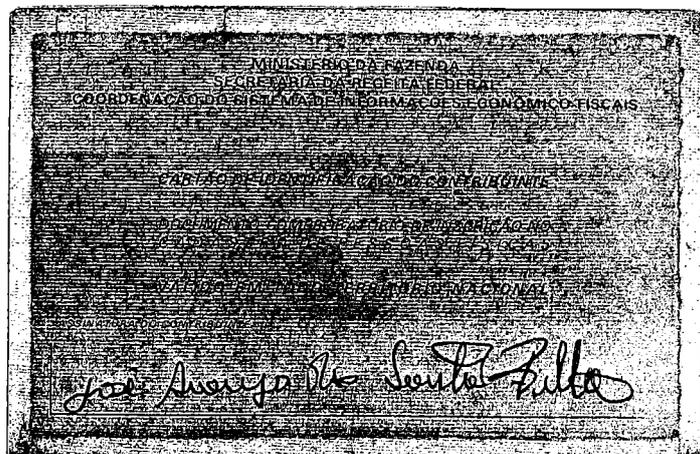
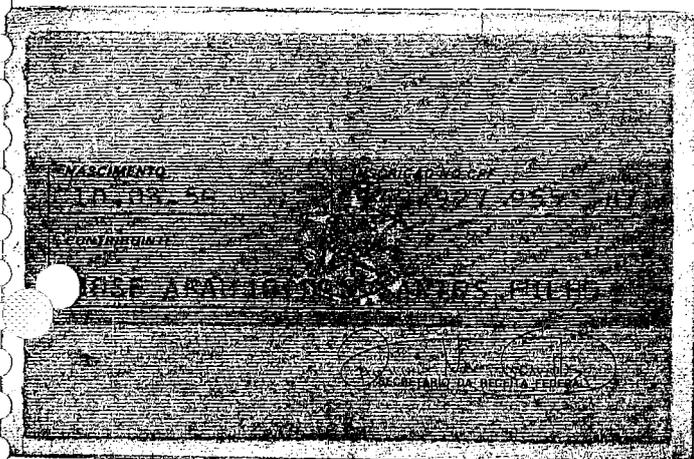
AREIA BRANCA/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**
CPF: **149.927.955-87**



Endereço para correspondência: **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N**, na cidade de **AREIA BRANCA**, Estado de **SERGIPE**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011
[Signature]

AV. WALTER FRANCO 347
REIA BRANCA / SE (AG: 30)

Classe: RESIDENCIAL Bifásica
Roteiro: 09-050-157-0605
Nº do Medidor: A6001649252

0
Referência: JAN/2010
Emissão: 18/01/2010

Energisa LUZ, IMAGEM E SONS REALIZANDO
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP: 49000-000
CNPJ 13.017.462/0001-61 Inscrição 27.075.1486
Nota Fiscal / Conta de Energia 11051

1481

Nº 295730

Atendimento ao Cliente: **ENERGISA** **08000 79 0196** LIGACÃO GRATUITA Acesse: www.energisa.com.br
Atendimento em mãos a conta

Reservado ao FISCO

1240.bb6a.6966.88dd.3df6.1c8f.0438.d5d7

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/570120-6

Medidor de Energia: 11/2009 Conjunto: AREIA BRANCA

MESES ANTERIORES	APROXIMADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	0,57
FEC	5,7	2,00
DIC	22,0	0,67
FIC	12,0	1,00
DMIC	11,0	0,67

Canal de Contato

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Nome do cliente: **JOSE ARAUJO DOS SANTOS** Conta referente a: **JAN/2010** Apresentação: **20/01/2010**

AV. WALTER FRANCO 347
REIA BRANCA

Data da próxima leitura: **12/02/2010**

Histórico de Consumo (KWh)

DEZ/2009	346
NOV/2009	308
OUT/2009	241
SET/2009	163
AGO/2009	199
JUL/2009	179
JUN/2009	163
MAI/2009	208
ABR/2009	231
MAR/2009	209
FEV/2009	194
JAN/2009	202

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
298 KWh

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 13/01/2010 PAGAS. OBRIGADO!

Cálculo de Consumo

PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	DATA	VALOR
16/12/09	861	15/01/10	1226	1 365 30

Demonstrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
365 X 0.30199	110,22
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	1,54
COFINS:	7,09
JUROS DE MORA 11/2009	1,22
JUROS DE MORA 12/2009	0,36
MULTA 11/2009	2,72
MULTA 12/2009	3,07
ICMS (Base de Cálculo R\$ 162,80 Aliquota 27.00%)	43,95

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
QUOTA DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA SE	47,94	28,17
COMPRA DE ENERGIA	50,81	29,86
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	3,20	1,88
ENCARGOS SETORIAIS	8,27	4,86
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	59,95	35,23
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	170,17	100,00

ATENÇÃO

LEITURA CONFIRMADA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFESS
16 DEZ 2011

VENCIMENTO

01/02/2010

TOTAL A PAGAR

R\$ 170,17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



REGIÃO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Jose Ademir de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 764.701 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2007

NOME JOSE ADEMIR DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
ADELAIDE OLIVEIRA-ALMEIDA

NATURALIDADE LARANJEIRAS-SE

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 169 LV BIALIX FL 85

CPF CART. DIST. COM. LARANJEIRAS/SE
312.477.845-68

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO 18/06/1964

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AD 004311

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática é a reprodução
fiel do original que me foi exibido

11 ABR. 2008 ARACAJU SE

Em test. da verdade

O TABEÃO

Max Souza Santana
Escrivães
Compromissados

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 DEZ 2011

RUA HERACLITO DINIZ 0017
AREIA-BRANCA / SE (AG: 30)

Classe: RESIDENCIAL Bifásica
Roteiro: 09-050-140-0024
Nº do Medidor: W2002692601

0
Referência: DEZ/2009
Emissão: 18/12/2009



Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE CEP: 49090-750
CNPJ 13.017.467/0001-83 Insc. Est. 070.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elet.

Nº 287754

0800 79 0196

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00003190170

1849.b31f.159a.e9d1.b08e.edaa.644f.c00b

CDG - CODIGO DO CONSUMIDOR

3/319017-0

DEC	6,3	0,75	NOMINAL	127
FEC	5,7	1,58	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	116
FIC	12,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Período de Referência: 10/2009 - Conta Referente a: Apresentação

JOSE ALDEMIR DE ALMEIDA DEZ/2009 22/12/2009

RUA HERACLITO DINIZ 0017

Data da próxima leitura

AREIA BRANCA
CNPJ/CPF 31247784568

15/01/2010

Histórico de consumo (KWh)

Faturas em atraso

NOV/2009	202
OUT/2009	198
SET/2009	147
AGO/2009	141
JUL/2009	144
JUN/2009	146
MAI/2009	195
ABR/2009	215
MAR/2009	188
FEV/2009	186
JAN/2009	190
DEZ/2008	175

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
13/12/2009 PAGAS.
OBRIGADO!

Cálculo de consumo

17/11/09 17138 16/12/09 17375 1 237 29

Demonstrativo

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
237 X 0.30199	71,57
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,91
COFINS:	4,19
JUROS DE MORA 10/2009	0,50
JUROS DE MORA 11/2009	0,44
MULTA 10/2009	1,99
MULTA 11/2009	2,03
ICMS (Base de Cálculo R\$ 105,02 Aliquota 27.00%)	28,35

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

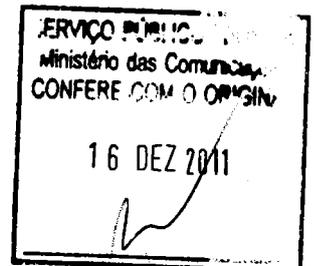
RENDA HOSP/QBE BRASIL SEG. S/A 12/2009 14,90

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
182 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISASE	31,13	24,92
COMPRA DE ENERGIA	32,99	26,42
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,08	1,67
ENCARGOS SETORIAIS	5,37	4,30
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	38,41	30,76
OUTROS SERVIÇOS	14,90	11,93
TOTAL	124,88	100,00

AG. ALDEMIR DE ALMEIDA
Edezia



ATENÇÃO

LEITURA CONFIRMADA

03900101 14 JAN 2010 11:39 0120 6000785 REE 124,88

VENCIMENTO
04/01/2010

TOTAL A PAGAR
R\$ 124,88

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SE



NOME
EVERALDO JOSE DE SOUZA

DOC. IDENT. 294834/SE CAT. HAB. B

NASCIMENTO 26/03/1956 VALIDADE 26/03/2008

CPF 154.088.335-34

Min. das Comunicações
M. das Comunicações
M. das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

378486680

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOAO DE SOUZA
HONORINA MARIA DE SOUZA

No. REGISTRO 02802834430 EMISSÃO 31/03/2003 1ª. HABILITAÇÃO 29/05/1985

SEM OBSERVAÇÕES; OBSERVAÇÕES

Everaldo Jose de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

Yumbira Palazo Geroez

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

Yumbira Palazo Geroez
DETER Presidente

378486680

SE004026128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ/2011

RUA HERACLITO DINIZ S/N
AREIA BRANCA / SE (AG: 30)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 09-050-140-1179
Nº do Medidor: Q1022420771

0
Referência: FEV/2010
Emissão: 17/02/2010

274



Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP: 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001 61 - Insc. Est. 27.066.743 60
Nota Fiscal / Recibo de Energia elétrica
Nº 287923

03000790196

Identificador para Débito Automático: 00002925022

Reservado ao FISCO

fb52.f9ee.fe47.5847.7943.561f.cd1c.5f38

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
3/292502-2

12/2009 - Conjunto: AREIA BRANCA

DEC	6,3	0,04	NOMINAL	127
FEC	5,7	0,54	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	116
FIC	12,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

EVERALDO JOSE DE SOUZA **FEV/2010** **19/02/2010**

RUA HERACLITO DINIZ S/N
AREIA BRANCA
CNPJ/CPF 15408833534

16/03/2010

JAN/2010	57
DEZ/2009	59
NOV/2009	63
OUT/2009	55
SET/2009	69
AGO/2009	62
JUL/2009	54
JUN/2009	64
MAI/2009	67
ABR/2009	72
MAR/2009	56
FEV/2009	60

FATURAS em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 12/02/2010 PAGAS. OBRIGADO!

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
60 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISASE	3,59	28,24
COMPRA DE ENERGIA	3,81	29,98
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,24	1,89
ENCARGOS SETORIAIS	0,02	4,66
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	0,47	3,70
OUTROS SERVIÇOS	3,98	31,31
TOTAL	12,71	100,00

ATENÇÃO

Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$9,55

LEITURA CONFIRMADA

08900103 25FEV2010 1147 0161 5001416 REB 12,71

15/01/10	20035	12/02/10	20094	1	59	28
----------	-------	----------	-------	---	----	----

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.10256	3,07
28 X 0.17903	5,19
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,08
COFINS:	0,39
ICMS (ISENTO)	
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
QBE SEGUROS-PROTECAO FACIL 02/2010	3,98

Sr. Elizabeth
Caixa Externa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 DEZ 2011

VENCIMENTO
01/03/2010

TOTAL A PAGAR
R\$ 12,71

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM



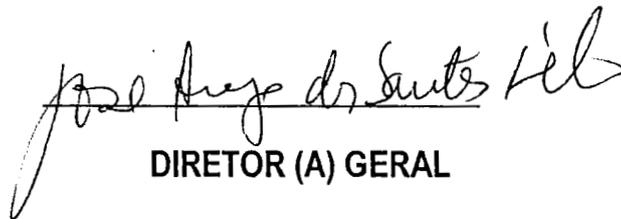
Senhor Ministro,

Pelo presente estamos encaminhando as manifestações de apoio da população da cidade de Areia Branca, a esta Entidade, no sentido de que possamos explorar os serviços de Radio Comunitária nesta Cidade.

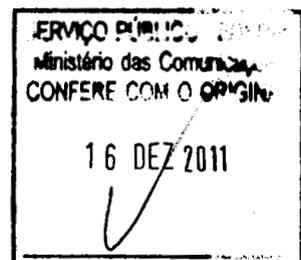
TOTAL DE ASSINATURAS

2.319

AREIA BRANCA, Sergipe, 15 de Março de 2010


DIRETOR (A) GERAL

Ao: Excelentíssimo Senhor
Doutor HELIO COSTA
MD. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁸⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	Bernardo dos Santos	116919	R. Francisco Monteiro	
02	Adriano	119235	R. S. Jorge	
03	Yago	150316	R. Mosim	
04	Luiz Inácio Lula da Silva	49286642	R. Chile	
05	Clerton dos Santos		R. sete de Setembro	
06	Almeida Batista da Silva	9823510	R. Mano Mendonça COSTA	
07	Damião Pa	1325978	R. Pedro Duiz	
08	Judson Jones dos Santos	122579	R. S. Walter Franco	
09	Edilson Ribeiro dos Santos	234563	R. Hanchton Duiz	
10	Octaviano dos Santos Alves	3622003-6	R. Francisco Monteiro	
11	José Antônio dos Santos	273910	R. Pedro Duiz	
12	Wilson de Costa	020793	R. Agouturo	
13	Wilson Penade de Lima	310492	R. Alagoas	
14	Felipe dos Santos	246811	R. Alagoas	
15	Carlos Henrique dos Santos	0153289	R. Chind.	

Espaço para
 Assinatura do
 Presidente da
 Associação
 CONFEDERAÇÃO
 NACIONAL
 DE Rádios
 Comunitárias

V = 12
 UV = 03

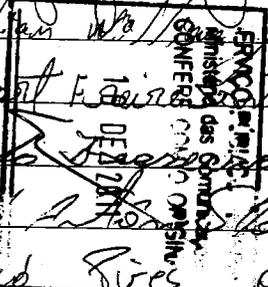
Associação Cultural
 Areia Branca FM
 Associação Cultural
 Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49.580000	ASSINATURA
01	Luis Carlos James da Silva	RG. 450 544 /	RUA MANOEL. F. DE SOUZA 88	[Assinatura]
02	Therezina Tena dos Santos	/	Rua Emily Rayane no 88 (centro)	[Assinatura]
03	Suzely Rocha Silva	RG: 2276727-4 /	Rua Sta Barbara S/N	[Assinatura]
04	Saldeina de Jesus Lima	RG: 1.349.346 /	R: Caraguai S/nº	[Assinatura]
05	Antonio Borges Vieira de Silva	RG: 3254477-3 /	R. Manoel Francisco de Souza 88	[Assinatura]
06	Suziany Vieira de Silva	307.14-04-4 /	R. Manoel Francisco de Souza	[Assinatura]
07	Maria Auxílica Viçosa S.	/	R. D. Carlos Cesar 88	[Assinatura]
08	Suziany Rocha Silva	/	R: carlos Cesar 88	[Assinatura]
09	Luiz Carlos Henrique R. Silva	3543 377 -9 /	R: M. Fonseca de Souza 88	[Assinatura]
10	Dr. Jose Jorge Freire D. Hora	/	R. Paracuai	[Assinatura]
11	Walter de Almeida Silva	1200.625 /	Rua Paracuai	[Assinatura]
12	Robert Ferreira Santos	/	Rua Sta Barbara S/N	[Assinatura]
13	Paulo Henrique de Souza	568 942 /	R. James	[Assinatura]
14	José Antônio dos Santos	/	R. Branco	[Assinatura]
15	Salvador de Silva	507 031 /	R. Branco	[Assinatura]



V = 09
 N V = 06
 das Com. 11/12/13/14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Geelma dos Santos	3.266-529-6	Par. Guadalupe 49.580.000	Geelma dos Santos
02	Jonas dos Santos	3.480.787-0	Par. Guadalupe 49.580.000	Jonas dos Santos
03	Ednéia dos Santos	3.396.737-7	Par. Guadalupe 49.580.000	Ednéia dos Santos
04	Arnaldo dos Santos	769.289	Par. Guadalupe 49.580.000	Arnaldo dos Santos
05	Núbia dos Santos	2165.254-6	Longo Marcel do Porto Franco 49.580.000	Núbia
06	Marcelo Santos de Menezes	3508.929-6	R. Heráclito Diniz 49.580.000	Marcelo Santos de Menezes
07	Selma Batista Santos	1.560.108	R. Heráclito Diniz 49.580.000	Selma
08	Anderson Roberto de Moraes Moraes	1.388.992	Rua Heráclito Diniz, 874 49.580.000	Anderson
09	Maria Valdeir Freire Santos	1581665	Par. Boqueirão	Maria
10	Rafael Torres Santos	3.203.443-1	Rua Méia	Rafael
11	Juliana dos Santos	2.020.747-8	Rua Méia	Juliana
12	Opiter S. L.	3955.437-9	R. URUGUAI	Opiter S. L.
13	LUCIANO de Jesus	1.053.852	Senador Walter Franco	Luciano
14	Marcelo Lima Moraes	16.156.18	Senador Walter Franco	Marcelo Lima Moraes
15	Leandro Santos de Jesus	3.389.77.20	R. Olhos D'água	Leandro

ENVIO em 15/12/2011
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

v = 15

RECEBEMOS
 15/12/2011
 COM.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Noeme Batista do Nascimento	1.409 985	Pop. Manilha M8580 000	<i>[Assinatura]</i>
02	Márcia do Nascimento	1 400 841	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
03	João dos Santos	3.113 265 -0	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
04	Gicreane dos Santos	3 442 337-0	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
05	Mã José da Conceição	534 651	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
06	Irani Herminia dos Santos	1 291 308	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
07	Mã José dos Santos	1 099 967	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
08	Mã Herminia dos Santos	1 237. 000	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
09	Mã Fatima dos Santos	1 313 173	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
10	Josefa Helena dos Santos	1 467 427	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
11	Eleniza Herminia dos Santos	1 237 008	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
12	Maria Cristina V. dos Santos	2.167 664-0	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
13	Mã do Carmo M. da Silva	1.467.929	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
14	Mã Valdinete dos Santos	990 627	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>
15	Solange Bento da Silva	3 391 477-8	Pop. Manilha	<i>[Assinatura]</i>

V = 15

Assinatura
Assinatura
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^{te} Luzia de Alcantara	738 782	Pod. Quidinha 49580000	Maria Luzia de Alcantara
02	Ana M ^{te} dos Santos de Jesus	1996 501	Pod. Manilha	Ana M ^{te} dos Santos de Jesus
03	Imma Maria dos Santos	979 830	Pod. Manilha	Imma Maria dos Santos
04	Cicilia de Jesus Souza	428 279	Pod. Manilha	Cicilia de Jesus Souza
05	Valdemir Formo dos Santos	455 160	Pod. Manilha	Valdemir Formo dos Santos
06	M ^{te} Pastora de Azevedo Silva	526 077	Pod. Manilha	Mama P. de Azevedo Silva
07	Gillete Correia de Almeida	1186 147	Pod. Manilha	Gillete Correia de Almeida
08	Josivanca dos Santos	3137 396 - 8	Pod. Manilha	Josivanca dos Santos
09	Carlo G. de Jesus Oliveira	3527 396 - 0	Pod. Manilha	Carlo G. de Jesus Oliveira
10	Maria da Glória de Jesus	1333 211	Quidinha	Maria da Glória de Jesus
11	Edson Santos Filho de Jesus	3.327 306 - 5	Pod. Quidinha	Edson Santos Filho de Jesus
12	Aldaci dos Santos	3.129 774 - 9	Pod. Manilha	Aldaci dos Santos
13	Maria Edleuzada dos Santos	666 917	Pod. Manilha	Maria Edleuzada dos Santos
14	Maria José dos Santos	3 332 919 - 5	Pod. Manilha	Maria José dos Santos
15	Cicera Silva dos Santos	309.044	Pod. Manilha	Cicera Silva dos Santos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Associação das Comunidades
 CONFERE COM O OP-31v
 16 DEZ 2011

v = 15

Associação das Comunidades
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Genaro Soares dos Santos	3.247 002-9	49580-000 Pov. Canobá	
02	Josefa Santana Santos	3 907 685-1	Pov. Canobá	<i>Josefa Santana Santos</i>
03	Valdomiro Soares dos Santos	3 060 54	Pov. Canobá	<i>Valdomiro Soares dos Santos</i>
04	Valdinete M ^ã de Jesus Reis	3 324 934-2	Pov. Canobá	<i>Valdinete M^ã de J Reis</i>
05	Ivaneide dos Santos Lino	3 134 274-4	Pov. Canobá	<i>Ivaneide dos S Lino</i>
06	M ^ã Cacilda dos Santos	1 467 311	Pov. Canobá	<i>Maria Cacilda dos Santos</i>
07	Edelma da Silva Freire	1 315 151	Pov. Canobá	<i>Edelma da S Freire</i>
08	M ^ã da Conceição F. Santos	1 353 901	Pov. Canobá	<i>Maria da C. F Santos</i>
09	Josefa Augusta S. da Silva	3 063 639-6	Pov. Canobá	<i>Josefa Augusta S da Silva</i>
10	Jamilde dos Santos Silva	1 206 277-2	Pov. Canobá	<i>Jamilde dos S. Silva</i>
11	Geraneide da Silva Santos	3 100 023-1	Pov. Canobá	<i>Geraneide da S. Santos</i>
12	Rocleide Freire do Rêgo	3 376 772-6	Pov. Canobá	<i>Rocleide Freire do Rêgo</i>
13	Juvanete Passos dos Santos	1 286 734	Pov. Canobá	<i>Juvanete P dos Santos</i>
14	M ^ã Gilda dos Santos	791 373	Pov. Canobá	<i>Maria Gilda dos Santos</i>
15	Josefa Augusta Santos	243 183		<i>Josefa Augusta Santos</i>

V = 14
111 = 01

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Cleane Santos	9 414 744-3	POV. CAROBA	Cleane Santos
02	Rosineide Pinheiro Freire	3 134 261-2	POV. CAROBA	Rosineide P. Freire
03	Janete Rosa dos Reis	9 919 905-8	POV. CAROBA	Janete R. dos Reis
04	Roseide Pinheiro Freire	1 436 255	POV. CAROBA	Roseide
05	Roberto Freire Olavo	3 086 486-5	POV. CAROBA	Roberto Freire Olavo
06	Adelson Pinheiro Freire	3 391 763-1	POV. CAROBA	Adelson
07	M ^{te} Nilda Santos	1 412 661	POV. CAROBA	Nilda Santos
08	M ^{te} José Correia de Andrade	3 165 038-4	POV. CAROBA	Maria J. de Andrade
09	Clemilde de Jesus Santos	002 028 845-57	POV. CAROBA	Clemilde de J. Santos
10	Edna M ^{te} Santos	3 288 486 9	POV. CAROBA	Edna M ^{te} Santos
11	Patrícia dos Santos Lino	3 134 253 1	POV. CAROBA	Patrícia dos Santos Lino
12	José Rocha Lino	9 84 190-0	POV. CAROBA	J. Rocha
13	Edilene de Jesus Silva	3 760-0	POV. CAROBA	Edilene de J. Silva
14	Edvaldo Freire	3 566-6	POV. CAROBA	Edvaldo
15	Claudiane Santos da Silva	3 24 905-9	POV. CAROBA	Claudiane Santos da Silva

RECEBIMOS
 em 15 de Dezembro de 2004
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA GERAL DE REGULAÇÃO

Associação Cultural Areia Branca FM
 Associação das Comunidades
 de Caroba - SCSB

v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580 000	ASSINATURA
01	Sergio Francisco dos Santos	1 398 311	Pov. Carobá	Sergio Francisco dos Santos
02	Aglailse da Silva Santos	3 410 044-0	Pov. Carobá	Aglailse Santos
03	Johnny Silva Santos	3 458 626-1	Pov. Carobá	Johnny Santos
04	Valmir dos Santos	909 581	Pov. Carobá	Valmir dos Santos
05	Josefa Rosa da Silva	784 408	Pov. Carobá	Josefa Rosa Silva
06	Silvana dos Santos	1 373 455	Pov. Carobá	Silvana dos Santos
07	Hilda Rosa dos Santos	1 467 323	Pov. Carobá	Hilda Rosa dos Santos
08	Jiciane Santos Reis	3 453 120-3	Pov. Carobá	J. Reis
09	Jildete dos Santos	1 346 347	Pov. Carobá	Jildete dos Santos
10	Ivanete M ^{te} Reis de Jesus	3 207 714-9	Pov. Carobá	Ivanete M.R. de Jesus
11	Valdeildo Santana Santos	3 063 360-0	Pov. Carobá	Valdeildo S. Santos
12	Joseilde da Silva Alves	64 916-0	Pov. Carobá	Joseilde da S. Alves
13	Silvio dos Santos	552 785	Pov. Carobá	Silvio Santos
14	Rabson dos Santos	53 837-2	Pov. Carobá	Rabson dos Santos
15	CRISTINA M ^{te} de Jesus Santos	467 327	Pov. Carobá	Cristina M. de J. Santos

EMPOB. M. de J. Santos
 ASSINADO DEB. Com. FM
 CONFERE COM O OP. FM

ASS. M. de J. Santos
 Com. FM
 1998

v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Joelma dos Santos	3 085 722 8	Carobá	
02	Dionizia Pinheiro	781 292	Pov. Carobá	Dionizia Pinheiro
03	M ^{re} Helena dos Santos	1 206 228	Pov. Carobá	Marua Helena dos Santos
04	M ^{re} S. Pedro Bispo dos Santos	3 199 350.8	Pov. Carobá	M^{re} S. Pedro
05	Marinalva Santana da Silva	3 331 763 - 1	Pov. Carobá	Marinalva Sda Silva
06	Aldemir Aristides	1 200 274	Pov. Carobá	Aldemir Aristides
07	Iranilson Pinheiro Freire	3.134 281 - 7	Pov. Carobá	Iranilson P. Freire
08	Joseane Menezes dos Santos	32 917 580 - 3	Pov. Carobá	Joseane Menezes dos Santos
09	Iranilde Tavares de Almeida	741 233	Pov. Carobá	Iranilde Tavares de Almeida
10	Josimaura Guilhermes dos Santos	003 691 5	Pov. Carobá	Josimaura
11	Josivaldo dos Santos	003 648 - 9	Pov. Carobá	Josivaldo dos Santos
12	Regane Freire dos Santos	152 885 - 6	Pov. Carobá	Regane Freire dos Santos
13	M ^{re} de Fatima dos Santos	3 207 656 - 8	Pov. Carobá	Marua de Fatima dos Santos
14	Edinaldo de Jesus Santos	3 134 285 - 10	Pov. Carobá	Edinaldo
15	M ^{re} Dejanira dos Santos	1. 079 989	Pov. Carobá	Marua Dejanira dos Santos

V = 14
 N = 0
 das Com.
 M. FE
 BR
 das Com.
 M. FE
 BR

1090

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Waldineide Batista Santos	613.935	R: Benjamim Coustaul 554 4958-006	Waldineide B. Santos
02	Maria Santos	/	Povoado Junco 49580	Rosinete Passos dos Santos
03	Rosinete Passos dos Santos	/	Povoado Junco	Rosinete Passos dos Santos
04	NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	623.291	POVOADO RIO DAS PEDRAS	Neuza Maria dos Santos
05	MARIA DA PAIXÃO SANTOS PASSOS	1037.425	Povoado: Boqueirão I	Maria da Paixão dos Santos
06	Jucelina Maria do P. Santos	1558.412	Povoado Campinho 49500	Jucelina M. dos Santos
07	MARIA DO CARMO DOS SANTOS STANA	/	POV: Boqueirão I, 49580000	Maria do Carmo dos Santos
08	Bruna Karolynne Alves de Melo	3.283.950-2	POV: Boqueirão I, 49580000	Bruna Karolynne A de Melo
09	Simone de Oliveira Santos	1.550.045	POV: Boqueirão I	Simone de Oliveira Santos
10	Marlene da Costa Andrade	1.534.055	POV: Boqueirão I	Marlene da Costa Andrade
11	Luciana Alves da Cunha	/	/	Luciana Alves da Cunha
12	Ozivalda Moraes dos Passos	/	POV: Boqueirão I	Ozivalda Moraes Passos
13	Gislene Rodrigues de Moraes	/	POV: Boqueirão I	Gislene Rodrigues de Moraes
14	Iraní de Almeida	/	POV: Boqueirão I	Iraní de Almeida
15	Maria Elizângela da Silva	/	/	Maria Elizângela da Silva

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 DEZ 2011

207
NU = 08

SCS
 M. das Com.
 11/12/2011

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Kátia Freire dos Santos	2.166.642-3	Rov. Bequeirão JT.	Kátia Freire dos Santos
02	Gilvaneide dos Santos Freire	146.735.030	Rov. Bequeirão JT.	Gilvaneide dos Santos Freire
03	Vanira Freire da Lapa	1.006.550.291	Rov. Bequeirão JT.	Vanira Freire da Lapa
04	Nivalda Bino dos Santos	959.173.291	Rov. Bequeirão JT.	Nivalda Bino dos Santos
05	Josivaldo Freire	1.153.470.291	Rov. Bequeirão JT.	P/ Juelma dos Santos Freire
06	José Conceição de Menezes	609.656	Rov. Bequeirão JT.	P/ José Augusto
07	José Freire dos Santos	361.782.291	Rov. Bequeirão JT.	José Augusto
08	Maria Cláudia B dos Santos	3.218.590-1	Rov. Bequeirão JT.	P/ Valdir Menezes da Cruz
09	Maria Ednalva Menezes Santos	830.291	Rov. Bequeirão JT.	Ednalva
10	José Venâncio dos Santos	3.510.426-0	Rov. Bequeirão JT.	P/ Daniel Oliveira dos Santos
11	Alexandra da Silva	141.8265	Rov. Bequeirão JT.	P/ José Adilson dos Santos
12	Dilvaneide Santos	3.253.729-7	Rov. Bequeirão JT.	P/ José Adilson dos Santos
13	Maria Helena Menezes	878.823	Rov. Bequeirão JT.	P/ José Adilson dos Santos
14	Dilma da Silva Freire	1.258.058	Rov. Bequeirão JT.	P/ José Adilson dos Santos
15	José Carlos Santos	3.109.326-4	Rov. Bequeirão JT.	José Carlos Santos

V = 15

SCE
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria das Neves Santos	298.437 2ª via	Rov: Boqueirão JJ	Maria das Neves Santos
02	Ezenilde Meneses Santos	3.352.275.8	Rov: Boqueirão JJ	Ezenilde Meneses Santos
03	Idália Pinheiro Freire	1.516.783	Rov: Boqueirão JJ	Idália Pinheiro Freire
04	Júlia de Oliveira	1.574.413	Rov: Boqueirão JJ	Júlia de Oliveira
05	Marcinabra dos Santos	1.275.962	Rov: Boqueirão JJ	Marcinabra dos Santos
06	Renilde Santana Santos	2.043.606-7	Rov: Boqueirão JJ	Renilde Santana Santos
07	Edenilza Santana Santos	1.467.343	Rov: Boqueirão JJ	P/Renilde Santana Santos
08	Elisângela dos Stos Barboza Freire	1.418.356	Rov: Boqueirão JJ	P/Emerson Barboza Freire
09	Ailza dos Santos	3.303.235-0	Rov: Boqueirão JJ	Ailza dos Santos
10	Leandro dos Santos Alves	2.165.243-4	Rov: Boqueirão JJ	Leandro dos Santos Alves
11	Valdineide Santos da Cruz	1.115.739 2ª via	Rov: Boqueirão JJ	Valdineide Santos da Cruz
12	Maria Luzia dos Santos	942.479	Rov: Boqueirão JJ	Maria Luzia dos Santos
13	Ratiana Almeida de Jesus	3.398.236-8	Rov: Boqueirão JJ	Ratiana Almeida de Jesus
14	Maria Marle dos Santos	6.69445	Rov: Boqueirão JJ	P/Verônica dos Stos Lopez
15	Maria São Pedro Santos	2.168493-D	Rov: Boqueirão JJ	P/Verônica dos Stos Lopez

N = 15

S.S. - 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49.580.000	ASSINATURA
01	Agenor Sebastião dos Santos	72872829ms	Rov: Boqueirão JT	P/ Rosirania dos Santos
02	Maria da Paixão Santos Almeida	942-28129ms	Rov: Boqueirão JT	
03	Edivanildo Freire de Mendonça	810-613	Rov: Boqueirão JT	Edivanildo
04	Celia dos Santos Silva	3-134-254-029ms	Rov: Boqueirão JT	x Celia dos Santos Silva
05	Maria Isabel Alves Freire	1-182-20029ms	Rov: Boqueirão JT	P/ Celia dos Santos
06	Maria de Fátima Santos Silva	672-061	Rov: Boqueirão JT	
07	Genivalda Freire dos Santos	1-238-856	Rov: Boqueirão JT	x Genivalda Freire dos Santos
08	Maria Paula dos Santos	833-51929ms	Rov: Boqueirão JT	P/ Genivalda Freire dos Santos
09	Joselita Almeida Cruz	451-248629ms	Rov: Boqueirão JT	P/ Josemar dos Santos
10	José Freire de Mendonça	17-755-767	Rov: Boqueirão JT	José Freire de Mendonça
11	Maryzete dos Santos	821-381	Rov: Boqueirão JT	P/ Mateus dos Santos
12	Maria Ramunda dos Santos	1-323-036	Rov: Boqueirão JT	P/ Alois dos Santos Cruz
13	Denise Mendes dos Santos	1-041-66429ms	Rov: Boqueirão JT	Denise Mendes dos Santos
14	Genilson Sebastião dos Santos	CPF: 591.470.165-15	Rov: Boqueirão JT	
15	Rosivan Almeida Cruz	1-006-61629ms	Rov: Boqueirão JT das Com.	P/ Rosivan Almeida Cruz

M. F. B. 11/11/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Marcos Freitas de Jesus	7.16090	Pov: Boqueirão II	x Maria Freitas
02	Dilma de Jesus Santos	3.122085-1	Pov: Boqueirão II	x Maria Freitas
03	Josefa Edineuza dos Santos Santana	1.515909	Pov: Boqueirão II	Josefa Edineuza dos S. Santana
04	Jose Santana dos Santos	858.871	Pov: Boqueirão II	x Josemaria da Silva Santos
05	Gilvânia Silva Santos	3.134272-8	Pov: Boqueirão II	x Gilvânia Silva Santos
06	Raimundo Freire do Sapa	2.912.568-5	Pov: Boqueirão II	x Joseliete da Silva Santos
07	Rosineide dos Santos	3331718-6	Pov: Boqueirão II	x
08	Edinaldo da Silva Santos	1271458	Pov: Boqueirão II	x Eliana dos Santos
09	Josefa dos Santos Freire	333.024	Pov: Boqueirão II	x Josefa dos Santos
10	Valdeir Freire Santos	1.271.455	Pov: Boqueirão II	x Valdeir Freire Santos
11	Mario José dos Santos	1.055803	Pov: Boqueirão II	Mario José dos Santos
12	Josefa Denise Vieira Freire	1441934	Pov: Boqueirão II	Mario José dos Santos
13	Mario Gilso da Silva Santos	515.844	Pov: Boqueirão II	velaria gilso da Silva Santos
14	Renilson Silva	55.912	Pov: Boqueirão II das	x Renilson Silva
15	Jose Helinaldo da Silva	253.054	Pov: Boqueirão II	x Helinaldo da Silva

FERNÃO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 DEZ/2011

V = 15

S.C. 15
 15/12/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	SINATURA
01	Valdete de Jesus Lima	920 579	Pol Rio das pedras	
02	Gleiciane Silveira de Oliveira	3 259 5360	Pol Areias	
03	M ^o Acacia dos Santos	3 090 2142	Pol Areias	Gleiciane Silveira de Oliveira
04	Rosicleide Carmona de Almeida	3 408 5238	Pol Areias	Mário Acácio dos Santos
05	M ^o Rosicleide S ^o do Espírito Santo	3 246 9 888	Pol Areias	Rosicleide Carmona de Almeida
06	João Simões Santos Neto	3 398 6061	Pol Areias	Maria Rosicleide S. do E
07	Rosilene Rodrigues Santos	1 436 683	Pol Areias	João Simões Santos Neto
08	M ^o Elizângela da Silva	3 376 5278	Pol Areias	Rosilene Rodrigues Santos
09	Rosana S ^o do Espírito Santo	3 246 9900	Pol Areias	Maria Elizângela da Silva
10	Michelle Santos da Silva	3 007 0708	Pol Areias	Rosana Santos do Espírito Santo
11	Vera Lucia do Santo	2 203 4072	Pol Areias	Michelle Santos da Silva
12	Celina dos Santos	2 218 723	Pol Areias	Vera Lucia do Santo
13	M ^o Aparecida de Souza	902	Pol Areias	Celina dos Santos
14	João dos Santos	1 501	Pol Areias	Vera Lucia do Santo
15	Rita de Cassia dos Santos	1 2930	Pol Areias	João dos Santos

ENFOQUE
 Ministério da Cultura
 CONFERE COM O GRS/STV

6 DEZ 2011

V = 15

Obs -
 S.S.C.F.E.
 F.R.
 R. B.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE		ENDEREÇO / CEP 43580000	ASSINATURA
01	Gasília da Costa Andrade	20188269	POV	Areia	Trineide Argolo
02	Trineide Argolo de Jesus	33215790	POV	Areia	Trineide Argolo
03	Ozivalda Moraes dos Passos	496917	POV	Areia	Ammy Kele Moraes P.
04	Escudolo do Espírito Santo	878770	POV	Areia	Maria do Santo
05	Gilza Souza de Mandaça	1123931	POV	Areia	Gilza Souza Mendes
06	Jailma dos Santos	928894	POV	Areia	Ana Valéria dos Santos Silva
07	Mª Jose dos Santos	1251672	POV	Areia	Maria Jose dos Santos
08	Mª Aparecida M. dos Sts	1299510	POV	Areia	Fosira Maria de Jesus
09	Josina Maria de Jesus	1244179	POV	Areia	Maria Aparecida M. S.
10	Josineide Rezende dos Santos	32341547	POV	Areia	Josineide Rezende
11	Jailza Cardoso dos Santos	31500412	POV	Areia	Jailza Cardoso
12	Laudia Ferezes dos Sts	24134651	POV	Areia	Thamires Ferezes dos Santos
13	Iraní de Almeida	7728	POV	Areia	Iraní de Almeida
14	Gilza dos Santos	65570	POV	Areia	Gilza dos Santos
15	Mª Leanda dos Passos		P		

BR/0001/2011
 Ministério das Comunicações
 CONFENRECOM 01/09/2011
 16 DEZ 2011

V = 14 NV = 02

Ações
 - SCS
 # 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Gabriel dos Santos	1359934 Pol	Areia 49580-00	Jose Gabriel
02	Ma Azeilde de Jesus Andrade	270265 Pol	Areia	[Redacted]
03	Ma Tenorio da Silva	801318 Pol	Areia	[Redacted]
04	Ma da Conceicao Santo	933014 Pol	Areia	Maria Conceicao
05	/	/	/	/
06	/	/	/	Marcos [Redacted]
07	Marcilima Ma da Cruz Sta	32676360 Pol	Areias	Marcilima Ma
08	Edislaine Batista das Sta	22767096 Pol	Areias	Edislaine B. dos Santos
09	Rosângela Sta do Espírito Santo	31297048 Pol	Areias	Rosângela Santo do Espírito Sai
10	Gilza Cardoso das Sta Lei	1574411 Pol	Areias	Gilza Cardoso Santos Lei
11	Ma Helena da Silva	286221 Pol	Areias	[Redacted]
12	/	/	/	/
13	Edileuza do Nascimento	21682473 Pol	Areias	Edileuza do Nascimento
14	Ma Israel das Sta Passa	01007524582 Pol	Areias	Maria Israel das Santos
15	Ma Aparecida de Sta Passa	97074179515 Pol	Areias	Ma Aparecida do S. Passa de Jesus

V = 11
= 04

Assoc. das Com. de Fm. - S.S.C.F.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edivaldo Reis dos Santos	853 092	POV Areias	Edivaldo Reis dos Santos
02	Mãe Lucía dos Santos	1544 322	POV Areias	Maria Lucía dos Santos
03	Isabel Taveira dos Santos	POV Areias	POV Areias	Isabel Taveira dos Santos
04	Eliana Cunha Conceição	3024031-0	POV Areias	Eliana Cunha Conceição
05	Solange dos Santos Rodrigues	1674 715	POV Areias	Solange dos Santos Rodrigues
06	Joséfa Mãe da Silva	1292 360	POV Areias	Joséfa Mãe da Silva
07	Bernilda Mãe da Conceição	987 134	POV Areias	Bernilda Mãe da Conceição
08	Mãe Briseida Pózy	1 209 770	POV Areias	Mãe Briseida Pózy
09	Vera Lucia de Jesus Santos	3180 0149	POV Areias	Vera Lucia de Jesus Santos
10	Mãe Lucía dos Santos	30692660	POV Areias	Maria Lucía dos Santos
11	Rosileide Luciene dos Santos	1165565	POV Areias	Rosileide Luciene dos Santos
12	Vera Lucia dos Santos	596 632	POV Areias	Vera Lucia dos Santos
13	Edivaldo Vasconcelos	239	POV Areias	Edivaldo Vasconcelos
14	José Benjamim dos Santos	411	POV Areias	José Benjamim dos Santos
15	Mãe Helena de Jesus Fernandes	339 702	POV Areias	Maria Helena de Jesus Fernandes

16 DEZ 2011
 EMPOLEADO
 Ministério da Cultura
 CONF. ESCRITÓRIO 01/01/11

08
 V =
 N U = 07

das Com.
 SCS
 das Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^a Filomena de Jesus	638 050	POV Areia	Bruno Ferrada
02	Josefa de Oliveira Santo	912684	POV Areia	Josefa de Oliveira Santo
03	Josefa Conceição Oliveira	3455 4440	POV Areia	Josefa de Oliveira Santo
04	Claudice de Oliveira Sto	32976275	POV Areia	Josefa de Oliveira Santo
05	Zolanda M ^a dos Sto	1286220	POV Areia	Talanda Maria dos Sto
06	M ^a Madalena dos Santo	/	POV /	Maria Madalena dos Santo
07	Patricia da Silva	32456409	POV Areia	Patricia da Silva
08	Claudiceia de Oliveira Sto	/	POV Areia	Patricia da Silva
09	Evonete de Almeida	32723415	POV Areia	Evonete de Almeida
10	Claudice da Silva Almeida	782 953	POV Areia	Evonete de Almeida
11	Afonso de Jesus	612 196	POV Areia	Afonso de Jesus
12	Geovaneiro de Jesus Santo	32585802	POV Areia	Simone Martins de Santo
13	Leonilde Ferraudo de Jesus	1091663	P Areia	Samuel Ferrando Santo
14	Ana Carla de Amorim	3314381	P Areia	Ana Carla de Amorim
15	Josefa Haroldo Ferrando	1091662	P Areia	Samuel Ferrando Santo

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Conselho Comunitário
 15 DE DEZ 2011

N = 13
 IV = 02
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ilza Fernandes de Jesus Santos	1337655	Pod Areis	Samuel Fernandes Santos
02	Josefa Elaine dos Santos	33131031	Pod Areis	Maria Dulcia Santos
03	Maria Nubia Santos	955920	Pod Areis	Maria Dulcia Santos
04	Terezinha de Aquino SCS	30902223	Pod Areis	Drineide Argalo
05	Andrea Cristina dos Santos	13493664800	Pod Areis	Drineide Argalo
06	Rosiane da Paz dos Santos	1555742	Pod Areis	Imiguel Noyara SCS
07	Mariane da Torres Vozancete	31612610	Pod Areis	Maria Inez Bellen
08	Antonio Torres Vozancete	31612881	Pod Areis	Maria Lourdes Leira
09	Roberto Luiz de Jesus SCS	33603073	Pod Areis	Roberto Luiz de Jesus SCS
10	Jose da Paz Meneses	787410	Pod Areis	Junio Jose dos Santos
11	Milton Torres dos Santos	757714	Pod Areis	Roberto Luiz de Jesus SCS
12	M ^{te} Elizabete Santana SCS	1356985	Pod Areis	Maria Elizabete
13	Marlene da Costa Andrade	134055	Pod Areis	Marlene da Costa
14	M ^{te} de Lourdes Lopes da Silva	70269	Pod Areis	Regueline dos Santos
15	M ^{te} Aparecida dos Santos	16091	Pod Areis	M ^{te} Aparecida dos Santos

EM COPIA PARA
 Ministério das Comunicações
 CONTERPA/OM O-001/11

11 = 15

S.S.C. 5
 das
 5
 das
 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.00	ASSINATURA
01	Marta Cristiane Santos Ferreira	1.574.276	Par. Junco	
02	Láide Andrade dos Santos	/	Areia Branca	/
03	Renivaldo Evangelino dos Sfs.	1.054.932	Areia Branca	
04	Sônia Cristina dos Sfs.	3.412.027-0	Par. Areias	
05	Aparecida Cristiana dos Santos	/	Par. Areia	
06	Jose Anselmo do Santo	0867 58	Par. Areia	Jose Anselmo
07	Comedônia de Jesus Santos	/	Par. AREIAS	Judson
08	JADSON ROGERIO DOSS. S.	1.375.00	Par. Areias	
09	Anderson Barbosa Brito	1.485.060	Par. Areias	
10	Paulo Edson de Brito	1.709.74	Par. Junco	
11	Elanildo de Brito Santos	301.01	Par. campinho	
12	Maria do Conceição	66.047	carolra	
13	Maikson Junco	3.011	cajuru	
14	Maria da Pousa	4.033	Junco	
15	Valeria dos Santos	011.030	Areia	

$V = \frac{13}{10} = 02$

ENQUADRAMENTO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE...

Associação Cultural Areia Branca FM
 Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	Ana M ^ª dos S ^{tos} Anjos	492 266	Redrinhas	Ana Maria S ^{ta}
02	M ^ª Dalva de Jesus Santo	897 369	"	Dalva
03	Antuan dos Santos	2366623-0	"	Antuan dos Santos
04	Vera Lucia dos Santos	1278047	"	Vera Lucia dos Santos
05	M ^ª Gildete dos Santos	1433206	"	Maria Gildete dos Santos
06	M ^ª Elenilza Silva	3404315-2	"	Ana Acácia dos Santos
07	Josefina dos Santos	1024409	"	Josefina dos Santos
08	Ivone dos Santos Oliveira	1040009	"	Ivone dos Santos Oliveira
09	Gicélia dos S ^{tos} Nascimento	1433866	"	Gicélia dos S. Nascimento
10	M ^ª Gilda dos Santos	600748	"	Maria Gilda dos Santos
11	Maria Alexandrina Santos	881729	"	Maria Alexandrina Santos
12	Suzana Rocha dos Santos	1827184-4	"	Suzana Rocha dos Santos
13	José Gonçalo de Jesus	80397	"	Kátia Ellen de Jesus
14	Silvânia Santos	1376748-3	"	Silvânia Santos
15	M ^ª Farailde dos Santos	552826	"	Maria Farailde dos Santos

RECEBIDO PELA
 Comissão de Comunicação
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 DEZ 2011

V = 15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁻⁰⁰	ASSINATURA
01	Jose Batista dos Santos	507 400	Redrinhas	Jose Batista dos Santos
02	Jania M ^a dos S ^{tos} Sousa	1433 861	"	Jania Maria dos S. S.
03	M ^a Jose dos Santos	1433 870	"	Maria Jose dos Santos
04	M ^a Blandina dos Santos	3548 401-2	"	Maria Blandina dos Santos
05	M ^a Marlete dos S ^{tos} da Hora	1433 366	"	M. Marlete dos Santos
06	Claudiana da Paixão	3351 394-5	"	Claudiana da Paixão
07	Elizabeth Santos da Cruz	849 171	"	Elizabeth S. da Cruz
08	Israel Messias dos Santos	1566 542	"	Israel Messias dos Santos
09	Danielle dos S ^{tos} Costa	3421 395-3	"	Danielle dos Santos
10	M ^a dos Santos	1203 871	"	Maria dos Santos
11	Delma M ^a dos Santos	3129 850-8	"	Delma Maria dos Santos
12	M ^a Santos da Hora	003 723-6	"	Messias Santos da Hora
13	Thiago S ^{to} Prata	056 33-0	"	Thiago Santos Prata
14	Meire Fontes dos Santos	81 949	"	Meire Fontes dos Santos
15	Fabiana Silva Santos	17598 500-4	"	Fabiana da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 BOM FIM

ASSOC. M. das Com.
 49580-00

v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 49580000	ASSINATURA
01	Maria José Santos	977 056	Pov. Pedrinhas	Maria José Santos
02	Mª do Carmo dos S ^{tos} filha	1433872	"	Maria do Carmo S. Filha
03	Mª Rosa Santos	3027576-8	"	Maria Rosa Santos
04	Suzinete Pereira de Oliveira	1257491	"	Suzinete Pereira de O
05	Lucileide dos Santos	3207496-4	"	Lucileide dos Santos
06	Mª José da Cruz	922 856	"	Maria José da Cruz
07	Genaneide dos Santos	1433348	"	Genaneide dos Santos
08	Mª Edna dos Santos	952 865	"	Maria Edna dos Sant
09	Mª Angelica Alves	1433 979	"	Maria Angelica Alves
10	Alzira da Silva	3047224-5	"	Alzira da Silva
11	Zelide Santos de Araújo	3457970-2	"	Zelide Santos de Araújo
12	Graciela S ^{ta} da Costa	359331-0	"	Graciela Santos da Costa
13	Rosalia Freire de Jesus	128603	"	Rosalia Freire de J
14	Mª Brasilina dos S ^{tos}	109296-5	"	Maria Brasilina dos S
15	Angela Mª Lima S ^{ta}	2002064005621	"	Angela Maria L. Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM P/COMIN

M. das Com.
 FR
 055

11 = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 49580-000	ASSINATURA
01	Marielene dos Stos	3327226-3	Pov. Pedrinhas	Marielene dos Santos
02	Sônia dos Stos	1433757	"	Sônia dos Santos
03	Crisonete Santos	31402674	"	Crisonete Santos
04	M ^a Celia dos Stos	2152489-0	"	Maria celia dos Santos
05	Sandra Custina A. de Jesus	3368806-3	"	Sandra Custina
06	M ^a do Carmo Santos	1.345168	"	Maria do Carmo Santos
07	Reginaldo dos Stos	2905601-2	"	Reginaldo dos Santos
08	M ^a Rita dos Stos	1434007	"	Maria Rita dos Santos
09	Rosana M ^a dos Stos Sousa	1433868	"	Rosana dos Santos
10	Aurelina dos Stos da Conceição	1.218.201	"	Aurelina dos Santos
11	Ana Lucia de O. Santos	3399237-1	"	Ana Lucia de O. Santos
12	Silvete Barreto Nascimento	2800935-5	"	Silvete Barreto Nascimento
13	Gicelma Macelino	1426040	"	Gicelma Macelino
14	M ^a Jose dos Santos	35193	"	Maria Jose dos Santos
15	M ^a Jose dos Santos	1436276	"	Maria Jose dos Santos

11 DE 2011
 Presidente das Comissões
 CADERNEIRO
 ASSOCIADOS

V = 15

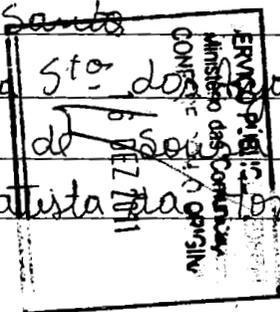
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Sede

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 48580000	ASSINATURA
01	Aparecida Cunha Santos	762 048	Pedrinhas.	Aparecida Cunha Santos
02	M ^a . Rozivania dos Santos	1527 003	"	M^a. Rozivania dos Santos
03	M ^a . Roseane dos S ^{to} s	3127 061-1	"	Maria Roseane dos Santos
04	M ^a . Ferreira da Conceição	842468	"	M^a. Ferreira da Conceição
05	M ^a . Amélia de Jesus	3190456-4	"	Maria Amélia de Jesus
06	Givalda dos Santos	1433 727	"	Givalda dos Santos
07	Neluzisse Santos	991869	"	Neluzisse Santos
08	M ^a . Dionizina dos S ^{to} s Neta	1433994	"	M ^a . de Dionizina dos S ^{to} s
09	M ^a . da Conceição A. dos S ^{to} s	1360 557	"	M ^a . da Conceição Alves dos S ^{to} s
10	Naemia dos Santos	1370 689	"	Naemia dos Santos
11	M ^a . Madalena dos Santos	1836 116	"	Maria Madalena dos Santos
12	Alexandra Santos	992 2870-0	"	Ana cristina
13	Ana Cristina S ^{to} s dos Santos	1034 066	"	Ana cristina
14	M ^a . Nivalda de S ^{to} s	993 501	"	Maria Nivalda dos Santos
15	Sandrine Batista dos Santos	3278 50-4	"	Maria Nivalda dos Santos



U=13
 NU=02
 Associação Cultural Areia Branca FM
 Comissão de Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Gilvan Anacleto de Jesus	1271.376	Pedrinhas	M ^o Anacleto de Jesus.
02	Elenilza Santos	3.276.933-4	Pedrinhas	Elenilza Santos
03	Renilde dos Santos	1.440.312	Pedrinhas	Renilde dos Santos
04	M ^o Lourenço da Hora	18.811.730	Pedrinhas	M ^o Lourenço da Hora
05	M ^o Galvino Silva	3.232.315-4	Pedrinhas	M ^o Galvino Silva
06	M ^o José dos S. Nascimento	3-239-628	Pedrinhas	M ^o José dos S. Nascimento
07	M ^o Maria José dos Santos	804.229	Pedrinhas	M ^o Maria José dos Santos
08	Edileuzer Santos Fontes	3.142.604.2	Pedrinhas	Edileuzer S. Fontes
09	Restânia Silva dos Santos	888.186	Pedrinhas	Restânia Silva dos Santos
10	M ^o Edmar dos Santos	1951.672	Pedrinhas	Edmar dos Santos
11	Anália dos Santos	34.607.0	Pedrinhas	Anália dos Santos
12	José Altom dos Santos	3024.701.4	Pedrinhas	José Altom dos Santos
13	M ^o Matilde E. da Silva	399.247.5	Pedrinhas	M ^o Matilde E. da Silva
14	Roside Santos de Jesus	452.179.8	Pedrinhas	Roside Santos de Jesus
15	M ^o das Dores dos Santos	1.209.015	Pedrinhas	M ^o das Dores dos Santos

v = 15

Associação Cultural Areia Branca FM
M. das C. ...
Esc. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	M ^a Telma dos Santos	1.327.219.0	Pedrinhas	Maria Telma dos Santos
02	M ^a de Lourdes dos Santos	4.58.221	Pedrinhas	M ^a de Lourdes dos Santos
03	Evamaria Santos Mendes	3.167.47	Pedrinhas	Evamaria
04	M ^a Telma dos Santos	015 25056	Pedrinhas	Maria Gilma dos Santos
05	Geomé da C. Santos	3.232.366 7	Pedrinhas	Geomé da C. Santos
06	Edicleide dos Santos	2923993-1	Pedrinhas	Edicleide dos Santos
07	Josilene B. Santos	2429754-2	Pedrinhas	Josilene Barbosa Santos
08	Sueli Santos Macêdo	1.401.5947	Pedrinhas	Sueli Santo Macêdo
09	Grate F. Oliveira	922.852	Pedrinhas	Grate F. Oliveira
10	Valneide R. das Silva	790 629	Pedrinhas	Valneide R. Silva
11	Virgínia B. dos Santos	1.403-203	Pedrinhas	Virgínia B. dos Santos
12	Adriana R. Silva	370.132	Pedrinhas	Adriana de Almeida Silva
13	M ^a Joiceide dos Santos	523 271	Pedrinhas	Maria Joiceide dos Santos
14	M ^a José dos Santos	303.9784	Pedrinhas	Maria Bezerra dos Santos
15	Beomir D. dos Santos	295.716.51	Pedrinhas	Beomir D. dos Santos

N = 15

ERMO PIAI
 MANDADO DE CANCELAMENTO
 CONFERE
 10/03/2015
 10h30min

10/03/2015
 10h30min
 10h30min

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 43580-000	ASSINATURA
01	Luciene D. da Travençolo	1.357.534	Pedrinhas	Luciene
02	Josefa Rosa S. Felher	1.196.900.3	Pedrinhas	Josefa
03	Luciene dos Santos	1.433.990	Pedrinhas	Luciene dos Santos
04	Terezinha dos Santos	1.250.092	Pedrinhas	Terezinha dos Santos
05	Mª Enequina Freire	3.375.903.0	Pedrinhas	Maria Enequina
06	Mª Rosa Alves	21.545.293.8	Pedrinhas	Maria Enequina
07	Jose Adelson B. dos Santos	1556.224	Pedrinhas	Jose Adelson Batista
08	Camelias dos Santos	1.433.744	Pedrinhas	Camelias dos Santos
09	Loais Santos Cunha	2922831-0	Pedrinhas	Loais Santos Cunha
10	Gileneide B. da Travençolo	3.278.113-0	Pedrinhas	Gileneide Batista da Travençolo
11	Nikolas B. dos Santos	3.298.113.0	Pedrinhas	Jane Brito
12	Deilde Paixão dos Santos	3.323.781.6	Pedrinhas	Deilde Paixão dos Santos
13	Ana Paula S. de Jesus	27.107.3	Pedrinhas	Tomires Santos
14	Bruna Santos Ribeiro	98.501.2	Pedrinhas	Tomires Santos
15	Carla Silva Santos	36.218-5	Pedrinhas	Carla Silva Santos

ERMO PENAS
 Ministério das Comunicações
 CONDEPE/AN/PRO-SIN

N = 15

das com.
 10/10/04
 10/10/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ja Angelica da Silva	3.132.313-0	Pedrinhas	Ja Angelica da Silva
02	Albair P. de Oliveira	3.130.969-0	Pedrinhas	Suzinete Pereira de E
03	Monacel Aires de Santomas	773.548	Pedrinhas	Monacel d. Aires S.
04	Geulziz Leite da Silva	936.381	Pedrinhas	Geulziz Leite da Silva
05	Jose Bispo da Silva	746.967	Pedrinhas	Jose Bispo
06	Evonias Santos Mendes	3.098.067	Pedrinhas	Jessica Bispo das Sant
07	Gertrudes P. de Souza	1.054.398	Pedrinhas	Gertrudes Brancena
08	Edneide S. Bomfim	3.458.016.6	Pedrinhas	Edneide S. Bomfim
09	Ja Gedalva dos Santos	916.038	Pedrinhas	me Rut. da caracica dos
10	Ana Maria de Jesus	3.359.537-2	Pedrinhas	Ana Maria de Jesus
11	Jailda Alves Santos	1.556.808	Pedrinhas	Jailda Alves
12	Raaciomo D. Santos	375.132-3	Pedrinhas	Jailda do ADUOR
13	Maria Jose dos Santos	37.773.425.72	Pedrinhas	Maria Jose dos Sant.
14	Josefa da P. Santos	1568-245	Pedrinhas	Maria Jose dos Sant.
15	Edivanir Silva dos Santos	1467.237	Pedrinhas	Edivanir Silva dos Santos

V = 15

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fenilde M ^{rs} de Araújo	1-432.621	Pedrunhas	Fenilde M ^{rs} de Araújo
02	Ana Acácia dos Santos	3-051.714.1	Pedrunhas	Ana Acácia dos Santos
03	Gielma da Paixão Santos	995-932	Pedrunhas	Maria José Santos
04	Yasineide das S. Simões	1-316.805	Pedrunhas	Yasineide das Santos
05	M ^{ra} dos Santos Lima	3-165.037	Pedrunhas	M ^{ra} Aparecida S. de Jesus
06	Zicelma dos Santos	2-152.488	Pedrunhas	Zicelma dos Santos
07	Eleofra Vayara dos Santos	290 5609-8	Pedrunhas	Eleofra Vayara dos Santos
08	Graziela dos Santos Simões	3-399.2487	Pedrunhas	Gabriela dos Santos Simões
09	Josefir Alves de Almeida	3-299.470.2	Pedrunhas	Josefir A. de Almeida
10	Jusleide da H. Santos	290.5632-2	Pedrunhas	Jusleide da H. Santos
11	Rosineire Santos Farias	3-112.391-0	Pedrunhas	Rosineire Santos Farias
12	Wally Smaie de Carvalho	34.639	Pedrunhas	Wally Smaie de Carvalho
13	Josefir Alves Santos	-045.663.5	Pedrunhas	Josefir Alves Santos
14	Maria Landi Brigida	1-287.110	Pedrunhas	Maria Landi Brigida
15	Gilvanere M ^{ra} dos Santos	3-398.162.0	Pedrunhas	Gilvanere Maria dos Santos

N=15

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Morinho de Santa Ana	368.683	49580-000 Pov. Macaco	Morinho
02	José Claudon Feijoso de Melo	1193.619	Pov. Macaco	José Claudon Feijoso de Melo
03	Acácia R. Lima	1529721	R. Matrim	Acácia R. Lima
04	Maria Espinadeira dos Santos	34443355	R. São Gustavo	Maria Espinadeira dos Santos
05	Angela Maria de Santana Sousa	1165555	R. Manoel do Prado	Angela Maria de Santana Sousa
06	Marta Luciana da Conceição	1006274	R. Manoel do Prado	Marta Luciana da Conceição
07	Silvian Alves dos Santos	21676704	R. Manoel Francisco de Souza	Silvian Alves dos Santos
08	Maria Aparecida da Conceição	1100439	R. Francisco Monteiro	Maria Aparecida da Conceição
09	Luciane Alves dos Santos	1228412	R. São Roque	Luciane Alves dos Santos
10	Luciene da Conceição Silva	1400687	R. Senador W. Franco	Luciene da Conceição Silva
11	Jucelia Ferreira	1436712	R. São Gabriel	Jucelia Ferreira
12	Normélia Alves de Souza	1281569	R. Pedro Duiz	Normélia Alves de Souza
13	Lidia Alcantara	1069215	R. São Roque	Lidia Alcantara
14	Lucimara Alves dos Santos	31758177	R. Alopods	Lucimara Alves dos Santos
15	Dilma Fraga Santos	1043190	R. Argentina	Dilma Fraga Santos

ERVÃO FILIAR
 Ministério das Comunicações
 Conselho Nacional de Radiodifusão Comunitária
 19 DE SET 2011

V = 15

O. M. das Com.
 64
 238.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josefa Gomes da Conceição	1402580	R Manuel Prado	
02	Josilma Soares Santo	3129535	R Camy Habitacional	Josilma Soares Santo
03	70 St Lourdes Boneto Anjo	1066987	R São Cristovão	Maria de Lourdes
04	40 Soares Santo	906942	R Herediton Piniz	Maria Joazele Joazele
05	Adriana Soares de Conceição	1153952	R Herediton Piniz	Adriana Soares de Conceição
06	70 José Boneto de Anjo	/	R Herediton Piniz	Maria José Boneto de Anjo
07	Anjo	/	R Sandoval Walter Franco	Antônio Carlos Rocha Pinto
08	Antônio Carlos Rocha Pinto	02024439-04	R Walter Franco	
09	Judite Antonia da Silva S/O	806880	R PV: Lagoa Seca	Judite Antonia da Silva S/O
10	Adriana Silva S/O	1041351	R Senador Walter Franco	Adriana Silva S/O
11	M ^{te} Rosilene Nunes S/O	1248983	R Senador Walter Franco	Maria Rosilene N. S/O
12	M ^{te} Luciene Nascimento de Jesus	1296293	R Manuel Francisco de Souza	M ^{te} Luciene Nascimento de Jesus
13	José Pinheiro Santos	77179	R São Cristovão	José Pinheiro Santos
14	Fabiana Alves de Lima	333044	R Alagoas	Fabiana Alves de Lima
15	Valdelei Pereira de Melo	/	R Uniguará	Valdelei Pereira de Melo

V = 11
NU = 04

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sera Leucina da Conceição	652796	R. Manoel / 43580000	Sera Leucina da Conceição
02	Genilza dos Santos	820600	R. São João	Genilza dos Santos
03	Valdez de Souza	1467301	R. Alopáris	Valdez de Souza
04	Luis Carlos Correia de Almeida	919992	R. São Gregório	Luis Carlos Correia de Almeida
05	Aldo de Santana Silva	1094137	R. São Gabriel	Aldo de Santana Silva
06	Snailde dos Santos	978052	R. Sete de Setembro	Snailde dos Santos
07	Luzinete dos Santos	30102197	R. Vereador Alvaro M. Costa	Luzinete dos Santos
08	Maria de Lourdes dos Santos	976810	R. Francisco Monteiro	Maria de Lourdes dos Santos
09	Maria do Socorro da Conceição	6244952	R. Manoel do Prado	Maria do Socorro da Conceição
10	Maria Djalma Oliveira dos Santos	33469458	R. João Leão	Maria Djalma Oliveira dos Santos
11	José Cecília de Lima	7077824	R. Conf. José Antonio de Linares	José Cecília de Lima
12	José Cleilson dos Santos	1254071	R. Francisco Monteiro	José Cleilson dos Santos
13	Valdenite Pereira Polanco	886745	R. Pedro Demiz	Valdenite Pereira Polanco
14	Maria Luíza Gomes Soares	814131	R. Manoel	Maria Luíza Gomes Soares
15	Mª Luíza Gomes Soares		R. Manoel	Mª Luíza Gomes Soares

Grupo Píbilis
 Associação das Comunidades
 de Areia Branca FM
 15 DEZ 2011

U = 13
 NU = 02

gas Com
 5
 5
 5

00000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	SIGNATURA
01	Maria Suzana das Neves Silva	Rg. 3.171.717-9	Rua Santa Luzia	
02	Adenilde Silva Rosa	1.433.752	Rua Santa Luzia	Adenilde Silva Rosa
03	Rosa Firmino dos Santos	1.467.309	Fazenda Capuz	
04	Sônia Maria Xavier dos Santos	1.296.478	Tronessa Floriano Peixoto	
05	Maria Delmara Ribeiro Silva	1467418	Rua Senador Walter Franco	M ^a Delmar R. Silva
06	Jeomus Felix Ribeiro	1467417	Rua Senador Walter Franco	Jeomus Felix Ribeiro
07	Reineide Felix Ribeiro	762.372	Rua Senador Walter Franco	
08	Gleide Felix Araújo	677.313	Rua Herócliton Diniz	Gleide Felix
09	Gleide Santos Ribeiro	3.086.907-2	Rua São Pedro	Gleide Santos Ribeiro
10	Givalda de Jesus Torres	3.102.237-5	Rua Maruim	Givalda de Jesus Torres
11	Maria Angela dos Santos	1370400	Rua Santa Bárbara	Maria Angela dos Santos
12	Josivalda dos Santos	3.274.169-3	Rua Maruim	Josivalda dos Santos
13	Mônica Augusta dos Santos	2739262	Povoado Macaco	Mônica Augusta dos Santos
14	Maria Cristina de Jesus	78.233	Rua Maruim	Maria Cristina de Jesus
15	Maria Bispo dos Santos	9.42074	Rua Manoel Prado	Maria Bispo dos Santos

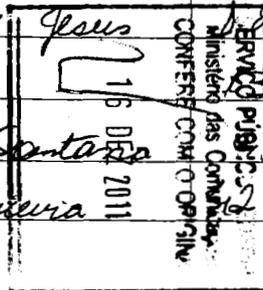
V = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 49580000	ASSINATURA
01	Sandra dos Santos	31365639	R. Pedro Diniz	Sandra dos Santos
02	Rosângela Alves Nogueira Santos	32356030	BR 935	Rosângela A N Santos
03	Giulma Siqueira Santos	30219545	R. Herodilton Diniz	Giulma Siqueira Santos
04	Jane Alves de Lima	1339439	R. São João	Jane Alves de Lima
05	Christiane Bispo dos Santos	20411383	R. Alagados	Christiane Bispo dos Santos
06	Acácia Maria Batista dos Santos	1094139	conj. pra Antônio de Lencó	Acácia Maria Batista
07	Ana Lucia Bispo dos Santos	33976988	R. Francisco Monteiro	Ana Lucia Bispo dos Santos
08	Edilaine Marques de Conceição	1428627	R. Argentina	Edilaine Marques de
09	Shirley Maria dos Santos Cruz	31143598	R. São Gregório	Shirley M dos Santos Cruz
10	Marta Josefa dos Santos	30221439	R. Saudador W. Franco	Marta Josefa
11	Lais da Conceição Barbosa	29313651	R. Alagados	Lais da Conceição B
12	Seraldina Maria de Jesus	286098	R. Harmon	Seraldina Maria de Jesus
13	Jussara Sereiro	45367	R. São João	Jussara Sereiro
14	Josefa dos Santos Santana	55607	PV. Novecentos	Josefa Santana
15	Maria Marluce de Oliveira	24054	R. Pedro Diniz	Maria Marluce de Oliveira



v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria José dos Santos	1247995	R. Manoel do Prado	
02	Edilene Barbosa Lima	3065.899-3	R. senhor walton Franco	Edilene Barbosa Lima
03	Maria Plinilde dos Santos	3132566-1	R. Francisco Monteiro	Maria Plinilde dos Santos
04	Vanilde Oliveira Santos	1568.106	R. Pedro Duque	
05	Maria Senhora de Brito	816.176	R. João Leão	
06	Maria de S. Lourdes de Lima	6481139	R. Argentina	Maria de S. Lourdes de Lima
07	Josefa da Silva Santos	994.359	R. Uruguaí	Josefa da Silva Santos
08	Marcelo Gomes da Silva	1400.688	R. Manoel Francisco de Souza	Luiz Cláudio da Costa
09	Maria de Fátima dos Santos	3142.791-0	R. Maxima	Maria de Fátima dos Santos
10	Jussara Santos	3137.618-4	R. Alagoas	Jussara Santos
11	Maria Lima dos Reis	1228.307	R. São Gabriel	Maria Lima dos Reis
12	Melaudice de Silva	3.320.6	R. São João	Melaudice de Silva
13	Maria Valene dos Santos	6.710	R. Lino de Souza	
14	Ana Lúcia da Paixão	383.900-0	R. Pedro Duiz das Co.	
15	Edilaine Marques dos Santos	976.170-5	R. São João	Edilaine Marques dos Santos

CEARA FM 103.5
 Associação das Comunidades
 Rádiorádios de Fortaleza
 COM. DE REG. DE END. E
 NOME

N = 14
 NU = 01

M. F. B.
 103.5
 FM
 103.5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eliene da Conceição Felix	1467.414	Travessa Floriano Peroto	Eliene da Conceição Felix
02	Mariana Fereira da Santa	1436.739	Manoel do Prado	Mariana Fereira da Santa
03	Deidirson Romualdo da Sta	3443108-0	R. Francisco Monteiro	Deidirson Romualdo da Sta
04	Maria Anunciada Sbs de Jm	1434072	R. Manoel Francisco de Souza	Maria Anunciada Sbs de Jm
05	Maria do Carmo de Montoro	410 476	R. Floresta	Maria do Carmo de Montoro
06	Maria Augusta de Souza	316363	R. Pedro Dmir	Maria Augusta de Souza
07	Maria Rosa de Silva	1376 185	B. Lagoa Seca	Maria Rosa de Silva
08	Joseane Alves da Santa	3132576-9	R. Saudador Welfort Franco	Joseane Alves da Santa
09	Claudivania da Santa	1467.515	coj. João Leão	Claudivania da Santa
10	Ana Cristina da Santa	1021886	R. Alegria	Ana Cristina da Santa
11	Maria de Fátima do Carmo	355870	R. Marum	Maria de Fátima do Carmo
12	Marielena do Silva Santa	1094415	R. Zumbira	Marielena do Silva Santa
13	Maria Rosilene de Moraes Santa	979.234	R. São João	Maria Rosilene de Moraes Santa
14	Adalucia da Santa	19111	R. São Pedro	Adalucia da Santa
15	Rozalia Maria de Jesus	1580447	R. Alegria	Rozalia Maria de Jesus

06 DEZ 2011
 ERVÃO PÉREIRA
 Presidente da Associação Cultural Areia Branca FM
 Diretor Geral do OMS/IN

V = 14
NV = 05

SECRETARIA
 das Comunicações
 19 de Dezembro de 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria dos Anjos da Conceição	1245443	43580000 R. Puzaca	[Redacted]
02	Aline Alves dos Santos	1436718	R. Soudon Walter Franco	Aline Alves dos Santos
03	Elisângela da Conceição Felix	1467413	R. José Antonio de Lima	Elisângela da Conceição Felix
04	Elizete Almeida	1248230	R. São Roque	Elizete Almeida
05	Irailde dos Santos	1092759	R. Alagoas	[Redacted]
06	Olivia de Oliveira Silva	1057011	conf. Habitação	Olivia de O.
07	Maria de Fatima Franco Gonçalves	680114	conf. José Antonio de Lima	Maria de Fatima F
08	Virgínia do Nascimento Santos	33005808	R. São Custódia	Virgínia do Nascimento
09	Silvânia Souza de Jesus	32888953	R. Soudon Walter Franco	Silvânia Souza de J
10	Joseleide dos Santos Fontes	21642915	R. Limoeiro	Joseleide Santos F
11	Adriana Silva da Conceição	22754938	R. Uruguaí	Adriana Silva da concei
12	Rosana dos Santos	34258612	R. Limoeiro	Rosana dos Santos
13	Jucileide Santos	1103035	R. Lagoa Seca	Jucileide Santos
14	Clayton Bispo dos Santos	21676208	R. Francisco Monteiro	Venônia marcel san
15	Patrícia Alves de Lima	31329632	R. Horachton Dourados	Patrícia Alves de Lima

SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA NACIONAL DE OPM/IN

V=15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nivalda Maciel Santos	1466090	Tronessa Marim	Nivalda Maciel Santos
02	Antonio Pedro de Castro	750 030	Rua Herocliton Diniz	Antonio Pedro de Castro
03	Elmaura da Conceição Felix	951.875	Rua Herocliton Diniz	Elmaura da Conceição Felix
04	Marta Santos Freire	1440.350	Conjunto João Leão	Marta Santos Freire
05	Maria José da Conceição Lima	1.356.191	Conjunto João Leão	Maria José da C. Lima
06	Isabel Teles de Mendonça Santos	1.171.921	Rua Herocliton Diniz	Isabel Teles de M. Santos
07	Maria da Conceição de Alcantara	410.476	Rua Emilly Rayone	
08	Faizlene Batista da Silva	1.296.481	Rua B, Conjunto Antonio de Lima	Faizlene Batista da Silva
09	Maria Nilza da Silva Santos	1.083.942	Rua Alagos	M Nilza da Silva
10	Maria Edileuza de Paz	3 189 127-6	Rua José Nunes Barreto	Maria Edileuza de Paz
11	Maria José de Souza	1.252.743	Rua N.ª Jaciã, 9	Maria José de Souza
12	Leenilde Barbosa Santos	3 287.707-2	Rua Senador Walter Franco	Leenilde Barbosa Santos
13	Roberta Correia dos Santos	06.769-8	Rua Herocliton Diniz, Conjunto	Roberta Correia dos Santos
14	Maria Solange dos Santos Torres	1.907	Rua Herocliton Diniz, Conjunto	Maria Solange dos Santos Torres
15	Leozirina Barbosa Santos	1.853	Rua Senador Walter Franco	Leozirina Barbosa Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERÊNCIA DE ENDEREÇOS

V = 15

S.S.C.F. - S.S.C.F.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Dos Reis Marcelino	32928083	Paroba	x Cristiano Marcelino dos
02	M ^a Josefina dos Santos	1547554	"	x Josefina dos Santos
03	Gerdinahva Santos dos Santos	806051	"	x Gerdinahva Santos
04	Josefa Linheiro Freire	3134-283-3	"	x Josefa Linheiro Freire
05	Gilson Francisco Santos Filho	1200269	"	x Gilson Francisco Santos Filho
06	x Gilvânia dos Santos	1556.809	"	x Gilvânia dos Santos
07	Josefina dos Santos	3294.186-2	"	x Josefina dos Santos
08	Geovânia dos Santos	3.153.130-0	"	x Geovânia dos Santos
09	Daniela dos Santos	3430.111-9	"	x Daniela dos Santos
10	Edleine dos Santos	3.458-250-9	"	x Edleine dos Santos
11	Joseilene José dos Santos	"	"	x Joseilene José dos Santos
12	Ferminia Linheiro Freire	15555630	"	x Ferminia Linheiro Freire
13	José dos Santos	140.832-0	"	x José dos Santos
14	Gidelmo Santos dos Santos	"	"	x Gidelmo Santos dos Santos
15	Silvana dos Santos	373-455	"	x Silvana dos Santos

ERVATO PUBLICO
 Afiliado das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 11/02/2011

V = 13
 ... = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Genário Soares dos Santos	3.247.002-9	Caroba	x Rufone fruis dos Santos
02	Josefa Santana Santos	32076851	"	Josefa Santana Santos
03	Valdomiro Soares dos Santos	306054	"	Maria Vilma
04	Valdimete Maria de Jesus Reis	3.324.934-2	"	Valdimete Maria de Jesus Reis
05	Francineide dos Santos Lima	3.134.274-4	"	Francineide dos Santos Lima
06	Maria Cecilda Santos	1467311	"	
07	Edelma da Silva Freire	1.355.151	"	Edelma da Silva Freire
08	Mãe de Conceição Freire Santos	1.353.901	"	Mãe de Conceição FS
09	Josefa Augusta Santos Silva	3.063.639-6	"	
10	Zenilde dos Santos Silva	1.206.277-2	"	
11	Francineide da Silva Santos	3.100.023-1	"	Francineide da Silva Santos
12	Rocileide Freire Olavo	3.376.772-6	"	
13	Justinete Passarinho dos Santos	1.386-734	"	Justinete Passarinho dos Santos
14	Mãe Gilda dos Santos	1.373	"	Mãe Gilda dos Santos
15	Josefa Augusta Santos	1.3583	"	Josefa Augusta Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 1/00/ANEXO
 12/2011

V = 15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Joelma dos Santos	3.085-722-8	Caroba	Joelma dos Santos
02	M ^a Helene dos Santos	1206226	"	Maria Helene dos Santos
03	M ^a Joo Pedro Bispo dos Santos	3.199.350-8	"	Maria Joao Pedro Bispo
04	Marimaira Santos da Silva	3.331.763-1	"	Marimaira Santos da Silva
05	Ademir Aristides	1200 274	"	Ademir Aristides
06	Iranilson Linhares Freire	3.134.281-7	"	Iranilson Linhares Freire
07	Josiane Menezes dos Santos	32.917.590-3	"	Josiane Menezes dos Santos
08	Josimara Guilherme dos Santos	2.003.651-5	"	Josimara Guilherme dos Santos
09	Josivaldo dos Santos	2003.649-9	"	Josivaldo dos Santos
10	Regiane Freire dos Santos	3.152-885-6	"	Regiane Freire dos Santos
11	M ^a de Fátima dos Santos	3-207-656-8	"	M ^a de Fátima dos Santos
12	Edinaldo de Jesus Santos	3.134-285-0	"	Edinaldo de Jesus Santos
13	M ^a Dayanira dos Santos	2.959	"	Dayanira dos Santos
14	Aglaide da Silva Santos	10.044.0	"	Aglaide da Silva Santos
15	Johnny Silva Santos	118-626-1	"	Johnny Silva Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONEXÃO COM O BRASIL

16 DEZ 2011

V = 15

FB
 11/12/2011
 11:00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valmir dos Santos	909-581	Paroba	x Maria Felia dos Santos
02	Hilda Rosa dos Santos	3.467-323	"	x Hilda Rosa dos Santos
03	Yvaine Santos Reis	3453.120-3	"	x Yvaine dos Santos Reis
04	Gildete dos Santos	3022-325	"	x Gildete dos Santos
05	Marcelle M ^{te} Reis de Jesus	3.207.714-9	"	x Marcelle Maria Reis de Jesus
06	Valdeilda Santare Santos	3063-360-0	"	
07	Josilde da Silva Alves	3.364-216-0	"	x Josilde da Silva Alves
08	Silvio dos Santos	3552785	"	x Silvio dos Santos
09	Robson dos Santos	3.453-837-2	"	x Robson dos Santos
10	Cristina M ^{te} de Jesus Santos	3.467-327	"	
11	Eleane Santos	2434744-3	"	x Eleane Santos
12	Rosineide Pinheiro Freire	3.134.261-2	"	x Rosineide Pinheiro Freire
13	Rosilde Pinheiro Freire	36.255	"	x Rosilde Pinheiro Freire
14	Dionizina Pinheiro	3.292	"	x Dionizina Pinheiro
15	x Roberto Freire Alves	36.486-5	"	x Roberto

SERVIÇO PÚBLICO
 ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA
 CONFERE COM O ORGÃO
 16 DEZ 2011

v = 15

Assoc. Cultural Areia Branca FM
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Janete Rosa dos Reis	/	Caroba	A assinatura está abaixo do nome de mesma
02	Janete Rosa dos Reis		4	
03	Ademilson Pinheiro Figueira	3.331.763-1	1)	Ademilson Pinheiro F.
04	M ^{te} Nilda Santos	1.412.661	1)	
05	M ^{te} José Correia de Andrade	3.165.038-4	1)	
06	Clemilde de Jesus Santos	CPF: 0.32.028.845-57	1)	
07	Elma M ^{te} Santos	3.299.486-9	1)	
08	Patrícia dos Santos Lima	3.134.253-1	1)	Patrícia dos Santos Lima
09	José Rocha Lima	3.294.190-0	1)	
10	Edilene de Jesus Silva	3.166-760-0	1)	
11	Edvaldo Ferreira	333.566-6	1)	Edvaldo Ferreira
12	Claudione Santos da Hora	/	1)	
13	Janete Rosa dos Reis	24.905-9	1)	
14	José Emeliano dos Santos	99.064	1)	Claudione Santos da Hora
15	Doralice Brito Santos	26.589	1)	José Emeliano dos Santos

BRUNO PIRES
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 14/07/2011

M. das Comunicações
 Assoc. Cultural Areia Branca FM
 14/07/2011

V = 10
11-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JURACI Lima dos Santos	1.373 789 -SSPE	Pov. Areias	Juraci Lima dos Santos
02	Rosabela dos Santos	1.572 176 -SS-SE	Pov Areias	Rosângela dos Santos
03	Maria de Paixão dos Santos		Pov Areias	Maria dos Paixões dos Santos
04	Maria Lucia da Costa Santos	686.725	Junco	* Maria Lucia da Costa Santos
05	Venina Alves dos Santos	857.298	Junco	* Venina Alves dos Santos
06				Santo
07	Maria doceu Desquita Santo	955.859	Junco	* Maria doceu Desquita Santo
08	Manoel Andrade dos Anjos	10.899.043-6	Junco	* Manoel Andrade dos Anjos
09	José Fernandes da Silva	313.933	Junco	* José Fernandes da Silva
10	Maria Edivanira da Costa Santos	3.297.458-2	Junco	* Maria Edivanira da Costa Santos
11	Maria Senhora de Jesus	858.709	Junco	* Maria Senhora de Jesus
12	Elisane Andrade Nunes Santos	3.366	Junco	* Elisane Andrade Nunes Santos
13	Marizete dos Santos	6.371	Junco	* Marizete dos Santos
14	Edinalva de Oliveira	1.857	Junco	* Edinalva de Oliveira
15	Wilma da Silva Santos	09.330	Junco	* Wilma da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Associação das Comunidades
 Comunitárias da Região
 (ACCOR)

V = 14
 UV = 05

Assoc. das Com.
 M. das Com.
 S.S.C.E.
 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilvalda Santos	007.08075584	Pov. Junco	Gilvalda Santos
02	Marinalva Teles dos Santos	1181.375	Pov. Junco	Marinalva Teles dos Santos
03	Verônica Bispo dos Santos	1.441-939	Pov. Junco	Verônica Bispo dos Santos
04	Maria Vandete dos Santos	1.212.166	Pov. Junco	Maria Vandete dos Santos
05	Edifame dos Santos	3257-618-8	Pov. Junco	ABOJO
06	Rosimede Soares da Silva	1.112.509	Pov. Junco	Rosimede Soares da Silva
07	Adriano Soares da Silva	3436-959-7	Pov. Junco	Adriano Soares da Silva
08	Valdeci do Nascimento Santos	942-262	Pov. Junco	Valdeci do Nascimento Santos
09	Givalva Bispo Bezerra	920-950	Pov. Junco	Givalva Bispo Bezerra
10	Alino de Jesus Oliveira	2.276712-6	Pov. Junco	Alino de Jesus Oliveira
11	Sucivanira dos Santos Talari	3.153.439-2	Pov. Junco	Sucivanira dos Santos
12	Jean Batista dos Santos	1.228.590	Pov. Junco	Jean Batista dos Santos
13	Vanice Santos de Souza	36.050	Pov. Junco	Vanice Santos de Souza
14	Jairda dos Santos	1.493	Pov. Junco	Jairdo de Souza
15	Edete Lourenço Martins	025	Pov. Junco	ABOJO

11/07/2011
 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONEPE COMPRO/OP/911

v = 13
 ..v = 02

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 11/07/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA MARIA DA SILVA	953727	POV. JUNCO	Ana Maria da Silva
02	VERONICA BISPO BEZENDÉ	2366667-9	POV. JUNCO	Veronica Bispo Bezende
03	MARIA JOSIENE BISPO	748.238	POV. JUNCO	Maria Josiene B
04	LEDA FONSECA DE JESUS	980.335	POV. JUNCO	Leda Fonseca de Jesus
05	LOURDES LIMA DOS REIS	3.371.727-6	POV. JUNCO	Arago
06	M. DAS DORES D. JESUS OLIVEIRA	3164029-0	POV. JUNCO	Mariadas Doros de Jesus
07	JOSEILDA DE JESUS OLIVEIRA	979.699	POV. JUNCO	Joseilda de Jesus
08	SELMA TAVARES de Almida	857-988-1	POV. JUNCO	Selma Tavares de Almida
09	MARIA JESSARA S. LIMA	748.300	POV. JUNCO	Maria Jessara S. L.
10	ILTONIDE MARIA ROCHA	3.405.202-0	POV. JUNCO	Iiltonide Maria Rocha
11	Maria Lucia de Jesus	246.000	POV. JUNCO	Maria Lucia de Jesus
12	GLADY SELMA DA JANTAS	333.385-8	POV. JUNCO	Arago
13	Edilene da Costa Jantas	326.568-7	POV. JUNCO	Arago
14	Maria Jânia da Jantas	93.347	POV. JUNCO	Maria Jânia da Jantas
15	Maria Teles dos Santos	1.266.578	POV. JUNCO	Arago

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA DE APROVAÇÃO

U = 11
 UU = 04

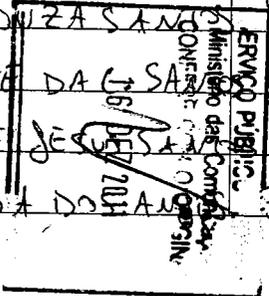
SCS
 SCS
 SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA DANIELA SANTOS	3106186-9	POVOADO JUNCO	Maria Danielle Santos
02	JOSEANE DOS SANTOS	32186045	POVOADO JUNCO	Joseane dos Santos
03	ETAMIA MARIA DE CARVALHO	3053737-1	POVOADO JUNCO	Etâmia Maria do Carvalho
04	SILVANEIDE DE SOUZA SANTOS	1496276	POVOADO JUNCO	
05	ANA MARIA DOS SANTOS	1515.900	POVOADO JUNCO	Ana Maria dos Santos
06	ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	2201688-0	POVOADO JUNCO	Elisângela Santos de Souza
07	MARLI BISPO DOS SANTOS	1248864	POVOADO JUNCO	ARogo
08	BEGIANE DOSSANTOS SILVA	1574305	POVOADO JUNCO	Begiane dos Santos Silva
09	NILMA SANTOS DE JESUS	3127113-8	POVOADO JUNCO	Nilma Santos de Jesus
10	VALDIR DE SOUZA	888.485	POVOADO JUNCO	Valdir de Souza
11	MARIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	31670067	POVOADO JUNCO	ARogo
12	BREMILDA DE SOUZA SANTOS	829212	POVOADO JUNCO	Bremilda Santos
13	MARIA BERNADETE DAG SANTOS	650783	POVOADO JUNCO	M. Bernadete C. Santos
14	M. DA NEVES DE JESUS	1336725	POV. JUNCO	M. da Neves de Jesus
15	JOSEFA CLEMILDA DO AMARAL	30898371	POV. JUNCO	Josefa Clemilda do Amaral



 SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 Diretoria de Radiodifusão Comunitária

V = 12
 30/03/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josaida de Oliveira de Jesus	3.294.955-3	Rov: Junco	Josaida
02	Maria Rosa Bispo	1.299.375	Junco	Maria Rosa Bispo
03	Josineide Santos	1.271.325	Junco	Josineide Santos
04	Lucimara Fonseca de Jesus	3.146.213-8	Junco	Lucimara Fonseca
05	Josandra Alves dos Santos	3.281.601-4	Junco	Josandra dos Santos
06	Maria Augusta da Silva	3.146.112-3	Junco	Maria Augusta da S.
07	Edilma Santos de Oliveira	3.253.839-1	Junco	Edilma Santos de O.
08	Josefa dos Santos	340.266.	Junco	Josefa dos Santos
09	Lucivanio Santos de Jesus	2.201.680-5	Junco	Lucivanio Santos de J.
10	Maria Aparecida de Aguiar	3.560.164	Junco	MARIA APARECIDA
11	Maria Simone da Hora	3.497.130	Caninha	Maria Simone da H.
12	Josefa Ribeiro do Nascimento	54.645	Junco	Josefa Ribeiro
13	Marivalda da Costa	1.055.781	Junco	Marivalda Costa
14	Maria Lucia Santos de Jesus	3.941.850	Junco	Maria Lucia Santos de J.
15	Zeneide dos Santos	3.146.192	Junco	Zeneide dos Santos

Ministério das Comunicações
 ANATEL
 15 de Maio de 2011

v=14
 NU=010
 das Co
 8
 10
 30
 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luzia de Almeida	1 186 178	Colônia São Paulo 49580.000	Luzia de Almeida
02	Mª Rosineide dos Santos	1 346 251	Colônia São Paulo	Maria Rosineide dos Santos
03	Claudioilson dos Santos	3 304 259-0	Colônia São Paulo	Claudioilson dos Santos
04	Mª de Fátima M. de Carvalho	1 191 691	Colônia São Paulo	Maria de Fátima M. de Carvalho
05	Jose Wilson dos Santos	3 303 823-6	Colônia São Paulo	Jose Wilson dos Santos
06	Sandra dos Santos Lima	2 032 418-9	Colônia São Paulo	Sandra dos Santos Lima
07	Jose Genilson dos Santos	1 402 564	Colônia São Paulo	Jose Genilson dos Santos
08	Mª Egnaldo de Jesus	2 133 208-0	Colônia São Paulo	M. Egnaldo de Jesus
09	Mª Lenilde dos Santos	3 251 147-3	Colônia São Paulo	Maria Lenilde dos Santos
10	Normelia dos Santos	880 340	Colônia São Paulo	Normelia dos Santos
11	Mª Jose Tenorio Santos	365 437	Colônia São Paulo	Maria Jose Tenorio Santos
12	Josielma M. S. dos Santos	2 909 697-5	Colônia São Paulo	Josielma Nascimento dos Santos
13	Mª Esmeralda de M. S. dos Santos	52 379	Colônia São Paulo	Mª Esmeralda de M. S. dos Santos
14	Juelson dos Santos	243 853-6	Colônia São Paulo	Juelson dos Santos
15	Tais de Jesus Rodrigues	314 909-7	Colônia São Paulo	Tais de Jesus Rodrigues

v = 15

Ministério das Organizações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL
 ENCOOPM 11

Rubrica
 21/05/2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edileuza Menezes de Jesus	1 728 514	Colônia São Paulo	Edileuza Menezes de Jesus
02	M ^{te} Deane dos Santos	2 900 776-8	Colônia São Paulo	Deane dos Santos
03	Arivaldo de Jesus Ribeiro	704 938	Colônia São Paulo	Arivaldo de Jesus Ribeiro
04	Elene Francisca da C. de Oliveira	1433 328	Colônia São Paulo	Elene Francisca da C. de Oliveira
05	Tânia Santos do Nascimento	3 251 119-1	Colônia São Paulo	Tânia Santos do Nascimento
06	IVANIA SANTOS	3 351 384-8	Colônia São Paulo	Ivania Santos
07	M ^{te} Luciana de Almeida	1 736 217	Colônia São Paulo	Luciana de Almeida
08	Licão Damascio de Jesus	1 741 938	Colônia São Paulo	Licão Damascio de Jesus
09	José Santos de Jesus	1 010 618	Colônia São Paulo	José Santos de Jesus
10	Gilvaneide dos Santos Silva	1 433 257	Colônia São Paulo	Gilvaneide dos Santos Silva
11	José Orlando Santos	285 355	Colônia São Paulo	José Orlando Santos
12	Vera Lucia A. dos Santos	432 114	Colônia São Paulo	Vera Lucia A. dos Santos
13	Dacilene Santos	354 698-9	Colônia São Paulo	Dacilene Santos
14	M ^{te} Auxiliadora de Jesus	475 077	Colônia São Paulo	Auxiliadora de Jesus
15	Marinalva Santos Pereira	467.243	Colônia São Paulo	Marinalva Santos Pereira

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE DATA ORDEM
 16 DEZ 2011

v = 15

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edjane dos Santos	1 376 762	49580-000 Pov. Guadalupe	Edjane dos Santos
02	Mª José dos Santos	677 038	Pov. Guadalupe	Maria Jose dos Santos
03	Mª José dos Santos	1 104 726	Pov. Guadalupe	Maria Jose dos Santos
04	Luziana Souza Santos	2 166 612 - 1	Pov. Guadalupe	Luziana Souza Santos
05	J. Celma da Silva Neves	1 428 660	Pov. Guadalupe	J. Celma da Silva Neves
06	Kele da Silva Neves	1 467 238	Pov. Guadalupe	Kele da Silva Neves
07	Margarida Ramos da Silva	540 107	Pov. Guadalupe	Margarida Ramos da Silva
08	Mª dos Vales C. de Jesus	1 241 252	Pov. Guadalupe	M. dos Vales C. de Jesus
09	Marcia de Jesus Santos	3 330 493-9	Pov. Guadalupe	Marcia de Jesus Santos
10	Mª da Conceição Gomes Brito	1 287 871	Pov. Guadalupe	Maria da Conceição Gomes Brito
11	Tiago Lima Moreira	1 005 675-0	Pov. Guadalupe	Tiago Lima Moreira
12	Mª Elizabeth Nunes	1 178 035	Pov. Guadalupe	Maria Elizabeth Nunes
13	Rosilene Moreira	1 435 628	Pov. Guadalupe	Rosilene Moreira
14	Mª José de Andrade Silva	1 029 746	Pov. Guadalupe	Mª José de Andrade Silva
15	Adriana Flávia de Jesus	1 409 577	Pov. Guadalupe	Adriana Flávia de Jesus

V = 15

Associação Cultural Areia Branca FM
Serviço de Radiodifusão Comunitária
S.S.S. - 5600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^o Leuzio de Alcatraz	738 782	Pov. Mauilhã	
02	Ana M ^o dos Santos de Jesus	1 296 501	Pov. Mauilhã	
03	Ima M ^o dos Santos	978 830	Pov. Mauilhã	
04	M ^o Pastor de Antônio de Silva	526 072	Pov. Mauilhã	Ima Maria dos Santos
05	Cecília de Jesus Souza	428 978	Pov. Mauilhã	M ^o Roberto dos Santos
06	Gillete Correia de Almeida	1.186.142	Pov. Mauilhã	José da Silva
07	Joselynia dos Santos	3.337 396-8	Pov. Mauilhã	
08	Daniel Almeida dos Santos	2 165 195-7	Pov. Mauilhã	Joselynia dos Santos
09	M ^o da Glória de Jesus	1 233 911	Pov. Mauilhã	Daniel Almeida dos Santos
10	Edson Santos F. Mo de Jesus	3 397 306-5	Pov. Mauilhã	Katiane da Silva Sampaio
11	Aldaci dos Santos	3 128 174-5	Pov. Mauilhã	crença Rosineu Santo
12	M ^o Edileza dos Santos	666.917	Pov. Mauilhã	Aldaci dos Santos
13	M ^o José dos Santos	1 092 967	Pov. Mauilhã	Maria Edileza dos Santos
14	Marivalda Nascimento	1 400 841	Pov. Mauilhã	Maria José dos Santos
15	Cicera Silva dos Santos	301 044	Pov. Mauilhã	Marivalda Nascimento
				Cicera Silva Santos

N = 15

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Noeme Batista do Nascimento	1 402 985	Pov. Mauilha	Noeme Bdo Nascimento
02	Joana dos Santos	3 113 265-0	Pov. Mauilha	Joana dos Santos
03	Giuliane dos Santos	9 449 337 0	Pov. Mauilha	Giuliane dos Santos
04	Evani Hermínia dos Santos	1 221 308	Pov. Mauilha	Evani H dos Santos
05	Mãe José dos Santos	3 332 912-5	Pov. Mauilha	Maria José dos Santos
06	Mãe de Fatima dos Santos	1 315 175	Pov. Mauilha	Maria de Fatima dos Santos
07	Mãe Helena dos Santos	1 467 497	Pov. Mauilha	Josefa Helena dos Santos
08	Heliza Hermínia dos Santos	1 237 008	Pov. Mauilha	Heliza Hermínia dos Santos
09	Mãe Gustina Vitoria dos Santos	2 167 664-0	Pov. Mauilha	Maria Gustina Vitoria dos Santos
10	Mãe de Carmo Mateus da Silva	1 462 428	Pov. Mauilha	Maria do Carmo Mateus da Silva
11	Mãe Valdinete dos Santos	980 627	Pov. Mauilha	Maria Valdinete dos Santos
12	Elizabete Santos	345 788-0	Pov. Mauilha	Elizabete Santos
13	Rosineide de Brito da Silva	187 644	Pov. Mauilha	Rosineide de Brito
14	Mãe Ofaíra Nascimento dos Santos	167 463	Pov. Mauilha	Ofaíra Nascimento dos Santos
15	Simone dos Santos da Cruz	166 614-8	Pov. Mauilha	Simone dos Santos da Cruz

COMEFRE
 Associação dos Comunitários
 de Mauilha

M. das Com.
 Associação Cultural
 Areia Branca FM

N = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	Silvanio dos Santos	1 551 514	POV. MANILHA	Silvanio dos Santos
02	M ^{te} Yilza dos Santos	1 310 478	POV. MANILHA	Yilza dos Santos
03	Valdemar Bispo dos Santos	903 248	POV. MANILHA	Valdemar Bispo dos Santos
04	M ^{te} Givaldo D. dos Santos	1 140 995	POV. MANILHA	Maria Givaldo dos Santos
05	Denise dos Santos	3.330.204-9	POV. MANILHA	Denise dos Santos
06	Alizete dos Santos	1 409 581	POV. MANILHA	Alizete dos Santos
07	Luciene Nascimento Santos	1 467 257	POV. MANILHA	Luciene Nascimento Santos
08	Lenilde Santos de Santana	976 223	POV. MANILHA	Lenilde Santos de Santana
09	Genilza STes de Oliveira	1 533 628	POV. MANILHA	Genilza Leite de Santos
10	M ^{te} Jose dos Santos	1 384 933	POV. MANILHA	Maria Jose dos Santos
11	M ^{te} Fabiana dos Santos	2 924 035-2	POV. MANILHA	Maria Fabiana dos Santos
12	M ^{te} Adriana dos Santos	477 382	POV. MANILHA	Maria Adriana dos Santos
13	M ^{te} Francisco da C. R. da Silva	553 539	POV. MANILHA	M ^{te} Francisca da Conceição
14	M ^{te} Rosilda dos Santos	510 095	POV. MANILHA	Maria Rosilda dos Santos
15	M ^{te} Aparecida dos Santos	2 203 337.7	POV. MANILHA	M ^{te} Aparecida dos Santos

V = 15

Assoc. das Com.
M. de Areia Branca FM
S.S. - S.S. - S.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	Adriana Santos	2 166 687-3	Pod. Manilha	Adriana Santos
02	Zenão M ^o Santos	3 358 350-7	Pod. Manilha	Zenão Mario Santos
03	Genivaldo Almeida do Nascimento	1436 916	Pod. Manilha	Genivaldo Almeida do Nascimento
04	Elizana de Jesus Santos	1 495 255	Pod. Manilha	Elizana de Jesus Santos
05	Wagner Santos de Jesus	3 333 136-7	Pod. Manilha	Wagner Santos de Jesus
06	Teruzinha dos Santos	3 351 387-2	Pod. Manilha	Teruzinha dos Santos
07	Elizabete Francisco da Cruz	1 456 672	Pod. Manilha	Elizabete Francisco da Cruz
08	José Adailton dos Santos	3 042 352-0	Pod. Manilha	José Adailton dos Santos
09	M ^o Acácio dos Santos	2 166 641-5	Pod. Manilha	Mário Acácio dos Santos
10	Rosa da Conceição Ferreira	3 016 237-8	Pod. Manilha	Rosa Conceição Ferreira
11	M ^o Valdice da Silva Santos	875 245	Pod. Manilha	M ^o Valdice da Silva Santos
12	Manoel dos Santos	878 743	Pod. Manilha	Manoel dos Santos
13	Joqueline da Silva C. dos Santos	5 318 949-8	Pod. Manilha	Joqueline C. dos Santos
14	Rita Moreira	1 178 540	Pod. Manilha	Rita Moreira
15	Joqueline da Silva	3 358 747-7	Pod. Manilha	Joqueline da Silva

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO RECEBIDA
 20 DE ABRIL DE 2004

N = 15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Rua...
 CEP...
 Assinatura: [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Gilvan Bispo da Fonseca	3 335 322-0	Rd. Mauilho	Gilvan Bispo da Fonseca
02	Lizele M ^{te} de Santana Santos	962 629	Rd. Mauilho	Lizele M ^{te} de Santana Santos
03	M ^{te} Elma dos Santos	1 467 534	Rd. Mauilho	Maria Elma dos Santos
04	M ^{te} de Conceição F. Santos	1 436 017	Rd. Mauilho	Maria dos Santos
05	Terezinha Agripino Pereira	1 433 295	Rd. Mauilho	Terezinha Agripino Pereira
06	Maria Geralda Matos dos Santos	896 908	Rd. Mauilho	M. Geralda Matos dos Santos
07	Jorge Lima de Jesus	3 130 085-5	Rd. Mauilho	Jorge Lima Jesus
08	José Voldez de Albuquerque	869 727	Rd. Mauilho	José Voldez de Albuquerque
09	José Arnaldo dos Santos	213 909	Rd. Mauilho	José Arnaldo dos Santos
10	Lucimere Almeida Nascimento	3 114 084-7	Rd. Mauilho	Lucimere A. Nascimento
11	Maria da das Virgens dos Santos	1 277 056	Rd. Mauilho	Maria das Virgens dos Santos
12	Monique Menezes Santos	08 190-8	Rd. Mauilho	Monique Menezes Santos
13	Edilaneide Mendes Santos	08 086 98-11-0	Rd. Mauilho	Edilaneide Mendes Santos
14	M ^{te} Everalda Lima Moura	079 209	Rd. Mauilho	M ^{te} Everalda Lima Moura
15	José Carlos de Almeida Junior	254 103-1	Rd. Mauilho	José Carlos de Almeida Junior

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Conselho das Comarcas
 COMARCA DE ARAUCÁRIA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Conselho das Comarcas
 COMARCA DE ARAUCÁRIA

N = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	Nome Legível / ASSINATURA
01	Gileno da Silva Santos	3.128 819-7	Colônia São Paulo Branca	Gileno da Silva Santos
02	Maria São Pedro da Conceição	1495-576	Rua Senador Walter Franco Branca	Mª São Pedro da Conceição
03	Elionar Rocha Santos	355 068	Rua Senador Walter Franco	Elionar Rocha Santos
04	Edvania Rocha S. Pereira	1030008	Por. Manilha	Edvania Rocha S. Pereira
05	Noelma Sousa	/	Rua Heráclito Denis 60	Noelma Sousa
06	Valdemira Firmino dos Santos	455-160	gidiúna Areia Branca	Valdemira Firmino dos Santos
07	Jussara da Silva Santos	3.456 781-0	Manilha de Cima Areia Branca	Jussara da Silva Santos
08	Maria Lourenço dos Santos Cruz	587-975	gidiúna Areia Branca	Mª Lourenço dos Santos Cruz
09	Maria Eliza dos Santos Pinto	619-879	por. Colônia São Paulo Areia Branca	Mª Eliza dos Santos Pinto
10	Maria Aparecida Nunes	579 765	Manilha de Cima Branca	Mª Aparecida Nunes
11	Ediléia do Nascimento Souza	3 499 375-4	Manilha de Cima Branca	Ediléia do Nascimento Souza
12	Manoel Moreira	614 841	Manilha de Cima Branca	Manoel Moreira
13	Maria de Jesus Silva	/	Colônia São Paulo	Maria de Jesus Silva
14	Cleriane Rezende de Souza	91783	Areia Branca	Cleriane Rezende de Souza
15	Clerizana Rezende de Souza	2168.494-9	Areia Branca	Clerizana Rezende de Souza

Assinaturas

ERMO-PR-2004-001
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFÉRENCIA NACIONAL DE RÁDIO

V = 12
NV = 03

Associação Cultural Areia Branca FM
 Rua...
 CEP...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Márcia dos Santos	495 453	Colônia São Paulo 49580.000	Márcia dos Santos
02	Mã Luzia dos Santos	1434 582	Colônia São Paulo	Maria Luzia dos Santos
03	Patrícia de Oliveira Costa	2 167 583-0	Colônia São Paulo	Patrícia de Oliveira Costa
04	Elaine dos Santos Costa	3 389 577-5	Colônia São Paulo	Elaine dos Santos Costa
05	Mã Pastora da Conceição Santos	3 186 908-2	Colônia São Paulo	Maria Pastora da Conceição Santos
06	Anderson dos Santos	3 058 060-9	Colônia São Paulo	Anderson dos Santos
07	Mã de Fátima de O. Santos	1 433 245	Colônia São Paulo	Maria de Fátima de O. Santos
08	Lucas dos Santos	1 426 172	Colônia São Paulo	Lucas dos Santos
09	Mã Dilma Santos	669 991	Colônia São Paulo	Maria Dilma Santos
10	Mã Auxíliene do Nascimento	3 133 190-2	Colônia São Paulo	Maria Auxíliene do Nascimento
11	Valéria Lima Moura	2 167 643-7	Colônia São Paulo	Valéria Lima Moura
12	Mã Helena O. dos Santos	643 567	Colônia São Paulo	Helena O. dos Santos
13	Lucinete de Almeida Nascimento	6026	Colônia São Paulo	Lucinete de Almeida Nascimento
14	Mã Patrícia dos Santos	3 620 4	Colônia São Paulo	Maria Patrícia dos Santos
15	Mã Rita dos Santos	488	Colônia São Paulo	Maria Rita dos Santos

CONFERÊNCIA DE OPINIÃO
 15 DE DEZ 2011
 Associação Cultural Areia Branca FM

N = 15

RECEBIDO
 15 DE DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Elza Vilma Mangueira	3 932 459-6	Colônia São Paulo	Elza Vilma Mangueira
02	Fra Mª Mangueira	1 436 206	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
03	Mª RITA dos Santos	1 397 939	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
04	Carme Cirilo de Jesus	378 793	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
05	Mª José Costa Santos	1 570 110	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
06	Cláudia Selma de J. Santos	1 072 892	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
07	Mª do Carmo dos Santos	1 168 094	Colônia São Paulo	Thianda da Silva
08	Genefê dos Santos	2 912 275-1	Colônia São Paulo	Maria do Carmo dos Santos
09	José Cabral do Nascimento	763 073	Colônia São Paulo	Jussara dos Santos
10	Aline de Freitas Santos	2 912 280-5	Colônia São Paulo	José Cabral do Nascimento
11	Mª Honá de Freitas Santa	1 187 629	Colônia São Paulo	Aline de Freitas
12	Angela Aparecida dos Santos	1 194 982	Colônia São Paulo	Angela Aparecida dos Santos
13	Jefferson da Silva Leite	044-6	Colônia São Paulo	Jefferson da Silva Leite
14	Adriana Silva dos Santos	702-5	Colônia São Paulo	Adriana dos Santos
15	Mª Eleniza de Almeida	37 495-5	Colônia São Paulo	Thianda da Silva

ERNESTO PAULINO
 Membro da Comissão
 COMITÊ GEM 007/2011

v = 15

RITICA
 007/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49 580.000	ASSINATURA
01	Valdemiro Santos Silva	855 982	Pop. Cafueiro	Valdemiro Santos Silva
02	M ^o Gustavo F. dos Santos	28 231 899-5	Pop. Cafueiro	Maria Cristina da Silva
03	M ^o Aparecida G. de Oliveira	1 213 684	Pop. Cafueiro	Maria A. J. de Oliveira
04	Valério da Gama Santos	3 133 556-0	Pop. Cafueiro	Valério da Gama Santos
05	Everlaime Santos Silva	3 398 982-6	Pop. Cafueiro	Everlaime Santos Silva
06	Genivalda Almeida Martins	1 077 141	Pop. Cafueiro	Genivalda A. Martins
07	Juanete Romão	979 204	Pop. Cafueiro	Juanete Romão
08	Gemilton Romão	858 885	Pop. Cafueiro	Gemilton Romão
09	Rogneude Santos de Jesus	1 201 512	Pop. Cafueiro	Rogneude Santos de Jesus
10	Gilvanete Ribeiro dos Santos	1 323 295	Pop. Cafueiro	Gilvanete Ribeiro dos Santos
11	M ^o Geraldo Alves dos Santos	020700	Pop. Cafueiro	Geraldo Alves dos Santos
12	Rosilene Santos da Cruz	613	Pop. Cafueiro	Rosilene Santos da Cruz
13	Josefa Freire dos Santos	2 340	Pop. Cafueiro	Josefa Freire dos Santos
14	Marlene Freire dos Santos	5 342	Pop. Cafueiro	Marlene Freire dos Santos
15	Josefa Freire dos Santos	87 542	Pop. Cafueiro	Josefa A. Gomes

TERU...
 Ministério das Comunicações
 CONFERE...
 18 DEZ 2011

11 = 15

ASSOC. CULTURAL AREIA BRANCA FM
 M. das Co.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Delto Benedito Santos	1040 895	Pod. Cajuera 49580-000	Delto Benedito Santos
02	Rozana Freire	3 112 245-7	Pod. Cajuera	Rozana Freire
03	Gilson dos Santos	1 022 322	Pod. Cajuera	Gilson dos Santos
04	Valdemar dos Santos Gomes	867 340	Pod. Cajuera	Valdemar dos Santos Gomes
05	Josilene Ribeiro dos Santos	1. 089 509	Pod. Cajuera	Josilene Ribeiro dos Santos
06	Belém dos Santos Dias	3 807 690-9	Pod. Cajuera	Belém dos Santos Dias
07	Alaide Timoteo dos Santos	840 161	Pod. Cajuera	Alaide Timoteo dos Santos
08	Ana Carla Santos de Jesus	3 289 930-0	Pod. Cajuera	Ana Carla Santos de Jesus
09	Luzinete Pinheiro dos Santos	909 398	Pod. Cajuera	Luzinete Pinheiro dos Santos
10	Joselma dos Santos Dias	/	Pod. Cajuera	Joselma dos Santos Dias
11	Márcia Emeliana dos Santos	1 467 313	Pod. Cajuera	Márcia Emeliana dos Santos
12	Claudinete Braz dos Santos	1 666 56-3	Pod. Cajuera	Claudinete Braz dos Santos
13	Luzinete Braz dos Santos	554 510	Pod. Cajuera	Luzinete Braz dos Santos
14	Márcia Freire	52 886-4	Pod. Cajuera	Márcia Freire
15	Andre Rosa dos Santos	363 593-5	Pod. Cajuera	Andre Rosa dos Santos

Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONEEB COM O.D. 01/11

v = 14 uv = 01

Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nivaldo Freire dos Santos	1 077 281	Rd. Capueva 49 580.000	Nivaldo Freire dos Santos
02	Dalva Pinheiro dos Santos	8 036 00	Rd. Capueva	Dalva Pinheiro dos Santos
03	Josefa Freire Santos	1 512 768	Rd. Capueva	Josefa Freire Santos
04	M ^{te} Selma Santos Chagas	9 49 905	Rd. Capueva	Maria Selma L. Chagas
05	M ^{te} Janete dos Santos	1 468 311	Rd. Capueva	Maria Janete dos Santos
06	M ^{te} Ines dos Santos	3 38 681	Rd. Capueva	Maria Ines dos Santos
07	Guilomar Vieira Teixeira	3 217 007.0	Rd. Capueva	Guilomar Vieira Texe
08	Denilda dos Santos Dias	3 272 299.8	Rd. Capueva	Denilda dos Santos Dias
09	Jussivaldo Freire	1 128 325	Rd. Capueva	Jussivaldo Freire
10	Josefa dos Santos	661 717	Rd. Capueva	Josefa dos Santos
11	Joselene Freire dos Santos	2 597 411.4	Rd. Capueva	Maria Solange P. Freire
12	M ^{te} Solange P. Freire	1 579 072	Rd. Capueva	Maria José Freire Bgo
13	M ^{te} José Freire Bozza	1 574	Rd. Capueva	Lucia R. dos Santos
14	Lucia Raimunda dos Santos	726	Rd. Capueva	Lucia Raimunda dos Santos
15	Edivânia Alves dos Santos	3 282-5	Rd. Capueva	Edivânia Alves dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. REG. EM 10/03/2011

U = 15

M. das Comunicações
 Conf. Reg. em 10/03/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^o Silva Vasconcelos	760 518	Pod. Guedinhã 49 580-000	Maria Silveira
02	M ^o Heleus de Jesus	1 433 731	Pod. Guedinhã	←
03	Joseane dos Santos	1 186 143	Pod. Guedinhã	Joseane dos Santos
04	Angelica de F. dos Santos	3 015 310-7	Pod. Guedinhã	+ Angelica de F. dos Santos
05	Sônia Gomes Silva	1 192 094	Pod. Guedinhã	+ Sônia Gomes Silva
06	Selma Correia de Almeida	1 137 943	Pod. Guedinhã	+ Selma Correia de Almeida
07	M ^o Ivaneide de S. Pires	1 137 944	Pod. Guedinhã	Maria Ivone
08	Genivalda Firmino de Jesus	1 205 674	Pod. Guedinhã	+ Genivalda Firmino de Jesus
09	M ^o Adriano Santos Neves	1 462 464	Pod. Guedinhã	+ Maria Adriana Santos
10	M ^o de Lourdes A. Pereira	3 157 597-7	Pod. Guedinhã	Maria de Lourdes Alves Pereira
11	Jose Rivaldo Moreira	1 433 306	Pod. Guedinhã	+ Jose Rivaldo Moreira
12	Gleide Dias do Vasconcelos	428 663	Pod. Guedinhã	+ Gleide Dias do Vasconcelos
13	Jose Rivaldo Moreira	4 952-1	Pod. Guedinhã	+ Jose Rivaldo Moreira
14	M ^o Joelma Santos	7 936-2	Pod. Guedinhã	+ Maria Joelma Santos
15	M ^o Rita dos Santos	230 573-0	Pod. Guedinhã	+ Maria Rita dos Santos

16 DEZ 2011
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE MCM/COMUN-11

V = 15

das Com.
 16/12/2011
 09:00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	M ^{te} Alaide dos Santos	215 858	Pav. Gaudinho	✓ maria alaide
02	M ^{te} da Hora	965 307	Pav. Gaudinho	✓
03	Gleide dos Santos	1 409 557	Pav. Gaudinho	✓ Gleide dos Santos
04	Creuzza M ^{te} C. dos Santos	1 094 146	Pav. Gaudinho	✓ Creuzza M ^{te} C. dos Santos
05	Elizabete da Silva Rosa	3 123 321-0	Pav. Gaudinho	✓ Elizabete da Silva Rosa
06	M ^{te} Jara da Silva	928 904	Pav. Gaudinho	✓ Maria Jara da Silva
07	Francisco Bento da Silva	987 989	Pav. Gaudinho	✓ Francisco Bento da Silva
08	M ^{te} Luzia Santos	3 057 134-4	Pav. Gaudinho	✓ maria luzia santos
09	M ^{te} Betiane B. Dátiva Santos	3 228 223-0	Pav. Gaudinho	✓ M ^{te} Betiane Baretto Dátiva
10	Lucivânia Souza dos Santos	1 510 130	Pav. Gaudinho	✓ Lucivânia Souza dos Santos
11	Elisângela Rezende dos Santos	1 467 468	Pav. Gaudinho	✓ Elisângela R. dos Santos
12	Maudelza da Silva Santos	48 717 528-9	Pav. Gaudinho	✓ Maudelza da Silva Santos
13	Solange Ferreira Santos	235 926	Pav. Gaudinho	✓ Solange Ferreira Santos
14	Traci dos Santos	100 853-4	Pav. Gaudinho	✓ Traci dos Santos
15	Emilde dos Santos	248 815	Pav. Gaudinho	✓ Emilde dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 COORDENADORIA GERAL DE REGULAÇÃO
 16/DEZ/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 COM. 49580-000

V = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^o Herculino dos Santos	1 237 800	Pod. Gandulho 49 580-000	[assinatura]
02	Genilza dos Santos	3 351 440-2	Pod. Gandulho	[assinatura]
03	Solange Bento da Silva	3 321 477-8	Pod. Gandulho	Genilza dos Santos
04	M ^o das Dores S. Araujo	3 351 538-7	Pod. Gandulho	[assinatura]
05	Ronildo Bento da Silva	2 003 215-3	Pod. Gandulho	[assinatura]
06	Clécio Selma C. de Almeida	1 574 886	Pod. Gandulho	[assinatura]
07	Vera Maria dos Santos	1 441 786	Pod. Gandulho	[assinatura]
08	Angela M ^o C. dos Santos	3 073 403 -3	Pod. Gandulho	[assinatura]
09	Hellen Lima dos Santos	030.745	Pod. Gandulho	[assinatura]
10	Alcide Pereira de F. Santos	1 499 349	Pod. Gandulho	[assinatura]
11	M ^o Jose Menezes dos Santos	433 864	Pod. Gandulho	[assinatura]
12	Getulio Oliveira dos Santos	295 404	Pod. Gandulho	[assinatura]
13	Waldemar dos Santos		Pod. Gandulho	[assinatura]
14	Franklin Rezende de Souza	7. 619	Pod. Gandulho	[assinatura]
15	M ^o Elieza Gomes	0 573	Pod. Gandulho	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O CNH O GORGIN
 15 DEZ 2011

N = 13
 NU = 02

Associação Cultural Areia Branca FM
 Rua...
 CEP...

159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josimeire Nascimento S.	1336748	X	Josimeire Nascimento S.
02	Luciana Maria G. Santos	1452313		Luciana M. G. Santos
03	Juciane dos Santos	876560		Juciane dos Santos
04	Simone dos Passos Andrade	3050663-8		Simone P Andrade
05	Ilum Maria Rocha	3282915-9		Ilum Maria Rocha
06	Vera Lucia Santos	363-266		Vera Lucia Santos
07	Angela M. De Santana Sabino	439-104		Angela Maria Santana
08	Neide Santos de Jesus	1428630		Neide Santos de Jesus
09	Lucimere T. de Menezes	3110572-6		Lucimere Telles
10	M. Da Conceição Alves de Lima	3335310-2		M. da Conceição Alves de Lima
11	Ezenilde Fonseca Santos	807428		Ezenilde Fonseca Santos
12	Juzerane Santos de Jesus	2.200752-0		Juzerane Santos de Jesus
13	Fátima Elenice Santos	36432		Fátima C. Santos
14	Milde Virgens Nascimento	054846		Milde Virgens Nascimento
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 01/2011
 16 DEZ 2011

V = 0
 NV = 10

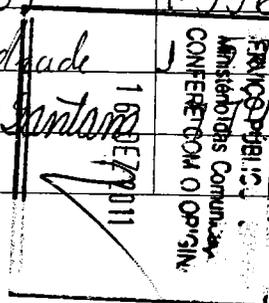
M. das Com.
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rivaldo da encarnação Souza	750.283	POV. JUNCO	Rivaldo da Encarnação Souza
02	Simone Rezende Santos	3.289.378-7	POV. JUNCO	Simone Rezende Santos
03	Juanilde da Silva Santos	1.582.410	POV. JUNCO	Juanilde da S. Santos
04	Givaldo de Jesus	730.590	POV. JUNCO	Givaldo de Jesus
05	Maria Vitória de Fontana	690887	POV. JUNCO	Maria Vitória de Santa
06	Rosemilde Lima dos Reis	1441955	POV. JUNCO	Rosemilde Lima dos Reis
07	Maria Rodrigues do Nascimento	879.199	POV. JUNCO	Maria Rodrigues do Nascimento
08	Silvameide de Souza Santos	1.496.276	POV. JUNCO	Silvameide de Souza Santos
09	Maria Creusa Bispo dos Santos	987.833	POV. JUNCO	Maria Creusa Bispo dos Santos
10	Maria José Evangelista dos Santos	2200763-6	POV. JUNCO	Maria José Evangelista dos Santos
11	Elaine Santana dos Santos	1.147.079	POV. JUNCO	Elaine Santana dos Santos
12	Neide de Souza Santos	1.556.793	POV. JUNCO	Neide de Souza Santos
13	Lucia Santana Andrade	6.701	POV. JUNCO	LUCIA SANTANA ANDRADE
14	Maria Vera Lúcia de Santana	702	POV. JUNCO	Maria Vera Lúcia de Santana
15				



V = 14

M. P. 100
11/01/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Helena Pereira Santo	1245 438	R. Alagoas / 43580000	Maria Helena P.S.
02	Joana de Jesus	1098.422	R. São João	Joana de Jesus
03	Valdicleia de Jesus	3451875-4	R. Sete de Setembro	Valdicleia de Jesus
04	Yzivaldo dos Santos	3121966-7	R. Alagoas	Yzivaldo dos Santos
05	Valdiana de Jesus	3413.517-0	R. Soudon Vaz/Tor Franco	Valdiana de Jesus
06	José Góes da Silva	1640 986	R. Ungepai	-
07	Maria Gema de Sousa	1402.579	R. Limoeiro	-
08	Isleide de Jesus Oliveira	3113280-4	Pov. Macaco	Isleide de Jesus Oliveira
09	Edezia de Sousa Santo	3332.501-4	R. Limoeiro	Edezia de Sousa Santo
10	Alexandra dos Santos	1467.511	R. João Rodrigues	Alexandra dos Santos
11	Glindina Alves de Oliveira	348.806	R. São João	Glindina Alves de Oliveira
12	Rosomy dos Santos	2165218-0	R. Limoeiro	Rosomy dos Santos
13	Aline Batista da Silva	2426.091-9	R. Azeiteiro Duiz	Aline Batista da Silva
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

v = 13

das Comunicações
191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Damiana Cardoso dos Santos	537.967	Por: Areias	Ammy Kell Moraes P. O
02	Maria Rodrigues de Jesus	233.948	Por: Areias	Ammy Kell Moraes P. O
03	Rosivaldo Soares dos Santos	1.555.743	Por: Areias	Ingrid Maxena S. S. S. O
04	Josemilde dos Santos	2.275.554-3	Por: Areias	Josemilde dos Santos
05	Maria de Lourdes Fonseca	283.118.0	Por: Areias	Suely Batista dos Santos O
06	Maria Cristina Paz	1.204.223	Por: Areias	Maria Cristina Paz
07	Jose Mauricio de Moraes	376.097	Por: Areias	Jose Mauricio de M.
08	Josefa Maria de Jesus	979.218	Por: Areias	Josefa Maria de Jesus
09	Rose Kelly Feitosa	2506309-7	Por: Areias	Rose Kelly Feitosa
10	Josefa Cirsonilde de Jesus	848.079	Por: Areias	Josefa Cirsonilde de Jesus
11	Josefa Ingrid de J. Souza	3.453.372-9	Por: Areias	Josefa Ingrid de J. Souza
12	Pedro dos Santos	809.138	Por: Areias	Pedro dos Santos
13	Simone de Oliveira Santos	0.045	Por: Areias	Simone de Oliveira Santos
14	Denilza Santos R. de Jesus	079	Por: Areias	Denilza Santos R. de Jesus
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

V = 10
 NV = 05

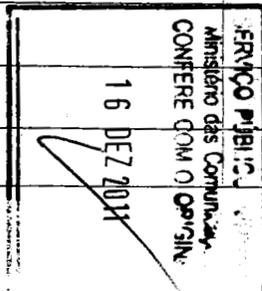
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 43580000	ASSINATURA
01				
02	Ma Lucia Santos de Lima	382176	Senador Walter Franco	
03	Anta Maria dos Santos	1.169.588	RV: Juazeiro	Anta Maria dos Santos
04	Maria Adelaide dos Santos	979.210	RV: Juazeiro	Maria Adelaide dos Santos
05	Maria José dos Santos	205.377	RV: Juazeiro	Maria José dos Santos
06	Mauvel Moreira	614.841	Colônia São Paulo	Manoel Moreira
07	Bruno Oliveira Fortunato	3391326	Colônia São Paulo	Bruno Oliveira Fortunato
08	M ^{te} Luzinete dos Santos	021802142194	Lagoa Seca	Mama Luzinete dos Santos
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



V=07

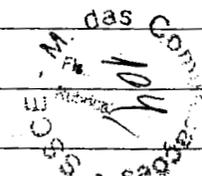
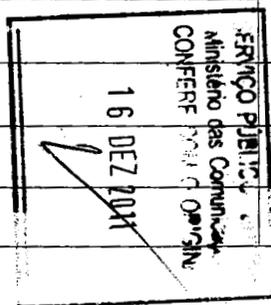
16/12/11
1155
Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 43580000	ASSINATURA
01	Helena Santos da Conceição	2388141-0	Pedrinhas	Helena Santos
02	Jr. Solidade Santos	1.566.519	Pedrinhas	Jr. Solidade Santos
03	Emmelinda Alves de Almeida	1.333.354	Pedrinhas	Emmelinda Alves de Almeida
04	Alenildes de Jesus Santos	3.455.884-5	Pedrinhas	Alenildes de Jesus Santos
05	Maria Velma Santos	3-025.570-8	Pedrinhas	Maria Velma Santos
06	Belser Santama dos Santos	240.3052-0	Pedrinhas	Belser Santama dos Santos
07	Cleane Balbino dos Santos	28.484531-0	Pedrinhas	Cleane Balbino dos Santos
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



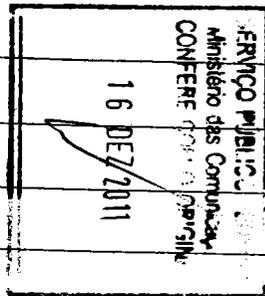
v = 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosilade de Jesus	/	BR 235	Rosilade de Jesus
02	Silma Maria dos Santos	1550806	R. São Custódio	Silma Maria dos Santos
03	Aliete Maria dos Santos	975953	R. Pedro Diniz	Aliete Maria dos Santos
04	Josefa de Jesus	807411	R. Francisco Monteiro	Josefa de Jesus
05	Ana Cristina de Jesus	22017070	R. São Roque	Ana Cristina de Jesus
06	Maria de Jesus de Souza	598831	R. Alagôas	Maria de Jesus de Souza
07	Emanuel Teles Santos	33627126	R. Marim	Emanuel Teles Santos
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



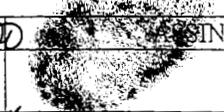
TO = 22
 V = 06

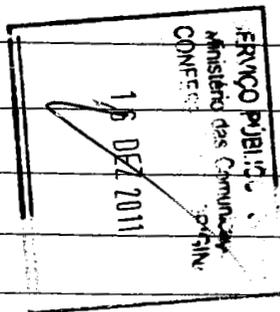
206
 10/12/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 42580000	SINATURA
01	Natalia dos Santos	364 781	Br 235	
02	Leuzinete Daltro	13054 12	Praca da Bandeira	Leuzinete Daltro
03	Josefa Simone dos Santos	1037.524	Br 235	Josefa Simone dos Santos
04	Gilvanda Menezes	3.130 710-3	Rua Herocliton Diniz, 8	Gilvanda Menezes
05	Maria Leuzia Pereira de Jesus	867.940	Rua Emilly Rayone	
06	Sofandra Santos Mendonca	714 883	Br 235	Sofandra Santos Mendonca
07	Jose Aires dos Santos	455.785	Rua Olimoiro	
08	Maria Alite dos Santos	844.247	Povoado Capivara	M - Alite dos Santos
09	Amancia dos Stos Feliciano	2604368-8	Rua Alogas	Amancia dos Santos Felicia
10				
11				
12				
13				
14				
15				

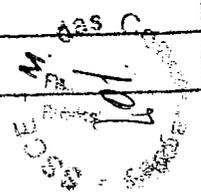
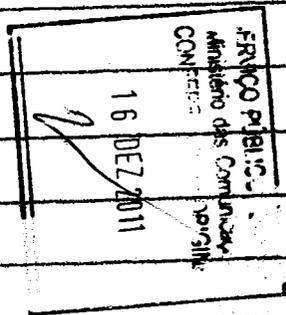


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	Maria Brasileira Tavares	657.266	Por: Boqueirão II	p/ Maria Helena Tavares da Cruz
02	Gildete Bezerra dos Santos	1.467.388	Por: Boqueirão II	p/ Elisângela dos Santos Lima
03	Maria Freire Bezerra	769.968	Por: Boqueirão II	p/ Tainara Bezerra dos
04	Edirâmio da Cruz Freire	3.134.262.0	Por: Boqueirão II	p/ Edirâmio da Cruz Freire
05	Rita da Cruz Freire	844.272	Por: Boqueirão II	p/ Manoel M. de S.
06	Edivaldo de Oliveira Santos	928.095	Por: Boqueirão II	Edivaldo de Oliveira Santos
07	Maria Cardoso dos Santos	987.558	Por: Boqueirão II	p/ Maria Aparecida C. dos Santos
08	Maria José Fontes Freire	3.143.330.8	Por: Boqueirão II	Maria José Fontes Freire
09	Maria José Silva	1.262.618	Por: Boqueirão II	p/ Snyami da Silva Fontes
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP. 49580000
01	MARIA ANIZIA DOS SANTOS	1.388.381	POV AREIAS
02	DYANIRA DE ALCANTARA REIS	3.184.463-4	POV AREIAS
03	MARIA DELMA DA SILVA COSTA	1.282.162	POV AREIAS
04	PATRICIA DOS SANTOS NACIMENTO	3.354.971-0	POV AREIAS
05	CASSIA DOS SANTOS	3266 545-8	POV AREIAS
06	MARIA NIVALDA FEITOSA	129637-5	POV AREIAS
07	ROSEODONIA DE JESUS SANTOS	260269-9	POV AREIAS
08	LUCIA DE MENEZES	923 321	POV AREIAS
09	Josinete Sebastião	1.147.134	POV Areias
10	Luciano de Jesus Santos	1.053.852	POV Areias
11			LUCIANO DE JESUS SANTOS
12			
13			
14			
15			

FRANCO PLEATS
 Ministro das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

das Com.
 10
 10

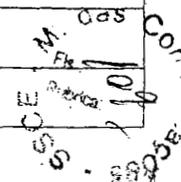
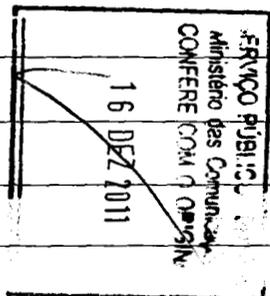
V = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49 580 000	ASSINATURA
01	M ^o Israel dos Santos	613 527	POV Areia	Fátima dos Santos Passos
02	F ^{de} Alessandra dos Santos	1574 295	POV Areia	Bruna Rafaela M. Santos
03	José Maurício dos Santos	376 097	POV Areia	José Maurício dos Santos
04	Maria Santo	51644665549	POV Areia	Maria Santo
05	Ana Cristina Mendes Nunes	1315 433	POV Areia	Ana Cristina Mendes
06	Edileuzo Bispo Nunes	3206 2826	POV Areia	Edileuzo B. Bispo Nunes
07	Fredinho dos Santos	302 126	POV Areia	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



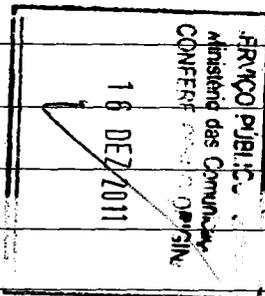
v = 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 43580-000	ASSINATURA
01	Raimunda Soares dos Santos	1293366	Redimbas	Raimunda Soares
02	M ^{te} Celia Fontes Belizario	1277497	"	M ^{te} Celia Fontes Belizario
03	Leira Lucia dos Santos	1394583	"	Leira Lucia dos Santos
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



V=03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcia Augusta de Jesus Lima			
02	Ana Cléia de Oliveira Santos	3-101-470-4	POV: Boqueirão I	Marcia Augusta de Jesus Lima
03	Gilmara Santos		POV: Boqueirão I	Ana Cléia de O. Barre
04	Gisélia da Costa Andrade		POV: Boqueirão I	Gilmara Santos
05	Rosilene Rodrigues Santos		POV: Boqueirão I	Gisélia da Costa Andrade
06			POV: Boqueirão I	Rosilene Rodrigues Santos
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 15 DEZ 2011

V = 02
 NIV = 03

M. de C. Com.
 15
 15 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	M ^a Denhara Santos	447.779	Carda	Denhara Santos
02	Landiceia Santos	— " —	"	Landiceia Santos
03	M ^a CECERÁ de Jesus	1.309.614	R. NOVO	M ^a CECERÁ de Jesus
04	Regina / da Freitas de Jesus	482785	R. Hortolândia Dimiz, 265.	Reginalda F. de Jesus
05	Ana Acácia Lima dos Santos	3.205.054-2	R. Milton Alves de Lima, 39	Ana Acácia Lima Santos
06	José Euclides Bugido dos Santos	1.310	R. B. Conjunto 180.	José Euclides Bugido dos Santos
07	Rosineide dos Anjos Nascimento	1.094.419	R. Francisco Monteiro	Rosineide dos Anjos Nascimento
08	Roselha dos Anjos Nascimento	1.159.427	R. Francisco Monteiro	Roselha dos Anjos Nascimento
09	Ivanilde Gonçalves Ferreira	1.378.989	R. Olhos D'Águia	Ivanilde Gonçalves Ferreira
10			"	
11			"	
12			"	
13			"	
14			"	
15			"	

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 16 DEZ/2011

V = 08
 NV = 05

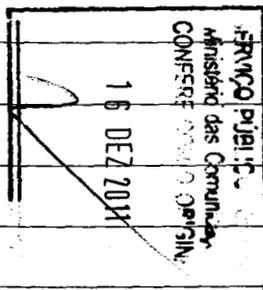
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁻⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	Françoise das Santas	3.480.785-3	Rua: Guidinha 49580-000	
02	José das Santas	3.433.487-4	Rua: Guidinha 49580-000	
03	Valeria Soares Santos	7016118-6	Povoado Guidinha 49580-000	
04	Ysabela das Santas	3.196.926-7	Povoado Guidinha 49580-000	
05	Gilberto das Santas	1.009.540	Povoado Guidinha 49580-000	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



NV = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nataly Azevedo M. das	46.912.437-4	Trav. São Cristóvão 49580000	<i>[Signature]</i>
02	Maria Celina dos S. M. A.	20.132.134-6	Trav. São Cristóvão	<i>[Signature]</i>
03	Marisma Aires STOS	339274.72	Trav. São Cristóvão	<i>[Signature]</i>
04	Marisma Aires STOS	339274.72	Trav. São Cristóvão	<i>[Signature]</i>
05	Karoline Aires STOS	2931964-1	Trav. São Cristóvão	<i>[Signature]</i>
06	Christina Santos de Azevedo	2166645-8	Trav. Manuel Muniz	<i>[Signature]</i>
07	Helivane de Jesus Azevedo	/	Conf. Adriano Franco.	<i>[Signature]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ/2011

V = 05
 NU = 01

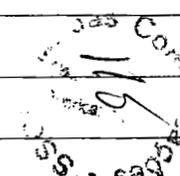
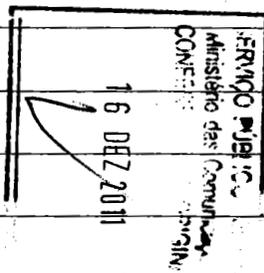
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ^{49580 000}	ASSINATURA
01	Manoel dos Santos	878.743	Colônia São Paulo	Manoel dos Santos
02	Sergio dos Santos Pinto	3-011-921-9	Colônia São Paulo	Sergio
03	Jose Anderson Gomes de Jesus	3.535.432-1	Colônia São Paulo	Jose Anderson
04	Jose Inacio Lima Pereira	3-176-601-5	Colônia São Paulo	Jose Inacio
05	Maria Gláucia de Jesus	/	Colônia São Paulo	Elisângela Pereira
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



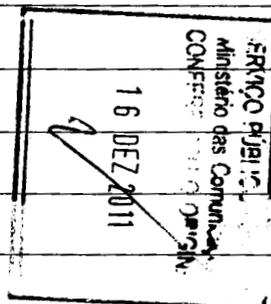
V = 04
XIII = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

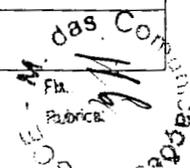
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Elenice dos Santos	3253 198-2	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Elenice dos Santos</i>
02	Elenilde dos Santos	3229.104-3	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Elenilde dos Santos</i>
03	Claudia Brandes Santos	3.304.239-0	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Claudia Brandes Santos</i>
04	Jorge Lima de Jesus	3.130 085-5	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Jorge Lima de Jesus</i>
05	Maria Kátia dos Santos	3 442.315-0	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Maria Kátia dos Santos</i>
06	Gileno da Silva Santos	3.128 819-7	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Gileno da Silva</i>
07	Elane Cristina Cunha	3.513.418-6	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Elane Cristina Cunha</i>
08	Ovídio Barreto Santos	1.086.159	Colônia São Paulo Areia Branca	<i>Ovídio Barreto</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



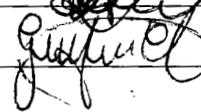
V = 07
111 = 05



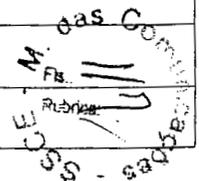
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Cristina Fofana Oliveira	3.113 575-7	Rua: Juyntina 51N	
02	Barbara Freire Siqueira	3.084.802-4	Rua Olhos D'agua 51N	
03	Jose Adilson de Araujo	764700	Tab. Walter Franco, 81	
04	Morize Paiva da Silva	1.437.434	Rua Manuel do Prado	
05	Guilherme L. Carvalho	20.820.852	Rua: Olhos D'agua 128	
06	Aline Ballinas	2593584-4	Rua: São Roque	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011


 Associação Cultural Areia Branca FM

1140

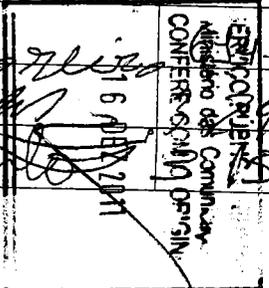
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

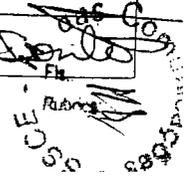
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	José Ornilton dos Santos	319752	Memilha de Boixo Areia Branca	José Ornilton dos Santos
02	João Paulo Passos Leuz	3229007-1	Rio das Pedras A Branca	João Paulo Leuz
03	Miguel M. Dossantos	1016968	Guidiânia Areia Branca	Miguel M. Dossantos
04	Francisco Sardi de Almeida	/	Colônia São Paulo Areia Branca	Francisco Sardi de Almeida
05	Maria Elielza Gomes	1.040.573	Colônia São Paulo Areia Branca	Maria Elielza Gomes
06	Joaqueline da Silva e Santos	3.318.999-8	Edônia São Paulo Areia Branca	Joaqueline S e Santos
07	Maria Valdívis Santos	875.445	Edônia São Paulo Areia Branca	Maria Valdívis Santos
08	José Carlos Matos dos Santos	3.397.527-2	Colônia São Paulo Areia Branca	José Carlos Matos dos Santos
09	Edivalva de Carvalho	791.335	Colônia São Paulo Areia Branca	Edivalva de Carvalho
10	Cosme de Carvalho	1435995	Colônia São Paulo Areia Branca	Cosme de Carvalho
11	Elaine dos Santos Costa	3.389.577-5	Colônia São Paulo Areia Branca	Elaine dos Santos Costa
12	Ana Cristina dos Santos Costa	3.138.314-9	Colônia São Paulo Areia Branca	Santa Costa
13	Aggizinho	-840	Colônia São Paulo Areia Branca	Aggizinho
14	Wendell Menna	97.435-3	Colônia São Paulo	Wendell Menna
15	Maria Rita dos Santos	157.530	Colônia São Paulo Areia Branca	Maria Rita dos Santos

2310


 Associação Cultural
 CONFÉSSÃO DE FÉ
 OBRAS DE BENEFICÊNCIA

V=14
.. = 01


 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 4858000	ASSINATURA
01	Elenilton matos dos Santos	3.337.538-0	Colônia São Paulo Areia Branca	Elenilton m. Santos
02	Marcia dos Conceição	912871	Colônia São Paulo Areia Branca	Marcia dos Conceição
03	Uirapiran dos Santos Bispo	3.091.268-7	Colônia São Paulo A. Branca	Uirapiran
04	Suelly dos Santos Bispo	2.176670-3	Colônia São Paulo A. Branca	Suelly
05	José Adelmo dos Santos	3.332.941-9	Colônia São Paulo Areia Branca	José Adelmo
06	Marcia de Jesus Santos	3.330.493-9	Colônia São Paulo Areia Branca	Marcia J. S.
07	Jeremias Melo Bispo	338-417	Colônia São Paulo Areia Branca	Jeremias Melo Bispo
08	Erivaldo Maria	64841	Colônia São Paulo Areia Branca	Erivaldo Maria
09	José Marcelino dos Santos	420.374	Colônia São Paulo Areia Branca	José Marcelino dos Santos
10	Cláudia Regina dos Santos	/	/	José Marcelino dos Santos
11	Cláudia Regina dos Santos	3.405.645-9	Colônia São Paulo Areia Branca	Cláudia Regina dos Santos
12	Gilvanete das Santas Silva	/	Colônia São Paulo Areia Branca	Gilvanete das Santas Silva
13	Maria Jolma dos Santos	1.345.167	Colônia São Paulo Areia Branca	Maria Jolma dos Santos
14	Erivaldo de Jesus	3369.366-8	Colônia São Paulo Areia Branca	Erivaldo de Jesus
15				Erivaldo de Jesus

RECEBIMOS
 EM 15 DEZ 2011
 O PRESIDENTE
 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
 AREIA BRANCA FM
 ERIVALDO DE JESUS

V = 12
 III = 02

das C
 19
 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49.580.000	ASSINATURA
01	Jose Ferreira de Góes F	723.342	Par: Mauilhada de cima	X Jose Ferreira de Góes
02	Veide Ferreira dos Santos N	1.310.245	Par: Mauilhada de cima	X Veide Ferreira dos Santos
03	Valmir Santos da Cunha	1.401.860	Par: Guindinha	Valmir Santos da Cunha
04	Elenaldo de Jesus	3.269.279-1	Par: Guindinha	X Elenaldo de Jesus
05	José Adailton dos Santos	3.398.616-9	Par: Pedrinhas	X José Adailton dos Santos
06	André Panto da Silveira	3.234.641-7	Par: Guindinha	X André Panto da Silveira
07	José dos Santos	5.347.000	Par: Mauilhada	X José dos Santos
08	Salvadorino B dos Srs	1.304.11	Par: Cordeira	X Salvadorino B dos Srs
09	Maria da Conceição	3.003.704	Par: Mangaluru	Maria da Conceição
10	Marcia de Jesus	5.001.669	Par: Mauilhada	Marcia de Jesus
11	Aparecida dos Santos	1.301.558	Par: Furco	Aparecida dos Santos
12	Eduilson Maria de Andrade	4.505.605	Par: Guindinha	Eduilson V de Andrade
13	José dos Santos Filho	3.111.000	Par: Pedrinhas	X José dos Santos Filho
14	Maria dos Santos	24.555	Pedrinhas	Maria dos Santos
15	Neilma de Jesus	01.653	Pedrinhas	Neilma de Jesus

RECEBIDO PELA
 ADMINISTRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	Mamuel Messias Filho	763.557	Rua: São Gregório	Mamuel Messias Filho
02	Jose Adailton dos Santos	3.042.352-0	Pov: Colônia São Paulo	Jose Adailton dos Santos
03	Jose Valdemir M da Silva	1.265.905	Pov: Marilha de Lima	Jose Valdemir M da Silva
04	Wilton Jose dos Santos	1.249.534	Pov: Marilha de Lima	Wilton Jose dos Santos
05	Pedro da Hora	235115	Pov: Pedrinhas	Pedro da Hora
06	Antônio Batista dos Santos	1251.655	Pov: Pedrinhas	Antônio Batista dos Santos
07	Éliel Firmino de Jesus	3262.278-3	Pov: Jundiá	Éliel Firmino de Jesus
08	Jose Luiz Batista dos Santos	1435.974	Pov: Jundiá	Jose Luiz Batista dos Santos
09	Jose Caltano da Silva	1.035.008	Pov: Lagoa Seca	Jose Caltano da Silva
10	Cristiano de Almeida M	165189-2	Pov: Jundiá	Cristiano de Almeida M
11	Jose da Conceição Santos	1.400.835	Pov: Rua Alagoas	Jose da Conceição Santos
12	Erenaldo de Jesus	979.216	Pov: Ponto Chique	Erenaldo de Jesus
13	Jose dos Santos	623.228	Pov: Chico Gomes	Jose dos Santos
14	Jose da Conceição Santos	3.499.4	Pov: Chico Gomes	Jose da Conceição Santos
15	Ruan dos Santos	3.735.0	Pov: Marilha de Lima	Ruan dos Santos

6 DEZ 2011

Ministério das Comunicações
INSTITUTO COM O PVSIN

V=15

555 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jociana Alves da Cunha	22.627.03-3	49.580-000	
02	Andreea Cristina Santos	3.149.972-4	Povoado Areias	x Jociana Alves da Cunha
03	Elton dos Santos	5.128.437-0		x Andreea Cristina Santos
04	Claudemilson dos Santos	3.304.239-0		x Elton dos Santos
05	Juliana dos Santos Nascimento	3.230.665-2	Povoado Pedrinhas	x Claudemilson dos Santos
06	Maria Francisca dos Santos	344.728		x Juliana dos Santos
07	Simeão Monteiro Santos	294445	Povoado Juizinha	Maria Francisca dos Santos
08	Candido Batista Lima	177.559	Povoado Colômbia s. Paulo	x Simeão Monteiro Santos
09	Claudemilson	3251.114-0	Povoado Mamulha	x Candido B. Lima
10	Claudemilson Alves dos Santos	749.336	Povoado Mamulha	x Claudemilson S. Santos
11	Basílio Ronaldo dos Santos	2.003.841-0	Povoado Mamulha	x Claudemilson Alves dos Santos
12	Gilvan Araujo de Góis	30.110360	Povoado Juizinha	x Basílio Ronaldo dos Santos
13	William dos Santos	22.96746-0	Povoado Ponto Chipre	x Gilvan Araujo de Góis
14	Edemilson de Jesus	3028.189	Povoado Canjinha	x William dos Santos
15	Claudice de O. Santos	97.627-5	Povoado Alto do Aleito	x Edemilson de Jesus
				x Claudice de O. Santos

16
2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
CONFERE CMO O OP. 311.

V = 11
N = 04

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Francisca V. de Souza	1233.315	P. Ponto CHIK	Francisca
02	Paulo Cesar de Andrade	/	P. Ponto CHIK	Paulo Cesar
03	Luís Carlos Barbosa	936.459	P. manilha	Luís Carlos Barbosa
04	Gilvanete dos Santos Silva	/	R. HERACITO DINIZ 809	Gilvanete
05	Deborah dos Santos	3.335-946-2	DR. CARLOS CESAR	Deborah dos Santos
06	Sergio Francisco da Conceição	1417518	Rua Elias D'guia	Sergio
07	Marinho de Santana	1569896	Pov. Macaco	Marinho de Santana
08	José Claudio F. de Melo	368683	Pov. Macaco	José
09	Anacássio Lima S. Araújo	1193618	Pov. Macaco	Anacássio
10	Rosa M.ª Vieira Santos	3205054-2	Pov. Macaco	Rosa Maria
11	M.ª de Jesus	1222963	R. São Luiz	Maria de Jesus
12	Elizangela da Conceição Félix	306053	R. Heracito Diniz	Elizangela
13	Acácia M.ª Lima	1462413	R. Heracito Diniz	Acácia
14	Elizete Menezes	1599721	R. Maruim	Elizete
15		148230	R. Maruim	Elizete Menezes

16 DEZ 2011

Associação Cultural Areia Branca FM

V = 13
NU = 02

M. das Co.
12/11/11
SS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580 000	ASSINATURA
01	Emerson Patrocínio Filho	9522 4359	Areia Branca	
02	Anderson Cordeiro dos Santos	9751 3774	R. Francisco Coutinho	
03	Yuri Santana	8242 3101	R. Pedro D. n. 12	
04	Carlos Henrik Cordeiro	2283 1995	R. Pedro D. n. 12	
05	Alusson do Silva Santos	9077 9859	R. Sete de Setembro	
06	Jovane de dos Santos	1433 348	Pol. Pedrinhas	
07	M ^{te} Edna dos Santos	952 865	Pol. Pedrinhas	Maria Edna dos Santos
08	Maria Enequina Freire	3 375 905-0	Pol. Pedrinhas	MARIA ENEQUINA FREIRE
09	M ^{te} Angelica Alves	1 433 979	Pol. Pedrinhas	Maria Angelica Alves
10	M ^{te} Solidade Santos	1566 518	Pol. Pedrinhas	Maria Solidade Santos
11	Jose Admilson Batista dos Santos	1 530 294	Pol. Pedrinhas	
12	Alzina da Silva	3 047 294-5	Pol. Pedrinhas	Alzina da Silva
13	Carmelia dos Santos	1 433 741	Pol. Pedrinhas	Carmelia dos Santos
14	Jose Edmilson dos Santos	1 34 855 -6	Pol. Pedrinhas	Jose Edmilson dos Santos
15	Graziela Santos	359 331-0	Pol. Pedrinhas	



U = 15

M. F. B. 1/04/04

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Severino Santos Pereira	804 104	Bravessa Walter Franco 43580000	
02	Adriana Nascimento Silva	1370 132	Pod. Pedrinhas	
03	Mª Ivanilde dos Santos	1523 971	Pod. Pedrinhas	
04	Maria José dos Santos	3073 259-0	Pod. Pedrinhas	
05	Mª do C. Alves Santos	1360 352	Pod. Pedrinhas	
06	Mª de Lourdes Silva	593 492	Pod. Pedrinhas	
07	Mª Luzia dos Santos	3313 978-4	Pod. Pedrinhas	
08	Mª José Santos	977 056	Pod. Pedrinhas	
09	Mª Anaelma Santos	3136 906-9	Pod. Pedrinhas	
10	Luciane Oliveira do Nascimento	1357 534	Pod. Pedrinhas	
11	Josefa Rosa Santos Filha	3196 900-3	Pod. Pedrinhas	
12	Luzinete Pereira de Oliveira	1252 481	Pod. Pedrinhas	
13	Lucia dos Santos	1433 900	Pod. Pedrinhas	
14	Lucileide dos Santos	207 4964	Pod. Pedrinhas	
15	Mª José da Cruz	29856	Pod. Pedrinhas	

16 DEZ 2011
 Ministério das Comunicações
 CONITEC - COM O PRC/SIN

V = 14
 NU = 05

COE - M. 196
 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	José Batista dos Santos	853.269	R. Rui Barbosa nº 04	<i>[Assinatura]</i>
02	Miriane Teixeira de Souza	1.389.959	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
03	Edicleide dos Santos	292 3993-8	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
04	Josilene B. Santos	94 98754-9	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
05	Joelma da Paixão Santos	995 932	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
06	Sueli Santo Macedo	1 415 917	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
07	Maria Inandi Briguido	8 287 110	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
08	Claudiane da Paixão	3 351 334-5	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
09	Carlos Alberto da Silva	854 694	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
10	Ana Luiza de Oliveira Santos	3 399 237-1	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
11	Mozair Inácio de Carvalho	934 639	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
12	Valneide Rodrigues da Silva	28484531-0	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
13	Virgínia Batista dos Santos	103 903	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
14	Maria José dos Santos	1433-87	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>
15	Geovânia dos Santos	853 130-0	Pov. Pedrinhas	<i>[Assinatura]</i>

16 DEZ 2011
Associação Cultural Areia Branca FM
O Serviço de Radiodifusão Comunitária

v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 48580000	ASSINATURA
01	Liliani Talmá S. Costa	3270329-5	Par. Pedrinhas	Liliani Talmá S. Costa
02	Maria Lúcia Santos Ventura	3.388.514-1	Par. Pedrinhas	Maria Lúcia Santos Ventura
03	Lucas Ventura Ribeiro	2388142-9	Par. Pedrinhas	Lucas Ventura Ribeiro
04	Maria Jess Santos Ventura	338189	Par. Pedrinhas	Maria Jess Santos Ventura
05	João Batista Santos	35.678.6263	Par. Pedrinhas	João Batista Santos
06	João da Oliveira da Silva	3057833-7	Par. Pedrinhas	João da Oliveira da Silva
07	Paulo de Jesus S. S.	3532597-1	Par. Pedrinhas	Paulo de Jesus S. S.
08	Robson Alves de Santana	20254-602-	Par. Pedrinhas	Robson Alves de Santana
09	Candida Raquel da S. Santos	1173361	Par. Pedrinhas	Candida Raquel da S. Santos
10	Maria do Carmo S. Filha	1433872	Par. Pedrinhas	Maria do Carmo S. Filha
11	Sandra C. Andrade de Jesus	3168806-3	Par. Pedrinhas	Sandra C. Andrade de Jesus
12	Maria Helma dos Santos	2152505-6	Par. Pedrinhas	Maria Helma dos Santos
13	Isabel Messias dos Santos	626542	Par. Pedrinhas	Isabel Messias dos Santos
14	Maria Rita dos Santos	007	Par. Pedrinhas	Maria Rita dos Santos
15	Rozana M. dos Santos	433868	Par. Pedrinhas	Rozana M. dos Santos

Associação dos Comunitários
 CONFECCIONADA EM 01/09/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 48580000	ASSINATURA
01	CILMARA DE MENEZES SANTOS	2467423	POV. TERRA PRETA	Cilmara de M. Santos
02	MARIA ISABEL DA SILVA MESQUITA	267-384	POV. TERRA PRETA	Maria Isabel da Silva Mesquita
03	ENDRUE VIEIRA ARAGÃO	509-086	AREIAS	Endrue Vieira Aragão
04	MARLY DA SILVA MESQUITA	2.906.605	AREIA BRANCA	Marly da Silva Mesquita
05	JOSÉ ALVES DE MELO	295-380	POV. TERRA PRETA	José Alves de Melo
06	JOSÉ MENEZES DE MELO	345-2583	AREIA BRANCA	José Menezes de Melo
07	JOSIRA MARIA DE JESUS	3.244.179	POV. TERRA PRETA	Josira Maria de Jesus
08	STALO RENAM LOEITE	22754992	POV. TERRA PRETA	Stalo Renam Loite
09	MANOEL MESSIAS DE LIMA	11546191-41	POV. AREIAS	Manoel Messias de Lima
10	GEANE DOS SANTOS	1.798-6	POV. MEIÇOS	Geane dos Santos
11	WILLIAM DOS SANTOS MENEZES	150.027-0	POV. TERRA PRETA	William dos Santos Menezes
12	CRISONETE SANTOS	10267-0	POV. PEDRINHOS	Crisonete Santos
13	MARNA LOANDES DOS SANTOS	358 221	POV. PEDRINHOS	Marna Loandes dos Santos
14	MARNA CELIA DOS SANTOS	132489-0	POV. PEDRINHOS	Marna Celia dos Santos
15	MARNA BRASILEIRA DOS SANTOS	30089296-0	POV. PEDRINHOS	Marna Brasileira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	KRISTIANO DE SANTANA RUNHA	3.353.404-6	MANILHA DE CIMA 06	
02	EDSON DOS SANTOS	527.492	RUA EDZIO DOS SANTOS	<i>Edson dos Santos</i>
03	DARÍO PEREIRA SANTOS	446.104	RUA FRANCISCO MONTEIRO	<i>Darío Pereira Santos</i>
04	AUXILIADORA DA CONEXÃO RUA	590.600	RUA FRANCISCO MONTEIRO	<i>M^{te} Auxiliadora B. M.</i>
05	J. DALFINO DE MELO FILHO	1.431.125	RUA FRANCISCO MONTEIRO	<i>José Dalfino de Melo Filho</i>
06	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	914.418	RUA FRANCISCO MONTEIRO	<i>José Carlos dos Santos</i>
07	JOSÉ LUIS PEREIRA ALVES	1.063.620	POV. COLÔNIA SÃO PAULO	<i>José Luis Pereira Alves</i>
08	JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO	748.069	RUA HERACLITON DINIZ	<i>José Alves de Souza Filho</i>
09	ADRIANA BEZERRA DA SILVA S.	1.3019.336-2	RUA HERACLITON DINIZ	<i>Adriana B. da Souza</i>
10	GI RAILDE ALVES DOS SANTOS	1117730-6	RUA HERACLITON DINIZ	<i>Gi Railde Alves dos Santos</i>
11	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	3261.2508	RUA HERACLITON DINIZ	<i>Alex Sandro Silva da Silva</i>
12	Diogenes Santa da Cruz	3249.0613	Rua Heracliton Diniz	<i>Diogenes Santa da Cruz</i>
13	Dayana B. dos Santos	3430306-5	Rua Heracliton Diniz	<i>Dayana B. dos Santos</i>
14	Soneia dos Santos	1117730-6	POV. Pedrunhas	<i>Soneia dos Santos</i>
15	MARINA YELMA DOS SANTOS	1117730-6	POV. Pedrunhas	<i>Marina Yelma dos Santos</i>

17/07/2011

Associação Cultural Areia Branca FM
Serviço de Radiodifusão Comunitária



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilvan Javarez Santos	320.850	Rua Manoel Muniz ^{49.580.000}	Gilvan
02	Melindora Costa Neto	3.276163-0	Rua Senador Walter Franco	Melindora
03	Verina do Santana Santos	367258 SSP/SP	Rua Heráclito Diniz ^{49.580.000}	Verina do S Santos
04	Edeilton do S Menezes	1555721 SSP/SP	R. Heráclito Diniz ^{49.580.000} 10	Edeilton do S Menezes
05	Evânilson da Silva Menezes	862638 SSP/SP	R. Heráclito Diniz 10	Evânilson da Silva
06	Suenos Silva Souza	/	R. Manoel Francisco de Souza	Suenos Silva Souza
07	Morize de Jesus Santos	/	R. Santa Luzia	Morize de Jesus Santos
08	MARIA RODOMARIA DOS SANTOS	1467549 SSP/SP	R. São João	Maria Rodomária dos Santos
09	Gabriel do N. Fernandes	/	Ponto Chic.	Gabriel do N. F.
10	Eivaldo Barbosa de Menezes	839829 SSP/SP	POV. Rio das Pedras	Eivaldo B Menezes
11	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	6.823.991 SSP/SP	POV. GUIDINHA	Jose Raimundo Alves dos Santos
12	Voltes de Souza Rodrigues	803895 SSP/SP	POV. Pedrinhas	Voltes de Souza Rodrigues
13	Washington Santos Menezes	243716	POV. ATENAS	Washington Santos Menezes
14	Jose Pedro Passos	57.632	Rua Uruguai	Jose Pedro Passos
15	Marcia Santos	16809-8	POV. Pedrinhas	Marcia Santos

16 DEZ 2011
 Ministério das Comunicações
 CONTERE COM O OP. 111

V = 12
 III = 03

ASSOC. CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580 000	ASSINATURA
01	Mª de Lourdes da H. Santos	/	POV. Pedrinhas	Mª de Lourdes da H. Santos
02	Adelino Freitas Santos	0102440906	POV. Serra Lampiada	Adelino Santos
03	Belita dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Belita Santos
04	Madriana da Silva Santos	/	POV. Pedrinhas	Madriana da Silva Santos
05	Maria da Conceição A dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Maria da Conceição A dos Santos
06	Maria Valdinéia dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Maria Valdinéia dos Santos
07	Mª dos Carmos Pereira	/	A-772-9	Mª dos Carmos Pereira
08	Petrúcia dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Petrúcia dos Santos
09	Andréa Prudente Lima	/	POV. Pedrinhas	Andréa Prudente Lima
10	Anna Caroline Bispo dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Anna Caroline Bispo dos Santos
11	Paula Bispo dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Paula Bispo dos Santos
12	Josefina dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Josefina dos Santos
13	Elisvia Bispo Antunes	/	POV. Pedrinhas	Elisvia Bispo Antunes
14	Suzi-Anna dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Suzi-Anna dos Santos
15	Marlene Lucas dos Santos	/	POV. Pedrinhas	Marlene Lucas dos Santos

16 DEZ 2011

Associação Cultural Areia Branca FM
Associação Cultural Areia Branca FM

V = 05 NV = 14

M. das C...
Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edwards dos Santos	/	219 580 000	
02	REGINALDO PEROTA SALES	868 236-2	R. RIALUO DOSS NO 82	
03	Aline KAKARES DOS SANTOS	/	POV. PEDRINHOS	
04	Maria Estomora dos Santos	/	POV. PEDRINHOS	
05	Thales E. Santos	1099448	POV. PEDRINHOS	
06	J. RAMILSON V	/	POV. CARONA	J. RAMILSON V
07	Mairea Szilga dos Santos	/	POV. PEDRINHOS	
08	Keldiremi de Jesus Santos	/	POV. PEDRINHOS	
09	Paulo Sergio de Freitas	/	POV. PEDRINHOS	
10	Alefi Santos gaes	/	POV. PEDRINHOS	
11	Acacia dos Santos	/	POV. PEDRINHOS	
12	Cláudio Santos de Lima	/	POV. PEDRINHOS	
13	Salpi Alves Da Alameda	/	POV. PEDRINHOS	
14	Maria Genilza da Hora	/	POV. PEDRINHOS	
15	Maria Irene Almeida Silva	/	POV. PEDRINHOS	

Serviço Público
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

V = 02
 III = 13

COLEÇÃO
 P. 13
 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marinella Santos Venturoso		Av. Colombo Areia Branca 49.580-000	Marinella Santos Venturoso
02	José Carlos dos Santos	1.361.152	Pov. Pedrinhas Areia Branca 49.580-000	José Carlos dos Santos
03	Selmaide da Silva		Pov. Pedrinhas Areia Branca	Selmaide da Silva
04	Jacqueline Costa Dória		Pov. Pedrinhas Areia Branca	Jacqueline Costa Dória
05	Eleonice Beijo dos Santos		Pov. Pedrinhas Areia Branca	Eleonice Beijo dos Santos
06	Gileneide Batista da Hora		Pov. Pedrinhas Areia Br.	Gileneide Batista da Hora
07	M. Jalcino Santos		Pov. Pedrinhas	M. Jalcino Santos
08	José da Silva Rosa	706.914	Pov. Pedrinhas	José da S. Rosa
09	Kilma Fontes Santos		Pedrinhas	Kilma Fontes dos Santos
10	José Veltor Macedino	167.608	Pedrinhas	José Veltor Macedino
11	João Rodolfo		Pov. Pedrinhas	João R. dos Santos
12	Maria Thelena da Cruz		POV Pedrinhas	Maria Thelena da Cruz
13	Maria Roseane dos Santos		Pov. Pedrinhas	Maria Roseane dos Santos
14	Gilma Rosalino		POV Pedrinhas	Gilma Rosalino
15	Assa Tch		Pov. Pedrinhas	Assa Tch

Prefeitura Municipal de Areia Branca

 Conselho Municipal de Radiodifusão

 16 DEZ 2011

V = 03

 U = 12

M. M.

 M. M.

 M. M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Josival do Desses	443.177	POV PEDRINHAS	
02	José Claudenir da Paixão	3.327.304-9	POV PEDRINHAS	José Claudenir da Paixão
03	Padre Felipe dos Santos	3.511.337-8	POV PEDRINHAS	Padre Felipe dos Santos
04	Suzanne dos Santos	1.549.988	Areia Branca	Suzanne dos Santos
05	Osmarlicher Apóstolo dos Santos	2152500	Verimhaq - 99580-000	Osmarlicher Apóstolo dos Santos
06	Maria Gilvanice Corina	1095.345	Areia Branca	Maria Gilvanice Corina
07	Carla dos Santos	3.325.332-6	PEDRINHAS	Carla dos Santos
08	Letícia dos Santos	3.338.927-9	PEDRINHAS	Letícia dos Santos
09	Matheus Lucas S. Oliveira	5055394	PEDRINHAS	MATHEUS LUCAS S. O
10	Rumilto Hora da Silva	3.373.933-1	POV. PEDRINHAS	Rumilto Hora da Silva
11	Chamés Santos da Lima	3.373.937-4	POV. PEDRINHAS	Chamés Santos da Lima
12	EDSON GOMES SANTOS	2595069-0	AREIA BRANCA	Edson Gomes Santos
13	Maria do Carmo dos Santos	1.229.013	AREIA BRANCA	M. dos Carmo dos Santos
14	Joselaine A. dos Santos	1.191-4	AREIA BRANCA	Joselaine A. dos Santos
15	José Luis Oliveira	1.320-9	POV. PEDRINHAS	José Luis Oliveira

16 DEZ 2014
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	ROBERTO SANTOS FILHO	3.457.479-5	PEDRINHAS	Roberto Santos Filho
02	LEONORA CAVALCANTE DA SILVA	2154479-3	PEDRINHAS	Leonora Cavalcante da Silva
03	YCARO MARILACINHO DOS SANTOS	78.749	PEDRINHAS	Ycaro Marcelino dos Santos
04	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS	3.413.510-7	PEDRINHAS	José Raimundo da Silva dos Santos
05	VANDERLON SILVA DOS SANTOS	259.5069-0	PEDRINHAS	Vanderlon Silva dos Santos
06	AILTON DOS SANTOS	3.332.770-0	PEDRINHAS	Ailton dos Santos
07	DIAGO PAIXÃO DOS SANTOS	1.202.271	PEDRINHAS	Diogo Paixão dos Santos
08	EMILTON L. DA PAIXÃO	238813-0	PEDRINHAS	Emilton L. da Paixão
09	JERISSON SANTOS DA PAIXÃO	2922829-9	PEDRINHAS	Jerisson Santos da Paixão
10	ANTÔNIO SANTOS DA PAIXÃO	3.327.186-0	PEDRINHAS	Antônio Santos da Paixão
11	JERISSON SILVA SANTOS	3.458.077-1	PEDRINHAS	Jerisson Silva Santos
12	KLEVERTON SANTOS	3.457.608-1	PEDRINHAS	Kleverton Santos
13	RAULINO DOS SANTOS	2.226.339-7	PEDRINHAS	Raulino dos Santos
14	JOSÉ FILINTO VENTURA NETO	05656-0	PEDRINHAS	José Filinto V. Neto
15	NATAN MAICON	22877-4	PEDRINHAS	Natan Maicon

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/02/2011

N = 15

175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580 000	ASSINATURA
01	Rita de Cassia Filiano	1.199.509	Pov. Pedrinhas	<i>Rita</i>
02	Jadilson Rubião de Jesus	3.437.468-6	Pov. Pedrinhas	<i>Jadilson</i>
03	José Válio Santos	9.045.858-7	Pov. Pedrinhas	<i>José Válio</i>
04	Maria Rita dos Santos	5.434.007	Pov. Pedrinhas	<i>Maria Rita dos Santos</i>
05	Lucas Santana dos Santos	20.04.982	Pov. Pedrinhas	<i>Lucas Santana dos Santos</i>
06	Carlos Alberto dos Santos	2388735-1	Pov. Pedrinhas	<i>Carlos Alberto dos Santos</i>
07	Wálisson Deus Santos	14321003	Pov. Pedrinhas	<i>Wálisson de Deus Santos</i>
08	Ana Paula Santos de Jesus	21.07.107-3	Pov. Pedrinhas	<i>Ana Paula Santos de Jesus</i>
09	Márcio dos Santos	2922862-0	Pov. Pedrinhas	<i>Márcio dos Santos</i>
10	Ivone dos Santos Oliveira	5.046.059	Pov. Pedrinhas	<i>Ivone dos Santos Oliveira</i>
11	Wendy de Silva Santos	324.933	Pov. Pedrinhas	<i>Wendy de Silva Santos</i>
12	José Válio dos Santos	334.933	Pov. Pedrinhas	<i>José Válio dos Santos</i>
13	Márcia Telma dos Santos	27.259-0	Pov. Pedrinhas	<i>Márcia Telma dos Santos</i>
14	Denise Santos		Pov. Pedrinhas	<i>Denise</i>

Ministério das Comunicações
 CONFEÇÃO COM O OP-311
 6 DEZ 2011

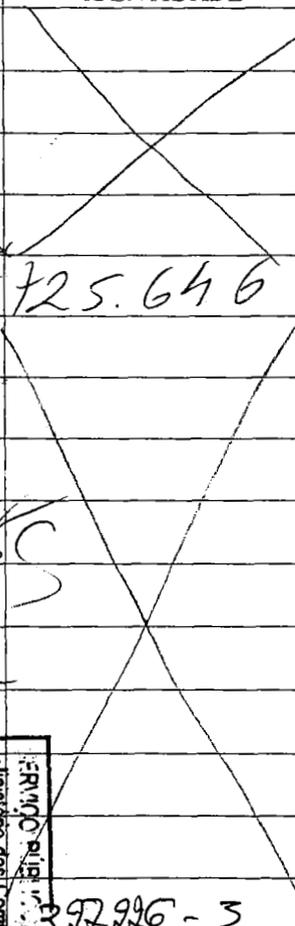
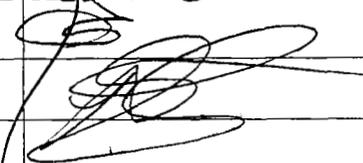
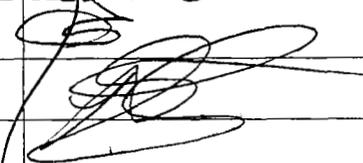
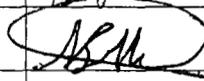
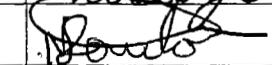
U = 14
 . . . = 05

[Handwritten marks]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 48580-000	ASSINATURA
01	Gilnete da Silva Couto		POV. Pedrinhas	Gilnete da Silva Couto
02	Jefferson das Santas		POV. Pedrinhas	Jefferson das Santas
03	Edilmo Ferrer das Santas		POV. Pedrinhas	Edilmo Ferrer das Santas
04	Carlos Ferreira dos Santos		POV. Pedrinhas	
05	Jasi Nair dos Santos 725.646		POV. RIO VERDE	
06	Diego Paiva dos Santos		POV. Pedrinhas pedrinhas	
07	Nailza Santos Sousa		POV. rio Verde.	M ^{te} Renilda Santos d. J. A.
08	Beatriz das Santas		POV. rio Verde	M ^{te} Edena das Santas
09	Carla dos Santos		POV. rio Verde	Júlia das Santas Nair
10	Maurício dos Santos Sousa		POV. Pedrinhas	Júlia das Santas
11	Giuliana da Santa Nair		POV. Pedrinhas	
12	Nair da Santa Nair		POV. Pedrinhas	
13	Maria Jasi dos Santos		POV. Pedrinhas	Maria Jasi dos Santos
14	Maria dos Santos		POV. Pedrinhas	
15	Maria dos Santos		327226-3	POV. Pedrinhas

16 DEZ 2004
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

U = 02
 NU = 13

das Comunicações
 17/12/04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sterlayne Regina Rodrigues Stos	3.456.601-5	Per. Pedrinhas 48580000	Sterlayne Regina R. Stos
02	Yullyskel Bispo Stos	3.352.645-1	Per. Pedrinhas	
03	Ludya Victoria Santos	3.352.647-8	Per. Pedrinhas	
04	Marguize Sully dos Santos		Per. Pedrinhas	Marguize Sully
05	Jane Bin Poda Silva		Per. Pedrinhas	
06	Maria Jose do Nascimento Santos		Per. Pedrinhas	Maria Jose do Nascimento Santos
07	Luciene dos Santos	1.314.048	Per. Pedrinhas	
08	Georgi Akira Santos	789.628	Per. Pedrinhas	
09	Suzabel Cristina Stos	3033495-0	Areia Branca	
10	Maria dos Santos Brito		Per. Pedrinhas	Maria dos Santos
11	Edilmo dos Stos Fonten		Per. Pedrinhas	
12	Maria Claudice S. Brito		Per. Pedrinhas	Maria Claudice S. Brito
13	João Batista Santos	678.6262	Per. Pedrinhas	João Batista Santos
14	Jaquelyne dos Santos	933	Per. Pedrinhas	Jaquelyne dos Santos
15	Maria Inez de Souza		Per. Pedrinhas	Maria Inez de Souza

19 SET 2011

Ministério da Comunicação
PROTEÇÃO COM. O. OP. 311

V = 07
II = 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FABIANO SANTANA DO NASCIMENTO	1561370	POVOADO JUNCO	<i>Fabiano Santana do Nascimento</i>
02	LUCIANO SANTANA DO NASCIMENTO	1526590	POVOADO JUNCO	<i>Luciano Santana do Nascimento</i>
03	RAFAELA SANTOS LIMA	3398016-0	POVOADO JUNCO	<i>Rafaela Santos Lima</i>
04	MARIA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO	290613	POVOADO JUNCO	<i>Maria Virgínia do Nascimento</i>
05	GERMINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	277.752	POVOADO JUNCO	<i>Germino Rodrigues do Nascimento</i>
06	JOSIMAR DA CRUZ ALVES.	1566379	POVOADO MARGALÉIA	<i>Josimar da Cruz Alves</i>
07	DAIANE SANTOS	2931401-1	POVOADO JUNCO	<i>Daiane Santos</i>
08	JEANE BATISTA DOS SANTOS	1228590	POVOADO JUNCO	<i>Jeane Batista dos Santos</i>
09	ALONSO FRANCISCO DE LIMA	370612	POVOADO JUNCO	<i>Alonso Francisco de Lima</i>
10	LUIZ BÍSPPO DE JESUS	548.181	POVOADO JUNCO	<i>Luiz Bispo de Jesus</i>
11	LEDA FONSECA DE JESUS	980.135	POVOADO JUNCO	<i>Leda Fonseca de Jesus</i>
12	LUCAS FONSECA DE JESUS	3397207.9	POVOADO JUNCO	<i>Lucas Fonseca de Jesus</i>
13	MIGUEL MENESES DA COSTA	382845	POVOADO JUNCO	<i>Miguel Menezes da Costa</i>
14	EDVAN MATOS DIAS	54-671-	AREIA BRANCA	<i>Edvan Matos Dias</i>
15	MARIA GIVANEIDE MEIRA	251-583	AREIA BRANCA	<i>Maria Givaneide Meira</i>

U = 15

31 DEZ 2011
 Ministério das Comunicações
 Comissão de Radiodifusão Comunitária
 OPR-314

15
 15/12/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01			48580000	
02	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	3540856-1	POVOADO JUNCO	Cristiane Alves dos Santos
03	SAMARI OLIVEIRA NERES	3540854	POVOADO JUNCO	Samari Oliveira Neres
04	MARIA DAS DORES JESUS OLIVEIRAS	3164029	POVOADO JUNCO	Maria das Dores de J. Olive
05	ELENILDE SANTANA SANTOS	1191199	POVOADO JUNCO	Elenilde Santana Santos
06	EDINALVA DE OLIVEIRA	1201637	POVOADO JUNCO	Edinalva de Oliveira
07	SUZANEIDE PERREIRA LIMA	1051544	POVOADO JUNCO	Suzaneide Perreira Lima
08	MARIANO FRANCISCO DE SANTANA	499286	POVOADO JUNCO	Mariano Francisco de S. Santa
09	ROSENILDE LIMA DOS REIS	1441955	POVOADO JUNCO	Rosenilde Lima dos Reis
10	MARIA DE LURDES SANTANA NASCIMENTO	499288	POVOADO JUNCO	Maria de Lurdes Santana de Nascimento
11	JULIANA DOS REIS SANTANA	3388392	POVOADO JUNCO	Juliana dos Reis Santana
12	MARIA TEODORA DE SANTANA COSTA	690888	POVOADO JUNCO	Maria Teodora de S. Costa
13	JOSE EDILVAM DOS PASSOS	170702	POVOADO JUNCO	Jose Edilvam dos Passos
14	JAIR RODRIGUES NASCIMENTO	106482	POVOADO JUNCO	Jair Rodrigues Nascimento
15	MARISTEANE DE SANTANA COSTA	373591	POVOADO JUNCO	Maristeam de S. Costa
	ACASIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	1259216	POVOADO JUNCO	Acacia M. de Souza Nascimento

10 DEZ 2011
 Ministério das Comunicações
 ANEXO C-1
 CONF. ESCRITÓRIO 01/01/2011

V=15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Rua...
 48580000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁸⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	MANUEL MÉSIAS MENESES COSTA	156 552	POVOADO JUNCO	Manuel Mesias Menezes Costa
02	MARIA DE VITÓRIA DE SANTANA	690 887	POVOADO JUNCO	Maria Victoria de Santana
03	ANA PAULA SANTANA BISPO	3339 047-9	POVOADO JUNCO	Ana Paula Santana Bispo
04	MARISTELA DE SANTANA COSTA	1527 032	POVOADO JUNCO	Maristela de Santana Costa
05	AMANDA SANTANA BISPO	/	POVOADO JUNCO	Amanda Santana Bispo
06	JOSIMAR BIBEIRO ALVES	3456 139-0	POVOADO JUNCO	Josimar Ribeiro Alves
07	TATIANE BARRETO DOS PASSOS	3423 468-3	POVOADO JUNCO	Tatiane Barreto dos Passos
08	VALDENI DOS PASSOS	987.637	POVOADO JUNCO	Valdeni dos Passos
09	MARIA DO CARMO NASCIMENTO FONTES	768.705	POVOADO JUNCO	Maria do Carmo Nascimento Fontes
10	ANTONIO MARTIS FONTES	798.855	POVOADO JUNCO	Antonio Martis Fontes
11	SIDNEY NASCIMENTO FONTES	1258.086	POVOADO JUNCO	Sidney Nascimento Fontes
12	ELIANA ANDRADE NUNES FONTES	1373 166	POVOADO JUNCO	Eliana Andrade N. Fontes
13	Vilma da Silva Santos	09.330	POVOADO JUNCO	Vilma da Silva Santos
14	Vanielea Santos Costa	3983917	POVOADO JUNCO	Vanielea Santos Costa
15	VALDICLEIA SANTOS COSTA	9333721	POVOADO JUNCO	Valdicleia Santos Costa

Associação das Comunidades
 de Areia Branca FM
 Rua...
 CEP...

U = 14
 ... = 01

M...
 ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elson Fernandes de Jesus	31.52 14 59	Rov. Alto do Vento 49.580.000	Elson Fernandes de Jesus
02	Iranildo Fernandes de Jesus	1.041.663	Rov. Alto do Vento 49.580.000	Iranildo F. de Jesus Santos
03	Valtério Lima Santos	1.299.413	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Valtério Lima Santos
04	Durivalina dos Santos	62 70 45	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Durivalina dos Santos
05	Josefa Sraílda Fernandes	1041.662	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Josefa Sraílda Fernandes Santos
06	Samuel Fernandes Santos	2.414.009-0	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Samuel Fernandes Santos
07	Valter Pedro Lima Santos	1.244.165	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Valter Pedro Lima Santos
08	Alexandre de Jesus Santos	26059800	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Alexandre de Jesus Santos
09	Elza Fernandes de Jesus	1.337.635	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Elza Fernandes de Jesus
10	Margarite Menezes Lima	1.194.239	Rov. Rio das Pedras 49.580.000	Margarite Menezes Lima
11	Luís Menezes Lima	3.263.632-1	Rio das Pedras 49.580.000	Luís Menezes Lima
12	Eduardo Menezes Lima	018.659.305-80	Rio das Pedras 49.580.000	Eduardo Menezes Lima
13	Jose Luiz Lima	652.905 205	Rio das Pedras 49.580.000	Jose Luiz Lima
14	Wellington Carlos Santos	1.400.079	Rio das Pedras 49.580.000	Wellington Carlos Santos
15	Luciene de Jesus	1323.594	Alto do Vento	Luciene de Jesus

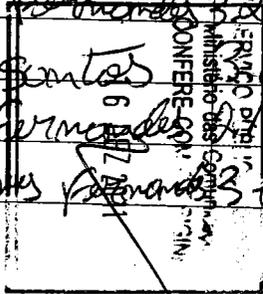
Ministério das Comunicações
 CONFERE COM
 16/07/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Valdir Lima Santos	1.352.721-0	Rio das pedras 49.580.000	José Valdir Lima Santos
02	Marcela Fernandes Santos	268.3220-0	Rio das pedras 49580-000	Marcela Fernandes Santos
03	Gerinaldo de Oliveira Santos	3.292.629-1	Alto do vento 49580-000	Gerinaldo de Oliveira Santos
04	Afonso de Jesus	612-196	Rio das pedras 49580.000	Afonso de Jesus
05	Maria Delma da Silva Costa	1.282-162	Rio das pedras 49.580.000	Maria Delma da Silva
06	Rejileide Suciene dos Santos	1.165-565	Alto do vento 49.580.000	Rejileide Suciene dos Santos
07	Elaine Santos de Brito	3.395.287-6	Jureco 49580,000	Elaine Santos de Brito
08	Michelle Santos de Brito	3.395.288-4	Par: Rio das Pedras	Michelle Santos de Brito
09	Juliana Santos de Brito	3.397.879-4	Par: Rio das Pedras	Juliana Santos de Brito
10	Magda Santos de Brito	1.569.865	Par: Rio das pedras 49580,000	Magda Santos de Brito
11	José Eurivaldo Nunes da Almeida	58532905-8	Par: Alto do vento 49.58,000	José Eurivaldo Nunes da Almeida
12	Adailza de Jesus Fernandes	3.298-343-3	Alto do vento	Adailza de Jesus Fernandes
13	Jeanâmia de Jesus Santos	3.261-286-5	Alto do vento	Jeanâmia de Jesus Santos
14	Adailson de Jesus Fernandes	66312-3	Alto do vento	Adailson de Jesus Fernandes
15	Lucia de Jesus Fernandes	3.298-322-7	Alto do vento	Lucia de Jesus Fernandes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49 580000	ASSINATURA
01	JOEANDRO MENESES DOS SANTOS	1.573.874	POV. AO TERRA PRETA	Joãoandro Menezes dos Santos
02	JEZEBEL LIMA DE MENEZES	3.247.943-3	POV. TERRA PRETA	Jezabel Lima de Menezes
03	ERIBALDO DOS SANTOS DE MENEZES	443 210	POV. TERRA PRETA	Eribaldo dos Santos de Menezes
04	JOSEFA LUCIVANIA ALVES DA CUNHA	3.230.570-2	POV. TERRA PRETA	Josefa Lucivânia Alves da Cunha
05	ELENALDO DOS SANTOS	1.936.689	POV. TERRA PRETA	Elenaldo dos Santos
06	JACKSON JOINA DE MENEZES	1.055.944	POV. TERRA PRETA	Jackson Joína de Menezes
07	SUELY BATISTA DOS SANTOS	3.204.811-4	POV. TERRA PRETA	Suely Batista dos Santos
08	JOSÉ ADELMO DE OLIVEIRA	516.808	POV. TERRA PRETA	José Adolfo de Oliveira
09	JOSIRA MARIA DE JESUS	1.244.179	POV. TERRA PRETA	Josira Maria de Jesus
10	JEFFERSON DE JESUS VASCONCELOS	2.390.251-5	POV. TERRA PRETA	Jefferson de Jesus V.
11	EVERALDO DOS SANTOS	274.166	POV. TERRA PRETA	Everaldo dos Santos
12	SANDRO LUIZ DE ANDRADE	1.040.750	POV. AREIAS	Sandro Luiz de Andrade
13	MARIA APARECIDA MENESES DOS SANTOS	1.299.510	POV. TERRA PRETA	Maria Aparecida Menezes dos Santos
14	GENIVALDA DOS SANTOS MENEZES	1.063.724	POV. TERRA PRETA	Genivalda dos Santos Menezes
15	KÉZIA DE JESUS MENEZES	3.247.942-5	POV. TERRA PRETA	Kezia de Jesus Menezes

ARQUIVO DE
 Ministério das Comunicações
 GONFERE COM O ORÇAM.
 15 DE
 2011

U=15

COM. DAS COMUNIC. SOCIAIS
 15 DE
 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ DA PAZ DE MENEZES	787-410	POV. RIO DAS PEDRAS	Jose da Paz Menezes
02	PETERSSON LUAN DE MENEZES SANTOS	2273928-9	POV. TERRA PRETA	Petersson luan de m. Santos
03	SELDA DE MENEZES SANTOS	22739339	POV. TERRA PRETA	Selda de menezes santos
04	DEXYD LIMA DE MENEZES	3.247.911-7	POV. TERRA PRETA	dexyd lima de menezes
05	EDIELAN LIMA DOS SANTOS	3.455.439-4	POV. AREIAS	Edielan Lima dos Santos
06	PABLO DE MENEZES SANTOS	2276705-3	POV. TERRA PRETA	Pablo de Menezes Santos
07	GERUZA DE MENEZES SANTOS	744.278	POV. TERRA PRETA	Geruza de menezes santos
08	ERIVALDO DOS SANTOS	1.335.906	POV. TERRA PRETA	Erivaldo dos Santos
09	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	286.819	POV. TERRA PRETA	João Batista dos Santos
10	MARIA DE MENEZES	879.078	POV. AREIAS	Maria de Menezes
11	AURISETE MENESES DE MELO	807.430	POV. TERRA PRETA	Aurisete Menezes de Melo
12	MARIA CÉLIA DOS SANTOS MENEZES	356.880	POV. TERRA PRETA	Maria Célia dos Santos Menezes
13	JOANA D'ARC MOURA LIMA	529.215	POV. AREIAS	Joana D'Arc Moura Lima
14	CLAÚDIA DOS SANTOS MENEZES	558.087	POV. TERRA PRETA	Claudia dos Santos Menezes
15	JOSEFA DA PAZ DE MENEZES	787-419	POV. TERRA PRETA	Josefa da Paz de Menezes

15 DEZ 2011
 CONFERE COM. COM. IN.

ASSOC. CULT. AREIA BRANCA FM

V = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jeanne Soares Santos	1.255.781	Rua Eraditon Jiriz 49 580 000	Jeanne Soares Santos
02	Jasielma Soares Santo	5.643.210	Rua Eraditon Jiriz	Jasielma Soares Santo
03	Mamila Maria Santos	1.756.102	Rua Eraditon Jiriz	Mamila Maria Santos
04	Elizangela da Conceição	7.889.970	Rua Eraditon Jiriz	Elizangela da Conceição
05	Eliene da Conceição Felix	2.123.467	Rua Eraditon Jiriz	Eliene da Conceição Felix
06	Genivaldo Felix	3.562.140	Rua Eraditon Jiriz	Genivaldo Felix
07	Alex Santos Dias	88.982.190	Rua Eraditon Jiriz	Alex Santos Dias
08	José Aparelido Nascimento	9.79.1955	Rua Santa Luzia	José Aparelido Nascimento
09	Edenilson de Jesus	1.948928	Rua Santa Luzia	Edenilson de Jesus
10	Cláudio Neuzon do Santos	2.499862	Rua Santa Luzia	Cláudio Neuzon do Santos
11	Valderene do Santos	4.2468.32	Monilho de Umuarama	Valderene do Santos
12	Cláudio do Santos	5.78.22.31	Monilho de Umuarama	Cláudio do Santos
13	Fulho Cesar Felix	6.55.77.40	Monilho de Umuarama	Fulho Cesar Felix
14	Jusara Batista	1.166.53.190	Monilho de Umuarama	Jusara Batista
15	Maria Suzana do Santos	1.22.34.75	Monilho de Umuarama	Maria Suzana do Santos

Livro de Registro de Assinaturas
 Associação Cultural Areia Branca FM
 Livro nº 01
 Folha nº 01
 11/15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Livro nº 01
 Folha nº 01
 11/15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Katiane Santos de Jesus	2.588.156	Rua Santa Luzia	Katiane Santos de Jesus
02	Mario Santos S	3.785.217	Rua Santa Luzia	Mario Santos S
03	Clidisson de Jesus	2.389.754	Rua Santa Luzia	Clidisson de Jesus
04	Julio Cesar Santos Souza	3.325.487	Rua Santa Luzia	Julio Cesar Santos S
05	Maria Jose Santos	2.146.788	Rua Santa Luzia	Maria Jose Santos
06	Alex Santos	7.910.528	Rua São João	Alex Fomler
07	José Edmundo Santos	8.891.281	Rua. Eracleton Junior	José Edmundo Sar
08	Deise Nascimento de Oliveira	1.356.937	Ponto Chique	Deise Nascimento de Ol
09	Elise Nascimento de Oliveira	2.756.158	Ponto Chique	Elise Nascimento
10	Valpido dos Santos	4.268.821	BR. 239	Valpido dos Santos.
11	Aleio Lindelberg Figueira	7.223.216	Rua Santa Luzia	Aleio Lindelberg Figueira
12	Alexandro Silva Santos	2.567.394	Rua São João	Alexandro Silva Santos
13	José Elide Santos	2.67.245	Rua Eracleton Junior	José Elide Santos
14	Jana Tavares	6.79.220	Rua Santa Luzia	Jana Tavares
15	André Luiz Corrêa	6.799.245	Rua São João	André Luiz Corrêa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Jackson Batista Santos	1.188.127	conjunto Habitacional	Jackson Batista Santos
02	Jivaldir Biazio Noriudo	3.03.790	conjunto Habitacional	Jivaldir Biazio Noriudo
03	Clayton Nascimento de Oliveira	292.1416.0	ponto chique	Clayton Nascimento de Oliveira
04	Maria José Santos da Jesus	1.524.679	ponto chique	Maria José Santos da Jesus
05	Jaqueline da Silva	7.562.301	ponto chique	Jaqueline da Silva
06	Edvaldo de Jesus	2.897.214	ponto chique	Edvaldo de Jesus
07	Erivaldo de Jesus	3.924.521	ponto chique	Erivaldo de Jesus
08	Erison de Jesus	4.316.156	ponto chique	Erison de Jesus
09	Edvaldo de Jesus	5.361.231	ponto chique	Edvaldo de Jesus
10	Maria Luizinha do Nascimento	7.920.370	ponto chique	Maria Luizinha do Nascimento
11	Carla Batista Santos	9.530.790	ponto chique	Carla Batista Santos
12	José Carlos dos Santos	6.52.102	ponto chique	José Carlos dos Santos
13	Arden da Laine Santos	8.81.246	ponto chique	Arden da Laine Santos
14	Edson Nascimento de Oliveira	5.91.764	ponto chique	Edson Nascimento de Oliveira
15	Jaltan Emílio de Oliveira	298.721	ponto chique	Jaltan Emílio de Oliveira

Ministério das Comunicações
 Serviço de Radiodifusão Comunitária
 O Oficial

14/6
 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Everaldo Cirilo Santos	1418.300	49580000 Pov. Caroba	X
02	Ademilde Cirilo dos Santos	2275538-1	Pov. Caroba	X Ademilde Cirilo dos Santos
03	Judete dos Santos	1.032.841	Pov. Caroba	X Judete dos Santos
04	Elisângela dos Santos B. Freire	1418 356	Pov. Boqueirão II	X Elisângela dos S.B. Freire
05	Célia dos Santos Silva	/	Pov. Boqueirão II	X Célia dos Santos Silva
06	Rosane Bispo dos Santos	50 2243119	Pov. Boqueirão II	X Rosane Bispo dos Santos
07	Maria José Silva	1.262.618	Pov. Boqueirão II	X Maria José Silva
08	Ivanete Maria Reis de Jesus	3.207 714-9	Caroba	X Ivanete Maria Reis de Jesus
09	Maria de Fátima dos Santos	3.207 656-8	Caroba	X Maria de Fátima dos Santos
10	Edevaldo Freire dos Santos	3.207 664-9	Caroba	X Edevaldo Freire dos Santos
11	Alexsandro Cirilo dos Santos	3.398.957.5	Caroba	X Alexsandro Cirilo dos Santos
12	Rosane Freire Glavo	3.254.830.3	Boqueirão II	X Rosane Freire Glavo
13	Elesbão Freire dos Santos	1.567.071	Caroba	X Elesbão Freire dos Santos
14	Pedro José Almeida Cruz	1.162	Boqueirão	X Pedro José Almeida Cruz
15	Ademir Cirilo dos Santos	911.917	Caroba	X Ademir Cirilo dos Santos

RECEBIDO
 09/12/2011
 Associação Cultural Areia Branca FM

V = 13
 NU = 02

RECEBIDO
 09/12/2011
 Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580-000	ASSINATURA
01	Rejane da Silva Santos	/	Por. Requieiros II	Rejane da Silva Santos
02	José Emeliano dos Santos	1.399.064	Por. Caroleia	x José Emeliano dos Santos
03	Rosimeide Pinheiro Freire	3.134.261-2	Por. Caroleia	x Rosimeide Pinheiro Freire
04	Rosivaldo Pinheiro Freire	3.166.482-2	Por. Caroleia	x Rosivaldo Pinheiro Freire
05	Cleane Santos	2434744-3	Por. Caroleia	x Cleane Santos
06	Maria dos Santos	1.477.947	Por. Caroleia	x Maria dos Santos
07	Ademir Aristides	1.200.274	Por. Caroleia	x Ademir Aristides
08	Silvameide Santos da Hora	3.043.277-4	Por. Caroleia	x Silvameide Santos da Hora
09	José dos Santos	1.505.850	Por. Caroleia	x José dos Santos
10	Maria Josejina dos Santos	1547554	Por. Caroleia	x Maria Josejina dos Santos
11	Patrícia dos Santos Lima	3.134.253-1	Por. Caroleia	x Patrícia dos Santos Lima
12	Edilene de Jesus Silva	3.166.760-0	Por. Caroleia	x Edilene de Jesus Silva
13	Jucimeide dos Santos Lima	134.274-4	Por. Caroleia	x Jucimeide dos Santos Lima
14	Girameide da Silva Santos	100.023-1	Por. Caroleia	x Girameide da Silva Santos
15	Maria Telia dos Santos	1898310	Por. Caroleia	x Maria Telia dos Santos

Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA
 11 DEZ 2011

V = 14

Obs: 50
 50
 50

Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 48580000	ASSINATURA
01	Aysloine Almeida dos Santos	34581162	POV. Boqueirão II	Aysloine Al. dos Santos
02	Regiane de Oliveira Santos	32076762	POV. Caroba	Regiane de Oliveira Santos
03	Doralice Cirilo dos Santos	1526589	POV. Caroba	* Doralice Cirilo dos Santos
04	Helba Rosa dos Santos	1467323	POV. Caroba	* Helba Rosa Santos
05	José Claudio dos Santos Reis	33989508	POV. Caroba	* José Claudio dos Santos
06	Joelma dos Santos	30857228	POV. Caroba	* Joelma dos Santos
07	Wanderleia Santos Andrade	3430521-1	POV. Caroba	* Wanderleia Santos Andrade
08	Claudiane Santos da Hora	33249059	POV. Caroba	* Claudiane Santos da Hora
09	Josimauria Guilherme dos Santos	20036515	POV. Caroba	* Josimauria Guilherme dos Santos
10	Edna Maria Santos	32994269	POV. Caroba	* Edna Maria Santos
11	Maria Cecília dos Santos	1467311	POV. Caroba	* Maria Cecília dos Santos
12	Zenilde dos Santos Silva	1206277	POV. Caroba	* Zenilde Santos Silva
13	Maria da Conceição Fleine Santos	1353901	POV. Caroba	* Maria da Conceição Fleine Santos
14	Joséfa Rosa da Silva	144408	POV. Caroba	* Joséfa Rosa da Silva
15	Helene Santoma da Silva	3169904	POV. Caroba	* Helene Santoma da Silva

16 DE 2011
 CONFERE COM T. 2011
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Regulação
 e Supervisão de Serviços de Radiodifusão

V = 15

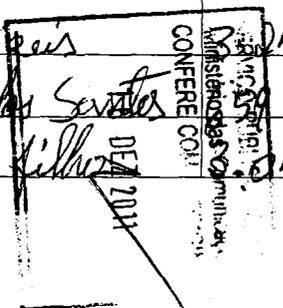
Rubrica
 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

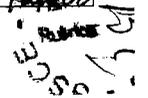
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Gilson Cirilo dos Santos	858.867.	POV. BOQUEIRÃO, Areia Branca	<i>[Assinatura]</i>
02	Jose Antonino dos Santos	1.089.813	POV. BOQUEIRÃO, Areia Branca	Jose Antonino dos Santos
03	Jenivaldo Bispo de Jesus	1414.714	Capuano Areia Branca	Jenivaldo Bispo de Jesus
04	Jose Ribeiro dos Santos	6.43.557	Capuano Areia Branca	Jose Ribeiro dos Santos
05	João de Deus dos Santos	1.143.211	Capuano A. Branca	João de Deus dos Santos
06	Maria Janete dos Santos	1.468.311	Capuano.	Maria Janete dos Santos
07	Adriano dos Santos Pinheiro	216 76 22-4	Capuano.	Adriano dos Santos Pinheiro
08	Antonio Freire	1.560.770	BOQUEIRÃO AB.	Antonio Freire
09	Jose Raimundo dos Santos	8.44 246	Capuano	Jose Raimundo dos Santos
10	Jose Adailton Oliveira dos Santos	1.511 965	Caroba.	Jose Adailton Oliveira dos Santos
11	Robson Bispo dos Santos	1.557 155	Boqueirao	Robson Bispo dos Santos
12	Ronaldo Freire dos Santos	3-134 291-4	Caroba	Ronaldo Freire dos Santos
13	Evandro dos Santos Reis	3.040 704.1	Caroba	Evandro dos Santos Reis
14	Adailton Pereira dos Santos	59 646	Boqueirão	Adailton Pereira dos Santos
15	Jose Alcides Melo Filho	047.302-0	Caroba.	Jose Alcides Melo Filho



 CONFERE COIT. DE 2004

V = 15



 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO DE TARSO GOMES MENEZES	794.683-SE	PR. JOVIANNO FREIRE	
02	CRISTIANE SANTOS DE ARAÚJO	21652287	PR. JOVIANNO FREIRE	
03	Patrícia Rodrigues de Almeida	1.419.978	Trans. Walter Franco 49580-00	
04	Marta Regina Souza Nunes	1491.679	Rua: São João nº 433	
05	Gilmar Freire dos Santos	3.304.626-0	PCA STO ANTÔNIO	
06	Jose Anizio dos Santos	231 318	RUA FRANCISCO MONTEIRO	
07	OTAVIO SANTOS CUNHA	201 308	POV. RIO DAS PEDRAS	
08	Vera Lucia F. Rocha	193.354	POUNTO CHIC	
09	Alexandro Figueira Santos	143331-0	RUA SÃO JOÃO	
10	Chelerson JOSÉ PRADO MENEZES	1302.371	RUA MANOEL PRADO	
11	Elvira Condoro de Santos	404.934	RUA FRANCISCO MONTEIRO	
12	Janira Lima de Santana	1.935	RUA FRANCISCO MONTEIRO	
13	JOSE JOAQUIM DE ALBUQUERQUE	5.538	RUA HERACITO DINIZ S/N	
14	José Santos de Barros	240 751	CP 11 11 24	
15	Cosme Ribeiro do Nascimento	76.9 950	POV. MANILHA	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sindilindi Araujo dos Santos	58893468	Rua: Maruim	Sindilindi Araujo ds
02	Margem Gemalhas dos Santos	00345678	Rua Maruim	Margem Gemalhas dos Santos
03	Sônia de Jesus Santos	82345678	Rua maruim	Sônia de Jesus Santos
04	Maria Lindinalva dos Santos	02784377	Rua Maruim	Maria Lindinalva ds
05	Josiasalvo Rodrigues dos Santos	83345678	Rua Maruim	Josiasalvo Rodrigues dos Santos
06	Mãe Simone dos Santos	23345678	Rua Maruim	Mãe Simone dos Santos
07	Ronaldo Batista da conceição	08345378	Rua Chile	Ronaldo Batista da c.
08	Yosilene Batista da conceição	238346	Rua Chile	Yosilene Batista do e
09	Mãe Israel de Junes	83338456	Rua Chile	Mãe Israel de Junes
10	Fábio de Junes dos Santos	87843783	Rua China	Fábio de Junes dos Santos
11	Julia Victoria dos Santos	83236788	Rua Chile	Julia Victoria dos Santos
12	Camila Torquato dos Santos	3834569	Rua Chile	Camila Torquato dos Santos
13	Guinaldo dos Santos	3348794	Rua China	Guinaldo dos Santos
14	Ana Paula Castro Campos	585.32.2	Rua China	Ana Paula Castro Campos
15	Luana Alves Mello	5582.85	Rua China	Luana Alves Mello

DE 27/11

Associação Cultural Areia Branca FM
 Manifestação de Apoio Coletiva

Associação Cultural Areia Branca FM
 Manifestação de Apoio Coletiva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 79580000	ASSINATURA
01	Adriel Santos Souza	8.330.210-3	Rua Floriano Peixoto	Adriel Santos Souza
02	Gabriel Santos Souza	22.325.670	Rua Floriano Peixoto Rua Floriano Peixoto	Gabriel Santos Souza
03	Maria dos Santos	7.32.493677	Rua Floriano Peixoto	Maria dos Santos
04	Doniela de Santana Alves	53.984388	Rua Manuel do Prado	Doniela de S. Alves
05	Josefina de Santana	029.8520-2	Rua Manuel do Prado	Josefina de Santana
06	faiz de Santana	001.834.36	Rua Manuel do Prado	faiz de Santana
07	Ara cristina T Jesus	382.9463-2	Rua Santa Bárbara	Ara cristina T Jesus
08	Rosme de Santana Alves	090.38938	Rua Manuel do Prado	Rosme de S. Alves
09	Suzane de Lima	090.234790	Rua Manuel do Prado	Suzane de Lima
10	JOSE RONILDO SANTOS SILVA	1.389.308	Rua - Uruguaçu	JOSÉ RONILDO S. SILVA
11	Jose Lealdo de Jesus	2.463-567	Rua - México	Jose Lealdo de Jesus
12	Faine Conceição Santos	3.307.053-9	Rua Heraciton Diniz	Faine Conceição Santos
13	Milena Santos Nascimento	3.307.052-0	Rua Heraciton Diniz	Milena Santos Nascimento
14	Adailma dos Santos	1.043.191-16	Rua Heraciton Diniz	Adailma dos Santos
15	Marcos Antonio Nascimento	3.893.210	Rua Heraciton Diniz	Marcos Antonio Nascimento

16 DEZ 2011

v = 15

Assinatura
Data

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Barbara Lemeuê Salvo-S.	2924473-0	Rua Manuel da Prado	Barbara Lemeuê Salvo-S.
02	Antônio Maria do Salvo-S.	35.92.552	Rua Manuel da Prado	Antônio Maria do Salvo-S.
03	Liliane do Salvo Santos	2924473-7	Rua Manuel da Prado	Liliane do Salvo Santos
04	Maria José dos Santos	77.224328	Rua Barbosa	Maria José dos Santos
05	Josiane Lima dos Reis	3235225-5	Rua Manuel do Prado	Josiane Lima dos Reis
06	Jeani Reis dos Santos	23943890	Rua Floriano Peixoto	Jeani Reis dos Santos
07	Silvana Reis dos Santos	1.094.980	Rua Virgílio R. Nascimento	Silvana Reis dos Santos
08	Mariana Barboza Silva	3.438.952	Rua Virgílio Reis Nascimento	Mariana Barboza Silva
09	Maria Joaquina dos Santos	3.218.953	Traga Sea	Maria Joaquina dos Santos
10	Milicida de Jesus Andrade	4.5382.255-3	Rua São João	Milicida de Jesus Andrade
11	Jairson de Souza	68743952	Rua São João	Jairson de Souza
12	Ma Rosilene de Ferezz	0234.58.23	Rua Maxim	Ma Rosilene de Ferezz
13	Maria de Lourdes Reis	2.326.49	Rua São João	Maria de Lourdes
14	José Benifácio Augusto	3234.99	Rua São João	José Benifácio Augusto
15	Carlos dos Santos	32.219.3	Rua São João	Carlos dos Santos

v = 15

Associação Cultural Areia Branca FM
 Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Rua São João, 116 - DEZ/2011
 116 DEZ/2011
 Associação Cultural Areia Branca FM
 Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Rua São João, 116 - DEZ/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosineide dos Santos	853.587	Rua Manuel Prado 49580-000	Rosineide dos Santos
02	Giulio Eleodoro dos Santos	853.586	Rua Manuel Prado	Giulio Eleodoro dos Santos
03	Jonathas Eleodoro dos Santos	258.7401	Rua Manuel Prado	Jonathas Eleodoro dos Santos
04	Jenailson Eleodoro dos Santos	2168505-3	Rua Manuel Prado	Jenailson Eleodoro dos Santos
05	Donato de Santana Alves	2166650-4	Rua Manuel Prado	Donato de Santana Alves
06	Vinício Pedro Silva dos S	38.354.828	Rua Manuel Prado	Vinício Pedro S. dos S
07	Bianca Dias dos Santos	82345678	Rua Manuel Prado	Bianca Dias D. Santos
08	Maria Auxiliadora dos S	28345678	Rua Manuel Prado	Maria Auxiliadora
09	Lucimilde Ferreira Santos	0.3163678	Rua Manuel Prado	Lucimilde Ferreira Santos
10	Jose Ademir dos Santos	23.544-0	Rua Manuel Prado	Nilson
11	Bruno Roberto Silva de Jesus	30233789	Rua Manuel Prado	Bruno Roberto
12	Sumare da Conceição	1.390.288	TRV: Manoel do Prado	Sumare da Conceição
13	Mirilde Lizer Santos	2924328-0	TRV: Manoel do Prado	Mirilde Lizer Santos
14	Maria Aparecida da Silva	65306	TRV: Manoel do Prado	Maria Aparecida da Silva
15	Felipe Silva de Jesus	3023328	TRV: Manoel do Prado	Felipe Silva de Jesus

Conselho das Comunidades
 CONFIE COM O SERVIÇO

06 DEZ 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580.000	ASSINATURA
01	Taciane dos Santos	88345678	Rua: Maruim	Taciane d- Santos
02	Rosoma dos Santos	18388349	Rua: Maruim	Rosoma dos Santos
03	Edi Carlos de Almeida	23486788	Rua Maruim	Edi Carlos de Almeida
04	Roseme de Menezes Santos	23345678	Rua Maruim	Roseme de Menezes Santos
05	Isaíde O. Cardoso Ste	029-34886	Rua Maruim	Isaíde O C Ste
06	Márcia Gabriela dos Ste	77438930	Rua Maruim	Márcia Gabriela dos Ste
07	Luciana Maku Oliveira Ste	9834567	Rua Maruim	Luciana Maku O. Ste
08	Roseliide de Menezes Ste	93483377	Rua Maruim	Roseliide de Menezes Ste
09	John Beno de Jesus	89345678	Rua Maruim	John Beno de Jesus
10	Reginaldo dos Santos	23456788	Rua Maruim	Reginaldo dos Sant
11	Maria de Lourdes B.	83239788	Rua São Luiz	Maria de Lourdes B.
12	Katiane Barreto de Araújo	23834378	Rua São Luiz	Katiane Barreto de Araújo
13	Maria Jose da Silva Ste	3345678	Rua São Luiz	Maria Jose das - Ste
14	W. O. Cimar	3345678	Rua São Luiz	W. O. Cimar
15	Yera Lúcia da Ste	3345678	Rua São Luiz	Yera Lúcia dos Ste

ASSOC. CULT. AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Victor Santos Moraes	8.3456783	TRV. Flamiel Brades	Victor Santos Moraes
02	Isabel Cristina dos Santos	24893488	TRV. Flamiel Brades	Isabel Cristina dos Santos
03	Maria Edmundo Santos de Jesus	20088331	TRV. Flamiel Brades	Maria Edmundo Santos de Jesus
04	Adriano Maria dos Santos	83498468	TRV. Flamiel Brades	Adriano Maria dos Santos
05	Adrielle Maria dos Santos	32.855.882	TRV. Flamiel Brades	Adrielle Maria dos Santos
06	JOSÉ BONIFÁCIO DE JESUS	55508288	TRV. Flamiel Brades	JOSÉ BONIFÁCIO DE JESUS
07	Alan dos Santos Silva	99730134	Rua Floriano Peixoto	Alan dos Santos Silva
08	Priscila de Souza	11993243	Rua Floriano Peixoto	Priscila de Souza
09	Maria do Carmo Santos	22233438	Rua Floriano Peixoto	Maria do Carmo Santos
10	Everaldo Silva Lima	88947500	Rua Chile	Everaldo Silva Lima
11	Enrico Barroses Sampaio	58285-10	Rua Chile	Enrico Barroses Sampaio
12	JOÃO DAS NEVES	7.777.823	Rua Heractinton Diniz	JOÃO DAS NEVES
13	Márcia Caran	2150-72	Rua Heractinton Diniz	Márcia Caran
14	Joane Bastos Leite	48 f. 333.08	Rua Heractinton Diniz	Joane Bastos Leite
15	Carlos dos Santos	022223-2	Rua Heractinton Diniz	Carlos dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Janderli de Lima Soares	3.272.793-3	BR 235 Ponto Chic 49580-00	Janderli L. Soares
02	Maria Jose de L. Soares	3.409.224-2	BR 235 Ponto Chic 49580-00	Maria Jose de L. Soares
03	Gisleide de Lima Soares	8.345.63-3	BR 235 Ponto Chic 49580-00	Gisleide de Lima Soares
04	José Valdo dos Reis	678.934-1	BR 235 Ponto Chic	José Valdo dos Reis
05	Rosângela dos Santos	3.152.847-3	R. Manoel Prado	Rosângela dos Santos
06	Eliton de Andrade Santos	2.352.348-8	R. Olhos D'Água	Eliton de Andrade Santos
07	Geleine Santos de Almeida	8.345.83	Rua Manoel Prado	Geleine Santos de Almeida
08	Jose Ginaldo dos Santos Verissimo	943839	Parqueado Guidinha	Jose Ginaldo dos Santos Verissimo
09	João Hebeilton dos Santos Verissimo	3293458-3	Parqueado Amélia	João Hebeilton dos Santos Verissimo
10	Érica Louisa dos Santos Verissimo	934583-3	Parqueado Amélia	Érica Louisa dos Santos Verissimo
11	Vanda Lígia dos Santos Verissimo	934222-7	Parqueado Amélia	Vanda Lígia dos Santos Verissimo
12	Edna Louisa dos Santos Verissimo	2345893-0	Parqueado Amélia	Edna Louisa dos Santos Verissimo
13	Orinabela Pereira Santos	538753-9	Parqueado Amélia	Orinabela Pereira Santos
14	GIVALDO SANTOS	234-73	POUADO MARILHA	GIVALDO SANTOS
15	Marluce dos Santos	947567-3	Parqueado Guidinha	Marluce dos Santos

Ministério das Comunicações
 CONFERE COLETA Nº 111/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ruteira Souza Santos	34893568	Rua: Manoel do Prado 48580000	Ruteira Souza S
02	Jonathan Rocha Souza	11348348	R: Manoel do Prado nº 288	Jonathan Rocha Souza
03	Rondelecia Alves de Jesus	68334567	Ponto Chique BR-235	Rondelecia f. de Jesus
04	João Pereira de Jesus	99383456	Ponto Chique BR-235	João Pereira de Jesus
05	Wenderson Alves de Jesus	83458356	Ponto Chique BR-235	Wenderson Alves de Jesus
06	Wenderson Alves de Jesus	83458938	Ponto Chique BR-235	Wenderson Alves de Lima
07	Emilides dos Santos A de Lima	8397420	Ponto Chique BR-235	Emilides dos Santos A de Lima
08	Luais da conexão Barb	8345678	Ponto Chique BR 235	Luais da conexão B.
09	Janiele de Lima Rodrigues	93456788	Ponto Chique BR 235	Janiele de Lima Rodrigues
10	Givanildo de Almeida Santos	23456788	Ponto Chique BR 235	Givanildo de Almeida S
11	JOÃO DOS ANJOS	34893479	PONTO CHIQUE BR 235	JOÃO DOS ANJOS
12	José Valdo dos Santos	87567893	Ponto Chique	José Valdo dos Santos
13	Andréio Soares dos Santos	2.389.523	R- S. João	Andréio S. Santos
14	Walter Rildo de Souza	5438.309	R- Manoel Messias Prado	Walter Rildo de Souza
15	x Aderal dos Santos	328.245.02	R- Manoel Prado	x Aderal dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Valdeci dos Reis	2345678 2345678	Ponto Chic 49580-000	José Valdeci dos Reis
02	Anne gabrielly Lima Verissimo	2345873	Rua General Tom Dumaz	Anne gabrielly Lima Verissimo
03	ADILSON VASCONCELOS	83473456	POVOADO GUIDINHA	ADILSON VASCONCELOS
04	jeanma dos santos	2345678-3	povoado guidinha	jeanma dos santos
05	Wederson Pereira da Silva	89.245368	fazenda guidinha	Wederson Pereira da Silva
06	Erica Alves Santos Souza	8323458-2	ponto Chic BR 235	Erica Alves Santos Souza
07	Wenilton Alves Santos Souza	2.359.835.3	ponto Chic BR. 235	Wenilton Alves Santos Souza
08	Lislene Calva e conte Almeida	783-9387-8	mamilha de bracos	Lislene Alves Santos Souza
09	Karina Pereira e Silva	62013678	mamilha de bracos	Karina Pereira e Silva
10	Wedina Santos pereira	234586-3	povoado Vidinha	Wedina Santos pereira
11	Tatiana Alves Calva e conte	8334567-2	povoado Vidinha	Tatiana Alves Calva e conte
12	Maria Adriana Neves Verissimo	9834324	BR 235	Maria Adriana Neves Verissimo
13	Sandra Neves Santos	8234.567.-3	BR 235	Sandra Neves Santos
14	Sandra Neves Santos	8343267-0	BR 235	Sandra Neves Santos
15	Maurício Amador Souza	2345678-3	Feagea Seca	Maurício Amador Souza

6 DEZ 2011

Associação Cultural Areia Branca FM
Comunidade de Areia Branca

Associação Cultural Areia Branca FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 49580000	ASSINATURA
01	Adriana de A. Brito	1433858	Rua Uigilio Rodrigues nº 13	Adriana de A. Brito
02	VANJA ANGELICA RODRIGUES DE JESUS	203.352/SE	Povoado Joviniano Freire, ob. A. Branca - SI	Vânia Angelica Rodrigues de Jesus
03	Luciene Freire dos Santos	798.641	Pov: Rio das Pedras A. Branca	Luciene Freire dos Santos
04	Maria Ilza de Oliveira	1.195.527	Rua: São João, 22 A. Branca	Maria Ilza de Oliveira
05	Cyntia Menezes Santana	1.467.408	Pov. Rio das Pedras	Cyntia Menezes Santana
06	Maria Gilvaneide S. Santos	954 628	Rua Santa Bárbara	Maria Gilvaneide S. Santos
07	José Aparecido dos Santos	/	Rua Santa Bárbara	José Aparecido dos Santos
08	Maria Jercia Dreyer de	872.232	Pov. Joviano	Maria Jercia Dreyer de
09	Ana Cristina dos Santos Martins	817.488	Pov: Rio das Pedras	Ana Cristina dos S. Martins
10	ZORAIDE OLIVEIRA MOTA	9806 9821	Rua Joviniano Freire	Zoraide Oliveira Mota
11	Maria Ricardina Guimarães	736 665	Rua Igimolivo	Maria Ricardina Guimarães
12	Aglaé Oliveira Passos	1336.912	Rua Herácliton Diniz, 1547/49580000	Aglaé Oliveira Passos
13	Elisângela Tereza Andrade	1336.685	R. Santa Bárbara 148	Elisângela Tereza Andrade
14	Zulli Fontes Lima	436.670-9	Rua: Senador Walter Franco	Zulli Fontes Lima
15	ELISÂNGELA MENESES DE JESUS	1534 512	Pov: Rio das Pedras	Elisângela Menezes de Jesus

V = 14
111 = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gleriana Pezende de Souza	1191.783	Rua Mexico 49 580-00 Areia Branca	Gleriana Pezende de Souza
02	Gileno Pereira Junior	410447	Rua Mexico Areia Branca	Gileno Pereira Junior
03	Edirado dos Santos	1.065.175	Rua Mexico Areia Branca	Edirado dos Santos
04	Maria Adelaide Santos	2273946-7	Rua Rui Barbosa	Maria Adelaide Santos
05	Trinny Santos Fontes	267.097 2 ^{da} Via	Rua Rui Barbosa	Trinny Santos Fontes
06	St. José Hatos	1534008	Parocho Chico Gomes	St. José Hatos
07	Marcos Pereira da Rocha	415.061	Rua Rui Barbosa	Marcos P. Rocha
08	Maria Carmelita Fontes	2203.438-8	Rua: Ponta Chic	Maria Carmelita Fontes
09	Janeiro dos Santos	2165.831-7	Rua: Africa N.º 60	Janeiro dos Santos
10	Andréia dos Santos	869727		Andréia dos Santos
11	José Valdey de Albuquerque	12150-507	RUA: FRANCISCO MONTEIRO	José Valdey de Albuquerque
12	FABIANA MELO DE JESUS	1115.507	RUA: SÃO JOÃO	FABIANA MELO DE JESUS
13	Alexandro Oliveira	3447.393-1	RUA: Areia MEXICO	Alexandro OLIVEIRO
14	Luciano Oliveira Santana			LUCIANO OLIVEIRA SANTANA
15	Lucimélio dos Santos			Lucimélio dos Santos

16 DEZ 2011
 Histórico das Comunicações
 CONFERE COM O...

V = 12
 UV = 03

ASSINATURA
 [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz JORGE RAMOS DE OLIVEIRA	720.081	TRAV. MANOEL DO PARDO - AREIA BRANCA	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Jairson Ribeiro dos Santos	684 607	POV. R. L. das Pedras	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	MANOEL DOS SANTOS	878.743	POV. Colônia São Paulo	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	FRANCISCO DE ASSIS DOSSANTOS	295-370	Rua São Jorge Sítio Bela Vista	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	MARIELE NILZA DE ALMEIDA	3.337.425-5	Rua Senador Walter Franco	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Moncio Roveira dos Santos	1950 331	R. Olhos D'água S/N	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Everaldo do Espírito Santo	/	R. México	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Andréia Digena Santos	/	PR. 235	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Everaldo Santos de Andrade	8346 037	R. China	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	João Calzans Bispo	938 659	R. Manoel do Prado	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Valdeir Lima da Silva	/	R. Manoel do Prado	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	OSMAR DOS SANTOS	/	R. Manoel do Prado	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	EMERSON SA' DE SOUZA	67.258	R. HERACLITON DINIZ	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	EMILY SA' DE SOUZA	739599	R. HERACLITON D. N. 2	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	KAREN RAQUEL DA SILVA	8192177-0	R. HERACLITON DINIZ	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONFERE COM
 16 DE JUL 2011
 Associação Cultural Areia Branca FM

V = 11
 NV = 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Nascimento	345 189 085 20	R. Heráclito Cruz	Antonio Nascimento
02	Valdeir Reis dos Santos	767-544	R. Manoel Prado	Valdeir Reis dos Santos
03	José Valdo dos Reis	637702	R. Manoel Prado	José Valdo dos Reis
04	Antônio Berrado Dias Junior	3193910-5	R. José Batista irmão	Antônio Berrado Dias Junior
05	Frederico Lima dos Reis	3235225-2	Rua Manoel Prado	Frederico
06	Joacino Lima dos Reis	1.288.307	Rua Manoel Prado 162	Joacino L. dos Reis
07	Vanessa Lima dos Reis	3193934-5	Rua Manoel Prado	Vanessa Lima dos Reis
08	Maria Dismas D. D. Santos	947485	Rua Manoel Prado	Maria Dismas D. D. Santos
09	Adriano Dias dos Santos	3198.019-8	Rua Manoel Prado	Adriano Dias dos Santos
10	Juarez Abail	4.589.2345	Rua Manoel Prado	Juarez Abail
11	Divine dos Santos Junior	2.582-7430	Rua Manoel Prado	Divine dos Santos Junior
12	Adalucia dos Santos Junior	1029144	Rua Manoel Prado	Adalucia dos Santos Junior
13	Letícia Lima Pereira	2923996-6	Rua Manoel Prado	Letícia Lima Pereira
14	Maria de Lourdes dos Santos	976810	Rua Manoel Prado	Maria de Lourdes dos Santos
15	Erica Alves S. Souza	292408-2	Rua Manoel Prado	Erica A. S. Souza

V = 12
N = 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUCIANA DOS SANTOS	/	R. S. João 49.580.000	Adilson dos Santos
02	ADILSON dos Santos	1555.199	R. Horaci, Tou Diniz	Maria de Lourdes Santos
03	Mãe de Lourdes dos Santos	644 149	R. S. João	Luciana dos Santos Amorim
04	Karina Santana Rocha	1342.636	R. Horaci, Tou Diniz	Karina Santana Rocha
05	Cicero Leão dos Santos	701908 SP/SE	POV. Rio das Pedras	Cicero Leão dos Santos
06	Aginaldo Alves dos Santos	809 448 SP/SE	POV. Rio das Pedras	Aginaldo Alves dos Santos
07	GILVÂNIO FORTUNA	283366	R. Maruim 167	Gilvan Rodrigues
08	Antonio dos S. Oliveira	/	/	Antonio dos Santos
09	Dominival de Menezes	/	R. Horaci Tou Diniz	Dominival de Menezes
10	Adilson da Silva Santos	722890-275-04	Rua ESPÍRITO DE MENEZES	Adilson da Silva Santos
11	JOSÉ VALDO VALE SOUZA	1.507 070	TRAVESSA MANOEL HUMIZ	José Valdo Souza
12	Roberto M. Menezes Santos	/	R. FRANCISCO MONTEIRO	Roberto MARINHO MENEZES SANTOS
13	José Firmino dos Santos	655	R. FRANCISCO MONTEIRO	José Firmino dos Santos
14	José Reis dos Santos	700 SP/SE	R. Horaci Tou Diniz	José Reis dos Santos
15	Gustavo Santos de	/	R. Pedro Diniz	Gustavo Santos de

16 DEZ 2004
 Conselho das Comunidades
 CONFERE GCMC

V = 10
 NU = 05

16 DEZ 2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ^{49.580.000}	ASSINATURA
01	Ubiratan José CS	1.301.407	Rua HERACLITON DINIZ	
02	Sergio Bráulio Souza	1.178.347	Rua Limauro	
03	Edson de Santos	1.436.227	Rua China	
04	Anelise Leij Santos Reis	5389958 SSP/SS	Rua Metacton Diniz 66	Anelise Reis
05	Luciano de Jesus Nascimento	3377659-8	Pov. Guadalupe	Luciano
06	Vilson Borges de Jesus	1467222	R. S. Luiz	
07	José Alfredo de S. Santos	1.276.760	RUA FLORIANO LEIXADO	
08	Emivaldo Santos Meneses	8559681	TRAVESSA Nader Muniz	
09	Elinaldo Carlos de Jesus	055-971	Praça Joaquim Francisco de Sá	
10	Laurenço de Jesus Rocha	816864	PRAÇA MUNICIPAL Nº 23	
11	Roberto de Jesus Silva	1.402.552	Travessa Walter Franco	
12	Andrévaldo dos Santos	1.527.139	BR 235 Km 36 Lagoa Seca	
13	Emonda dos Santos Furtado	22026681	Rua Rui Barbosa nº 05	
14	Elder Dias Araujo	534.123	Rua Senador Walter Franco	
15	CARLOS ALBERTO DA SILVA	299.443	R. SÃO PEDRO Nº 01	

16 DEZ 2011

Associação das Com. de Radiodifusão Comunitária

V=14
U=05

Associação das Com. de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Ademilson Alves dos Santos	143639 59/SE	Prov. Rio das Pedras	Ademilson
02	José A. Oliveira dos Santos	1511965 59/SE	Prov. Serra Coupreida	Adriello
03	Gilson Andrade	131129	R. Pedro Diniz	Gilson Andrade
04	Dalmo Antonio de Souza	✓	R. Joviniano F. Oliveira	Dalmo Antonio de Souza
05	Leandro Bomfim Santos	1336768 59/SE	Prov. Serra Coupreida	Leandro Bomfim Santos
06	Terezinha Lima do Nascimento	3544141-0	R. Haroldo Diniz	Terezinha Lima do Nascimento
07	M ^{te} Lucio Fernandes	870.232	POV. Juqueia	Marcos Lucio Fernandes
08	Edivaldo F. de Menezes	810613	POV. Boqueirão	Edivaldo F. de Menezes
09	JOSE WALDIR DE ALMEIDA	✓	Rua Chile 24	Jose Waldemar de Almeida
10	Santina Domingos Barreto	146454 59/SE	Chico Gomes Pov.	Santina Domingos Barreto
11	José Rosivaldo dos P. Siqueira	890148 59/SE	R. São João	José Rosivaldo dos P. Siqueira
12	Isayella de Azevedo C. L.L.L.	584.866.405-63	Rua, Herselito Diniz, 74	Isayella de Azevedo C. L.L.L.
13	Valimacio Alves Ribeiro	566	Rua - senador Walter Franco 318	Valimacio Alves Ribeiro
14	João Dias Barreto	256 59/SE	R. Senador Walter Franco	João Dias Barreto
15	Francisco José de Souza	889856	R. com. José Feliz Rolchen	Francisco José de Souza

RECEBIMOS
 16 DEZ 2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

V = 13
 NU = 02

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

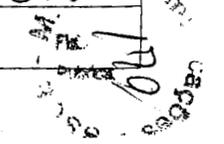
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁸⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	<i>[Handwritten signature]</i>	1.101.574	Rua Jagom Cardoso	<i>[Handwritten signature]</i>
02	João dos Santos	3.234.945-9	Rua Manoel Prado	<i>[Handwritten signature]</i>
03	Marcelo Costa	1.436.687	Travessa Manoel Muniz	Marcelo Costa
04	Anderson pedral dos Santos	3.260.750-4	Rua Manoel Prado	Anderson
05	Adriana Pereira Alexandre	1.330.688	Rua Manoel Francisco de Souza	Adriana
06	Ediluanis Rodrigues Furlanato	1.043.073	R. Ilalanda	Ediluanis
07	Cleverton do Nascimento Stp	1.802.560	R. Francisco Monteiro	Cleverton
08	Nelson Souza Conceição Neto	1.435.080	R. Bolívia	Nelson
09	Valdemilton dos Santos	3.090.516-8	R. Senador Walter Franco	Valdemilton
10	GIBRAN BOAVENTURA	1192978	R. Heracleito Diniz S/N	<i>[Handwritten signature]</i>
11	JOÃO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	422.100	R. HERACLITON DINIZ S/N	<i>[Handwritten signature]</i>
12	Jaime Oliveira Santos		R. Senador Walter Franco	<i>[Handwritten signature]</i>
13	GERALDO B. SILVA NETO	1.867	RUA HERACLITO DINIZ, 01	<i>[Handwritten signature]</i>
14	JOSE C. SANTOS	1.64.599	R. Heracleito Diniz	Jose Carlos de S. Santos
15	JOSE RONALDO DOS SANTOS	610	R. FRANCISCO MONTEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>

16 DEZ 2011

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM

N = 14



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	Século Mendouça Oliveira	3.450.509	PCB Joviano F. Oliveira	Século Mendouça Oliveira
02	Francisca de Assis S. Cruz	3.043.763-6	Rua São João	Francisca de Assis S. Cruz
03	Sandra de A. Santana	1.493.844 SSP/SE	Rua Francisco Monteiro	Sandra de A. Santana
04	Rosana Santos de Assis	0.28.546.135-46	R. Senador Walter Franco	Rosana Santos de Assis
05	Izabel Cristina dos Santos	985.694.595-91	R. Heráclito Diniz	Izabel Cristina dos Santos
06	José Aldeuino de Almeida	767-701 SSP/SE	R. Heráclito Diniz	José Aldeuino de Almeida
07	Mãe de Lourdes Santos	901.3561 SSP/SE	PCB Joviano F. Oliveira	Mãe de Lourdes Santos
08	Glauber Mezezes de Oliveira	1477535		Glauber Mezezes de Oliveira
09	Lucimara Souza Nunes	2348875-3	R. São João	Lucimara Souza Nunes
10	Ivone Oliveira Santos Almeida	467-525		Ivone Oliveira Santos Almeida
11	Everaldo José de Sousa	994 834 SSP/SE	49.580.000	Everaldo José de Sousa
12	João Nivaldo dos Santos	067931595-72	Rua Heráclito Diniz 08	João Nivaldo dos Santos
13	JOSE ARAUJO DE SANTOS	309049	Chacara Pedaco da Serra	JOSE ARAUJO DE SANTOS
14	Adilson da Silva Santos	5-590-04	R. Senador Walter Franco	Adilson da Silva Santos
15	Simone M. Nascimento	13509	Rua Walter Franco 49580000	Simone M. Nascimento

RECEBIMOS
 em 16 DEZ 2011
 o valor de R\$ 1.350,00
 em nome de ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 para depósito em nome de ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

V = 13
 .U = 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gladiovanto dos Passos Andrade	718 927 545	Pov. Juco	Gladiovanto dos Passos Andrade
02	Jose Americo S. de Souto	862 609	TRAC. Virgilio Rodrigues	Americo
03	Telery Manoel Neves	917 338	TRIA SAO CARLOS S/N.	Telery
04	MARCOS MORAIRA	860 327	RUA HERACLITO D. 112	Marcos
05	Marcelo Lima Novien	/	Rua Senador Felber Juco	Marcelo Lima Novien
06	R.º FRANCISCO DE CRUZ	/	R.A. Conj. Habitacional	Francisco de Cruz
07	JOSÉ HIRSHINO DE SOUZA JR.	3088 8980	Rua: Olhos d'água	José Hirshino de Souza Jr.
08	Amanda Rosa da Cunha	RG: 2168471-5	Rua Sta Barbara 1135	Amanda Rosa da Cunha
09	ADEMIR SANTOS OLIVEIRA	RG: 1.276.023	Rua: Argentina 1189	Ademir Santos Oliveira
10	ALFREDO MORAIRA DA CUNHA SR.	RG 30335680	Av. Heracito Diniz, S/N, Centro	Alfredo Moreira da Cunha Sr.
11	José Luiz F. da Silva	/	Ponto Chic	José Luiz F. da Silva
12	Manoel P. Franco	/	Log. Manoel do P. Franco	Manoel P. Franco
13	CRISTIANO DO S. DOS SANTOS	/	TRV. MANOEL DO PIABO	Cristiano do S. dos Santos
14	Wlley Marcelo Feneira do	811.349 5515	Avia. Branco	Wlley Marcelo Feneira do
15	Lucio Carlos de Sacramento	289.237	Rua: São Vicente	Lucio Carlos de Sacramento

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 CONFÉRENCIA COM O CNR - 11/11/05
 Ministério das Comunicações

V = 10
 UV = 05

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elenilde Menezes dos Santos	1.090.837 SSP/SE	R. Graaeliton Demig A. Branca 49.580.000	Elenilde Menezes dos Santos
02	Carlos de Jesus	1042394 SSP/SE	Povoado Graaeliton 49.580.000	Carlos de Jesus
03	Rosé dos Santos	468548	R. Noveilton D. n. 12 1434, 49.580.000	Rosé dos Santos
04	Maria Rêveia Santos	870.625 SSP/R	Rua: Hercáclito Demig, n. 40	Maria Rêveia Santos
05	GÂNISSE ROSE DOS SANTOS	1.251.680 SSP/SE	Rua: LARGO MANUEL D. P. FRANCO	GÂNISSE ROSE DOS SANTOS
06	Sergio de Fátima Brande	1.402.991	R. São João 49.580.000	Sergio de Fátima Brande
07	Liliane Simões dos	1.467.225	R. China 49.580.000	Liliane Simões dos
08	Senilva Vieira Araújo	1.412.774	R. China 49.580.000	Senilva Vieira Araújo
09	Favio Ulbera Lima	1.534.275	R. Senador Walter Branco	Favio Ulbera Lima
10	Italo Ruyam Leite	2275499-7	R. 7 Pov. Rio das Pedras	Italo Ruyam Leite
11	Arizena Santos	338.864	Rua Graaeliton Demig 49.580.000	Arizena Santos
12	Aulimara Santa de Castro	119-786	Rua do Faveiro	Aulimara S. de Castro
13	Beidivongely Santos de Castro	2.622	Rua Manoel do Prado	Beidivongely Santos de Castro
14	Beidivongely Santos de Castro	2.622	Rua Manoel do Prado	Beidivongely Santos de Castro
15	Maria Aparecida S. Silva	2168725-0	Rua São João S/N	Maria Aparecida S. Silva

n = 14
111 = 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Nascimento Souza	1.056.661	R. 580 GUSTAVÃO 49580.000	João Nascimento Souza
02	Dioneli Rocha dos Santos	143-66-77	R. Senador Walter Franco	Dioneli Rocha dos Santos
03	João Carlos Barroso de Andrade	807.735	Travessa Manoel Muniz	João Carlos Barroso de Andrade
04	Ygor Juliano dos Santos	413.926.55P	R. Manoel Prado 282	Ygor Juliano dos Santos
05	Robson de Jesus Santos	1404664	R. Senador Walter Franco	Robson de Jesus Santos
06	Ana Elide Santos Lima	/	R. Senador Walter Franco	Ana Elide Santos Lima
07	Edileina Góis Lima	1.565.653	R. Senador Walter Franco	Edileina Góis Lima
08	Yago dos Santos Conceição	/	R. Senador Walter Franco	Yago dos Santos Conceição
09	Tatiana dos Santos	/	R. Senador Walter Franco	Tatiana dos Santos
10	Juliana Mexina Sales	/	R. Travessa São João 72	Juliana Mexina Sales
11	Sandro de Jesus Santana	7840.969	R. Horáclio Diniz 51N	Sandro de Jesus Santana
12	Edinezo de Souza	/	R. Horáclio Diniz 51N	Edinezo de Souza
13	José Cabral de Nascimento	7840.973	Pol. Manilha	José Cabral de Nascimento
14	Adailton Resende Souza	413.926.55P/SP	Prac. Joviano Freire 51N	Adailton Resende Souza
15	Adailton Alves dos Santos	/	Pol. Manilha	Adailton Alves dos Santos

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 DEZ 2011

V = 09
 UV = 06

Associação Cultural Areia Branca FM
 15 DEZ 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ^{49580 000}	ASSINATURA
01	Valdiana Batista dos Santos	1.051.064	Mamilha de cima	<i>[Assinatura]</i>
02	Arineia Barbosa Santos	1.433.315	Mamilha de cima	<i>[Assinatura]</i>
03	Amanda Santos Sousa	3.134.937-4	Rua Heracliton Diniz	<i>[Assinatura]</i>
04	Jâmio Inacio Souza	/	Rua Heracliton Diniz	<i>[Assinatura]</i>
05	Alexandro Lima dos Santos	14262	Pov: Mamilha de cima	<i>[Assinatura]</i>
06	Mosior dos Santos	1.111.933	Pov: M. de cima,	<i>[Assinatura]</i>
07	Mario Jose da Moura	742.562	11	<i>[Assinatura]</i>
08	Lilian Aires da Cunha	/	R. Senador Walter Franco	<i>[Assinatura]</i>
09	Lair C. Correia de Almeida	918.999	Pov. Guadaluha	<i>[Assinatura]</i>
10	José Francisco de Oliveira	/	Travessa São João	<i>[Assinatura]</i>
11	Evandro Roberto da Silva	789.256	Pov. Mamilha de cima	<i>[Assinatura]</i>
12	José Antonio de Lima	142911	Rua Pedro Diniz Gonçalves	<i>[Assinatura]</i>
13	José Emerson de Jesus	10807700	/	<i>[Assinatura]</i>
14	Edilson FONSECA	108021	Pov. Chico Gouveia	<i>[Assinatura]</i>
15	Dalmo Barreto de Souza	373641	Emily Rayne	<i>[Assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ST

V = 11
 NV = 04

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 11/5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 48380000	ASSINATURA
01	José Eduardo R. Oliveira	3.323.843-9	R. São João	[Assinatura]
02	Wilson Vinícius	1.199.008	TRAV. SÃO SONS	[Assinatura]
03	Valter Lima Santos	1299484	POV. Rco das Pedras	Valter Lima Santos
04	Josef. Rodrigues Fortunato	674.035	R. Heráclito Diniz	[Assinatura]
05	José Francisco M. Neto	/	R. Heráclito Diniz	[Assinatura]
06	Eduardo Batista Santos	/	R. Heráclito Diniz	[Assinatura]
07	Jose Rubens O. de Carvalho	347.564	Rua Pedro Diniz, S/Nº	[Assinatura]
08	Erinaldo Soares Bispo	31677843	R. Manoel Prado 05	Erinaldo Soares Bispo
09	Adeilton da Silva	/	R. Olhos D'Água	Adeilton da Silva
10	Edinaldo da Silva	1510727	R. Olhos D'Água	Edinaldo da Silva
11	Júlio E. BARCELOS	8.767.414 sp	R. MANOEL F. DE SOUZA, 127	[Assinatura]
12	Cláudio Bispo dos Santos	2.167.620-8	R. Heráclito Diniz	Cláudio Bispo dos Santos
13	Gerardo Santos	7190586	Rua Chama	Gerardo dos Santos
14	Antônio Carlos Santos	18 DEZ 2011	Rua Manoel F. de Souza	Antônio Carlos Santos
15	Bruno Menezes Santos	18 DEZ 2011	R. Manoel F. de Souza	Bruno de Menezes Santos

V = 10
NU = 05

Direção das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 DEZ 2011

18 DEZ 2011
 10:30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDMUNDO MELO	3.092.888-5	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Edmundo Melo
02	MARIA JOSÉ MARTINS FONTES	636.536 2ª via	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Maria José Martins Fontes
03	ZULEICA FONTES LIMA	3.072.617-4	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Zuleica Fontes Lima
04	EDILANE NASCIMENTO	3.067.545-6	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Edilane Nascimento
05	EDNA BARBOSA DOS SANTOS	3.144.325-3	BR 235 Ponta Chic / 49580-000	Edna Barbosa dos Santos
06	JOSÉ BELARMINO DE AMORIM	3.333.913-9	Por. Guidinha / 49580-000	José Belarmino de Amorim
07	MARIA JOSÉ DE AMORIM	3.299.769-8	Por. Guidinha / 49580-000	Maria José de Amorim
08	VALDENIZE DO AMORIM SANTOS	3.420.337-0	Por. Guidinha / 49580-000	Valdenize de Amorim Santos
09	JOSÉ FAGANDES DOS SANTOS	1.033.989	BR. 235 / 49580-000	José Fagundes dos Santos
10	ERINALDO DA CONCEIÇÃO	1402554	R. José de Góes / 49580-000	Erinaldo da Conceição
11	SILVANO DOS SANTOS	3.137.401.8	R. Marcos Vinícius / 49580-000	Silvano dos Santos
12	JOEL SANTOS	602.603	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Joel Santos
13	GESSICA NOBERTA BISPO DOS SANTOS	3.480.637-7 2ª via	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Gessica Noberta Bispo dos Santos
14	JULIANE BISPO DOS SANTOS	3.018-2	R. Sen. Walter Franco / 49580-000	Juliane Bispo dos Santos
15	ANDRÉA SILVA DE CARVALHO	3.099.346-6	R. Emyle Raiane / 49580-000	Andréa Silva de Carvalho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO	133389-0	Trav. Walter Franco 6 / 49580-000	Patricia G. do Nascimento
02	JÉSSICA FIGUEIRÔA SANTOS	3205877-2	BR 235 KM 33 Pnto chic / 49580-000	Jéssica Figueirôa Santos
03	JOSEFA NEIDE DE SANTANA	955.610	Conf. Hab. Acácia Nº do Suga / 49580-000	Josefa Neide de Santana Silva
04	MÁRCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	2004594-8	BR 235 Pnto chic / 49580-000	Márcia Maria B. da Silva
05	ERIVELTON ANDRADE DE JESUS BRAZ	1415549	Povoado Guidimha / 49580-000	Erivelton A. de Jesus
06	JOSEANE SANTOS DOS PASSOS MENEZES	1.276.025 2ª Via	Povoado Boqueirão II / 49580-000	Joseane dos Passos P. Menezes
07	LÍVIA NOELLY SANTOS DA SILVA	9275570-5	R. Heraclito Dimiz 78 / 49580-000	Livia Noelly Santos de Castro
08	Wesley Gonçalves	2924523-0	R. B. Conf. Hab. Lagoa Seca / 49580-000	Wesley Gonçalves
09	MARIA ACÁCIA DOS ANJOS SANTOS	3.090.214-2	Pov. Areias / 49580-000	Maria Acácia dos Anjos Santos
10	GERSON PEREIRA DA SILVA	34266844	Pov. Guidimha / 49580-000	Gerson Pereira da Silva
11	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA	151079-6	Pov. Guidimha / 49580-000	Maria Isabel Pereira da Silva
12	JOSÉ DA SILVA	763225	Pov. Guidimha / 49580-000	José da Silva
13	LUCIVANIO DOS SANTOS DE JESUS	33682305	R. Lagarto SW- / 49580-000	Lucivânio dos Santos de Jesus
14	CRERITON RICARDO ROSA DOS SANTOS	3240444-1	R. Lagarto Nº 121 / 49580-000	Creriton Ricardo R. dos Santos
15	LUCAS FONTES PEREIRA	0002.728-1	R. Sen. Walter Franco 64 / 49580-000	Lucas Fontes Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VALMIR REIS	019.998	R. Heracilton Dimiz /49580-000	Valmir Reis
02	EDIJÂNIA B. SANTANA	107.277-9	R. Heracilton Dimiz /49580-000	Edijânia B. Santana
03	REUZA ILMA REIS	355.514	Largo Manoel do P. Branco /49580-000	Reuza Ilma Reis
04	IZABEL SANTANA REIS	249.816	R. Heracilton Dimiz /49580-000	Izabel Santana Reis
05	CARLA RAILENE SANTOS CONCEIÇÃO	21771590-2	BR 235 (Quindimha) /49580-000	Carla Raílene Santos Conceição
06	JOÃO SANTOS MELO	872.627	R. Heracilton Dimiz /49580-000	João Santos Melo
07	LUCAS SANTOS FONTES	3.400.008-9	R. Rui Barbosa /49580-000	Lucas Santos Fontes
08	Tiago Santos Fontes	227.3946-7	R. Rui Barbosa /49580-000	Tiago Santos Fontes
09	Maria Carmelita Fontes	415.061	R. Rui Barbosa /49580-000	Maria Carmelita Fontes
10	MARIA JOSÉ MATOS SANTOS	267.037 2ª Via	R. Rui Barbosa /49580-000	Maria José Matos
11	JUDITE DE JESUS	203.735	R. Rui Barbosa /49580-000	Judite de Jesus
12	EVANEIDE DE ARAÚJO MORAES	1.555.687	R. Rui Barbosa /49580-000	Evaneide Araújo Moraes
13	BEATRIZ DE OLIVEIRA REZENDE	3.284.447-3	R. Rui Barbosa /49580-000	Beatriz de Oliveira Rezende
14	ELIANA RODRIGUEZ FORTUNATO	809	Trans. Francisco Montalvo /49580-000	Eliane Rodriguez Fortunato
15	MARCELO GOMES MEVEZES	587.665	Prac. Justiniano Freire /49580-000	Marcelo Gomes Menezes

V = 15

RECEBIMOS
 06 DEZ 2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

RECEBIMOS
 06 DEZ 2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ZULEI FONTES LIMA	1426.670-9	R: Senador Walter Franco 64/49580-000	Zulei Fontes Lima
02	JOANA DARC DE ASSIS SANTOS	3.295.477-8	R: Senador Walter Franco 49580-000	Joana Darc de Assis S
03	ELIONAR ROCHA SANTOS	3.55068	R: Senador Walter Franco 49580-000	Elionar Rocha Santos
04	CINDIA DOS SANTOS	2366646-6	Travessa Manoel Muniz/49580-000	Cíndia dos Santos
05	VALDEMIR REIS	860.062	R: Horacelton Diniz/49580-000	Valdemir Reis
06	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	622.351	BR 235 nº 60/49580-000	Jose Arnaldo dos Santos
07	JOSE MIR REIS	1095.141	Praco Jurimiano Freire/49580-000	Josemir Reis
08	DENILSON ANDRADE SEGUNDO	3228-537	R: Horacelton Diniz/49580-000	Denilson Andrade Segun
09	ADRIANA RIBEIRO GOMES	3353408	R: Horacelton Diniz/49580-000	Adriana Ribeiro Gomes
10	ADNA CECILIA DOS SANTOS	3410-780	R: Senador Walter Franco/49580-000	Adna Cecilia dos Santos
11	DEACIA REJANE MARTINS DOS SANTOS	236.034	R: Senador Walter Franco/49580-000	Deacia Rejane Martins dos San
12	CLOVIS OLIVEIRA MANGUEIRA	723.496-8	R: Emily Raulme/49580-000	Clovis Oliveira Mangueira
13	TAYLOR KENNY SILVA DE OLIVEIRA	882-3	BR 235 nº 325/49580-000	Taylor Kenny Silva de Olive
14	TALIVAN KEUSO SILVA DE OLIVEIRA	841.731-5	BR 235 nº 325/49580-000	Talivom Keuso Silva de Olive
15	SILVANO DOS SANTOS	33.672-8	R: Jullien Alves Lima/49580-000	Silvano dos Santos Rocha

Centro das Comunicações
 Associação Cultural Areia Branca FM
 Rua...
 CEP...

199

v = 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP ⁴⁹⁵⁸⁰⁰⁰⁰	ASSINATURA
01	ADILSON COSTA SANTOS	1.041.810	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	Adilson Costa Santos
02	RIVALDO BEZERRA SANTOS	844-920-1	RUA SENADOR VALTER FRANCO	Rivaldo Bezerra Santos
03	GEOVANI ALVES DOS SANTOS	3.223.779-0	RUA HERACLITON DINIZ	Geovani Alves dos Santos
04	José A. Santos de Almeida	1255912	POV. MANHÃ	José A. Santos de Almeida
05	Renato B. da Silva Freire	3482440-5	Rua Heracliton Diniz	Renato B. da Silva Freire
06	Francisco José Sampaio	2889850	R. COR. JOSE ELIET DE OLIVEIRA	Francisco José Sampaio
07	Alexandre Roberto Pereira Santos	1.548.758	Rua Emílio Romanet	Alexandre Roberto Pereira Santos
08	Agustinho Ant. Leisões	537.314	POV. RIP DAS PEDRAS	Agustinho Ant. Leisões
09	Edno Souza Alves	3.246.034-1	Rua Alagoas	Edno Souza Alves
10	Josias Felix	669004585	R. João R. Marcenário	Josias Felix
11	Jose dos Santos	917335	R. Heracliton Diniz	Jose dos Santos
12	Jose E. Pereira dos Santos	169526	R. São João	Jose E. Pereira dos Santos
13	Sergio Simões de Araújo	9655172	Rua Floriano Peixoto	Sergio Simões de Araújo
14	Manoel L. Bonfim Santos	1.251656	POV. Serra Camerida	Manoel L. Bonfim Santos
15	Gildete dos Santos	1.251656	R. Heracliton Diniz	Gildete dos Santos

Ministério das Comunicações
 COMAR - COMAR 14

v = 14 = 01

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 Rua ...
 CEP ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edinúmia B. Nascimento	1.083.880	Olho D. Água	<i>[Signature]</i>
02	Luiza M. S. Souza	999.178	R. Sen. Volter Franco S/N	<i>[Signature]</i>
03	Patrícia Souza	1557402	R. Sen. Volter Franco S/N	<i>[Signature]</i>
04	Leila Maria T. Moura	590.398	R. Sen. Volter Franco N° 590	<i>[Signature]</i>
05	Leandinele Rodrigues	85.6017643	R. Senador V. Franco	<i>[Signature]</i>
06	Nivalda de Jesus	765.152	Br. 235, 49580-000	<i>[Signature]</i>
07	Marcos Matilena Lima	1.181.604	POV. Bras	<i>[Signature]</i>
08	Florevaldo Pedro	1.172.974	POV. Bras	<i>[Signature]</i>
09	Maria Tereza de F. Aragão	3591-5887	POV. Bras	<i>[Signature]</i>
10	Ana Claudia Botelho Santos	159.392	R. Eraclito Diniz	<i>[Signature]</i>
11	Cristina Lima de Paula		R. Eraclito Diniz	<i>[Signature]</i>
12	Mãe Paula dos Santos	1432.389	R. Eraclito Diniz	<i>[Signature]</i>
13	Amanda Santos Sousa	339.937-4	R. Heráclito Diniz	<i>[Signature]</i>
14	Josely da Silva	100433	R. Heráclito Diniz	<i>[Signature]</i>
15				

16 DEZ 2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

V = 13
 U = 02

Associação Cultural Areia Branca FM
 Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AREIA BRANCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

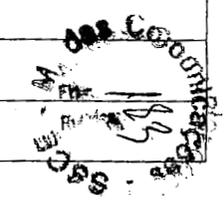
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 49580000	ASSINATURA
01	Edinaldo dos Santos	3.488818	R. Heraltom Diniz	
02	Alagna Rocha Dias	98290975	Rua José Batista Irmão	
03	José Carlos dos Santos	3-377-647	Rua José Batista Irmão	
04	Maria José da Conceição Lima	1.356-191	Rua B. Conf. São Leão nº 13	
05	Antonio Marcos	3.134-800	Rua José Batista Irmão	
06	Maria Rozimere C.	1-098-620	Rua Dora Irmão	
07	VANE-IDEOLTVETORASANTOS	1-568-106	Rua José Batista Irmão	
08	Damiana Inacice A.	598-775	Rua Machado de Azevedo	
09	Russara Bispo de Azevedo	3.141.009-0	Rua Tiradentes 49580-000	
10	José de Siqueira Santos	1.235-524	Rua Tiradentes 49580-000	
11	Mª. Odor da Cruz de Santana	1.169.291	Rua Tiradentes 49580-000	
12	Luciano de Siqueira	1.75.313	Rua São João 49580-000	
13	Maria Antônia Silva	3.005.266-1	Rua Francisco Monteiro 49580-000	
14	Carlos Roberto Silva	3.005.266-1	Rua Chile 49580-000	
15	Juliana T. de Oliveira	2167611-9	R. Demador W. Franco	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE DOM O Nº 111
 16 DEZ 2011

Cep. 49-580-000
 Areia Branca / Se

V = 14
 III = 01





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022200/10
LOCALIDADE: Água Branca /UF: SE
ENTIDADE: Associação Comunitária Água Branca FM.
Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em 06/02/2010

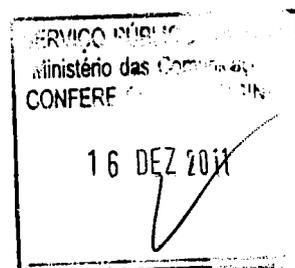
Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das manifestações individuais apresentadas		0
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 0 X 1		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada —	
	Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	0 X 5	0
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		





Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 22 de set de 2010

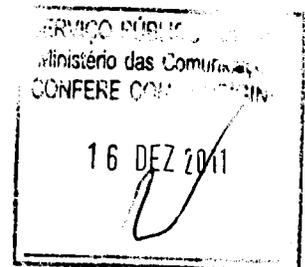
Analista Responsável / Siape:

Vilma de Fátima Alvdrenga Fante

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1366009

SERAC/CORAC/DEOC/SC





Esc. M. das Comunicações
P. 188
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022200/10

LOCALIDADE: Areia Branco - SE

ENTIDADE: Associação Comunitária Areia Branca FM

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

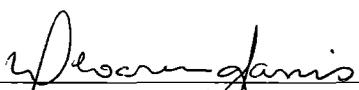
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

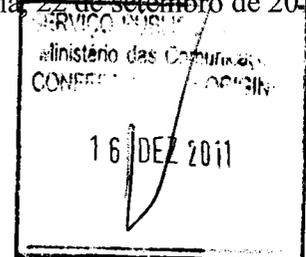
(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado. Muito embora a outra entidade tenha manifestado o seu interesse no acordo, teve o seu processo sobrestado, vez que conta com menor número de manifestações em apoio válido do que sua concorrente, devendo ficar o seu processo sobrestado até que se defina, por critérios baseados na análise detalhada da documentação apresentada, a seleção definitiva ou não da concorrente.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022200/10	Associação Comunitária Areia Branca FM	1.972 Pontos
53000.022608/10	Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural "Areia Branca"	651 Pontos

Brasília, 22 de setembro de 2010.


Vilma Alvarenga Fanis / Sjapec: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Dist. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



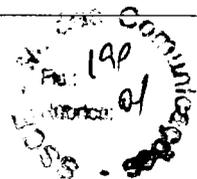
Identificação do Processo

Número: 53000.022200/10 Localidade/UF: Areia Branca/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl 04)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl 07) art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação e Eleição datada em 10/02/2010 (fl 13) comprovar que está devidamente registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e o Estatuto Social (fls 07 a 12) encontra-se devidamente registrado no Livro A - 01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls 14 a 16 e 31 a 183) contendo 1.972 manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(fl 20) "Areia Branca FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl 20)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl 20)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	16.02/2011				
(fl 02) - nº 11.702.145/0001-50 - Ativa						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos /art. 12 Validade: 10/02/2011				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Araújo dos Santos	149.927.955-87	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Everaldo José de Sousa	312.477.845-68	Diretor Operacional	Não	Não	Sim
	José Aldemir de Almeida	154.088.335-34	Diretor Administrativo.	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das Normas - (fl 21)						
BM - (fls 24 e 26)						
Sede - (fl 20) Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº.						

CONFERE COM
 16 DE 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



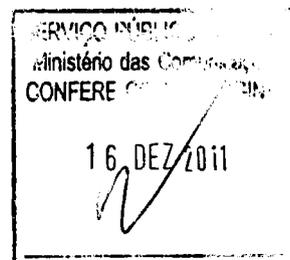
Identificação do Processo

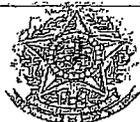
Número: 53000.022200/10 Localidade/UF: Areia Branca/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Comprovante de depósito da taxa - (fl 03)
Relação de associados - (fl 18)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 20)

13.	Conclusão da Análise
A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;	
2) prova de que o Sr. Everaldo José de Sousa é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.	
É o relatório. À Consideração Superior.	

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

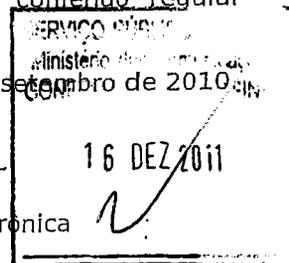
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Page 1 of 1
Fis. 197
Rubrica
Es

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



BOM DIA
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR
Sistemas Interativos

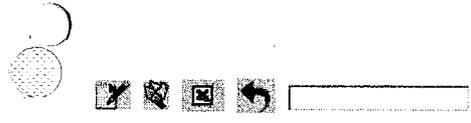
Menu Principal

RADAR :: Sistema de Fiscalização | Internet | tela | menu | ajuda

Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência da Entidade	Situação da Entidade
C SE20090001	JOSE MARCONIEL COSTA SANTOS	Limitado Privado	SE	Areia Branca		148,21 MHZ	Desativada

Total da Consulta: 1 Entidade(s)

Login do Usuário: CARLOGOLD UF: DF Orgão: MC Data corrente: 26/10/2010 Hora Corrente: 09:42:17 Tempo Processamento: 0,6719 Segundos



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFES
16 DEZ 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

COLE M. das Comunicações
Fls. 193

DESPACHO

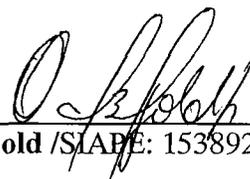
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
Localidade: AREIA BRANCA **UF:SE**

Processo: 53000.022200/10

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 191 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro, para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 26 de outubro de 2010.



Carlos Gold /SIAPE: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERTE
16 DEZ 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fs 196
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 0797 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária Areia Branca FM
Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº
49.580-000 – Areia Branca - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022200/10, na localidade de **Areia Branca - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

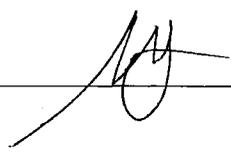
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; *nao*

2) prova de que o Sr. **Everaldo José de Sousa** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (**cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar n.º 01/2004;

Obs: Carteira Nacional de Habilitação não supre a exigência. *10k P 198* 16 DEZ 2011

3) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

vaf – DOS/SSCE-MC 

BRASÍLIA, 16 DEZ 2011
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

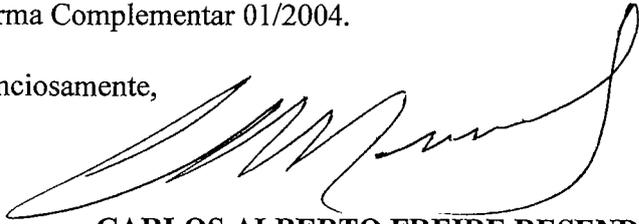
CO-M. S.
Fis
Rubrica
195
195

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. *ok 10/2009 falta artigos de justiça Estadual*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERÊNCIA
16 DEZ 2011

29.16

08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
CAB FM

022200/10

Min. das Comunicações
Fis. 196
Rubrica

OFÍCIO N.º 03/2010

Areia Branca, 10 de novembro de 2009.

Vossa Senhoria Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

Venho por meio deste, apresentar a V.Srª resposta ao ofício de n.º 6797/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

A documentação solicitada segue em anexo.

Atenciosamente,

José Araújo Santos Filho
Diretor da CAB FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059839/2010-09
SEAPA/SCE
22/11/2010-09:55

SERVIÇO OFICIAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 DEZ 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/11/10
Pedro Paulo

Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SEPA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE AREIA BRANCA/SE



CERTIDÃO

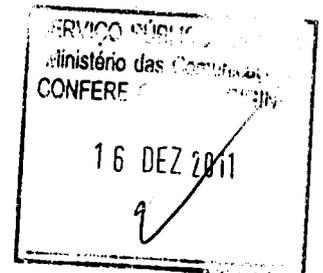
CERTIFICO, que se encontra registrada neste Cartório do Ofício Único de Areia Branca/Se, no Livro B-10, registro nº 1047, FLS. 88, SOB Nº de Ordem 1020, Registrado no dia 17/03/2010, o Registro da **ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIA BRANCA FM.**

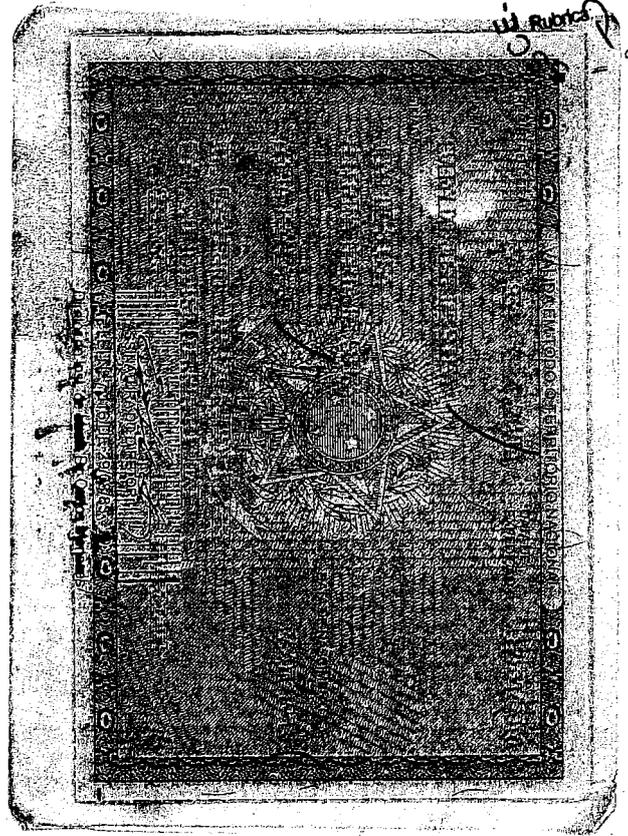
O referido é verdade e dou fé.

Areia Branca/Se, 09/11/2010.

Eliane Alves de Almeida

Eliane Alves de Almeida
ESCREVENTE JURAMENTADA





M. das Comunicações
Fls. 198
Aranda

CARTORIO OFICIO UNICO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado

Areia Branca - SE. 09 / 11 / 2010

Em test. *[Signature]* da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SE AD 07368008

PODER JUBIL
ESTADO DE S

IDENTIFICACAO
SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO UNICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO

16 DEZ 2011

[Signature]

Fls. 199
Rubrica



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antonio Andrade Oliveira
Tabelião Oficial do Registro
de Imóveis e Civil
Joana D'Arc Alves dos Santos
Escrevente Juramentada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS **RIACHUELO - SERGIPE**

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia
é reprodução fiel do original a mim apresentado
em Areia Branca - SE, 09 / 11 / 2010
Em test. da Verdade.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
EVERALDO JOSÉ DE SOUSA
MARIA VIRGINIA DOS SANTOS

MATRÍCULA:
3015519782000002880000171 - 81
TERMO Nº 171 - LIVRO B-05 - FLS. 288

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

EVERALDO JOSÉ DE SOUSA, nascido aos 26/03/1956, em AREIA BRANCA - SE, filho de JOÃO DE SOUSA e HONORINA MARIA DE SOUSA.
MARIA VIRGINIA DOS SANTOS, nascida aos 20/11/1965, em ITABAIANA - SE, filha de IGNORADO e JOANA FRANCISCA DOS SANTOS.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e oito 28/12/1978

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
SEPARAÇÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUSA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
2ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO - LIVRO B-01 - FLS. 188 - TERMO Nº 171. AVERBAÇÃO: CONSTA DEVIDAMENTE AVERBADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2001, O MANDADO JUDICIAL, EXPEDIDO PELA COMARCA DE LARANJEIRAS/SE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO REQUERIDO PELO CASAL, ASSINADO PELA MMª. JUIZA DE DIREITO, DRª. ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA, DATADO DE 06 DE JUNHO DE 2001, FICA NESTE ATO CONSTANDO O DIVÓRCIO DOS CONTRAENTES, QUE A CONTRAENTE VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA MARIA VIRGINIA DOS SANTOS.

Cartório do 2º Ofício/Registro Civil
Oficial:
Rua Santa Maria, s/n - FORUM SENADOR
FRANCISCO LEITE NETO Centro
Riachuelo - SE
79-3269-1323-1362

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Riachuelo - SE, 11 de junho de 2010

Joana D'Arc Alves dos Santos
JOANA D'ARC. ALVES DOS SANTOS
ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONEXÃO COM O CIDADÃO
16 DEZ 2011

JUSTIÇA GRATUITA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010051179

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS FILHO
CPF: 149.927.955-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

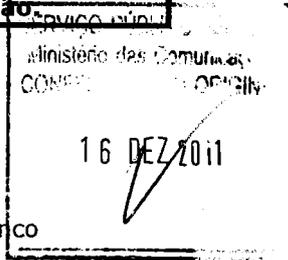
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

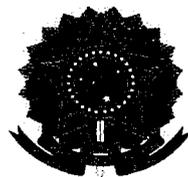
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 07/11/2010 22:00:58



Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010051178

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EVERALDO JOSÉ DE SOUSA
CPF: 154.088.335-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

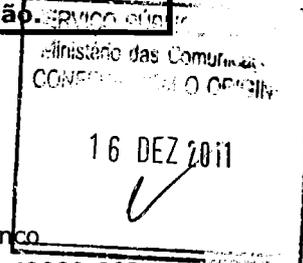
2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

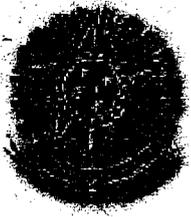
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Aracaju, 07/11/2010 21:57:53

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010051417

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA
CPF: 312.477.845-68

RG: 764.701 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 8 de novembro de 2010. (12:29h)

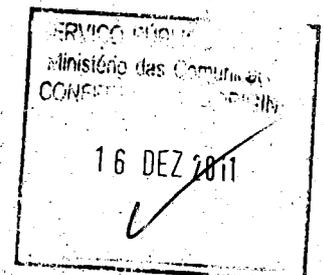
ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

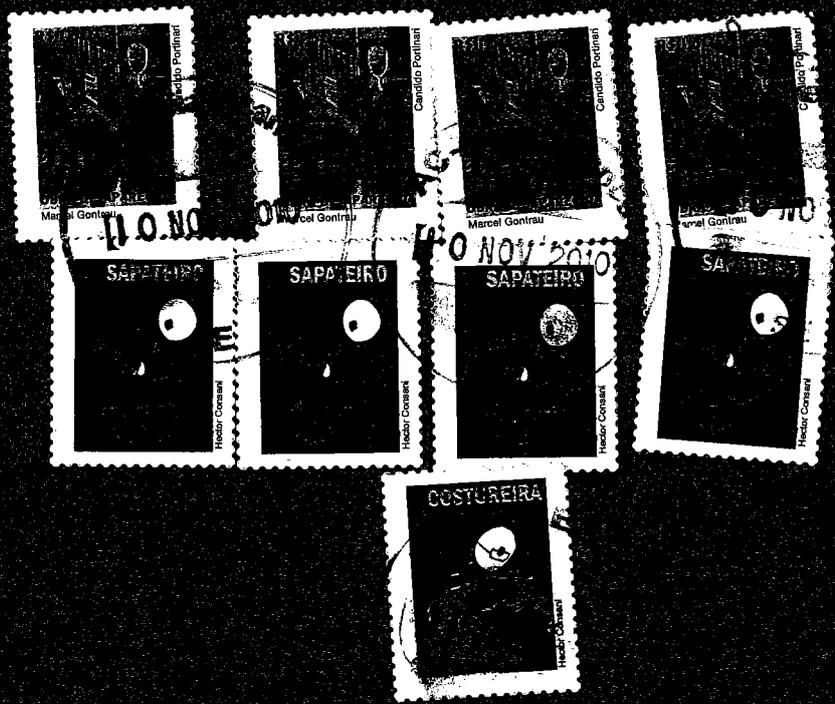
Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.051417-0



AÇÕES
DE COMUNICAÇÃO

REGISTRO DE SERVIÇOS
"R" -



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 204
Rubrica
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6797 / 050/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/10/2010

Processo nº 53000.022200/10 Localidade: Areia Branca - SE

Entidade: Município Comunitária Areia Branca FM

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (x) robusteados.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidão cartorária de que a Ata de
Constituição e Eleição foi devidamente registrada
no Livro A do RCPJ e certidão de fatos
criminal da Justiça Estadual de todos
os dirigentes.

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010
16 DEZ 2011

SEDE: Fls. 20 - Praça Juveniano Freire de Oliveira, 170

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 20 - "Árcia Branca FM".

DENOMINAÇÃO: (fl 13) "Associação Comunitária Arcia Branca FM".

CNPJ - FLS. 02 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 10/02/2010 (fl 13)
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/02/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 189.

Diretor Geral - José Márcio dos Santos Filho BMF.

" Operacional - Everaldo José de Sousa BMF.

" Adm - José Aldemir de Almeida BMF.

Brasília, 14/12/2010

Analista responsável: Levanina Faria

SIABE:
Vilma de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações
Fls. 205
Rubrica
SCE

Ofício nº 7906 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
Associação Comunitária Areia Branca FM
Praça Juvinião Freire de Oliveira, S/Nº
49.580-000 – Areia Branca - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022200/10, na localidade de **Areia Branca - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou **microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: Na Certidão encaminhada consta que a Ata encontra-se registrada no **Livro B-10**, registro nº 1047, Fls. 88, sob nº de ordem 1020, que não supre a exigência. Deverá constar que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas**. *OK fls 214 e 215.*

3) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades, forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs: A Entidade encaminhou somente a certidão de feito criminal da Justiça Federal restando apresentar a certidão da justiça Estadual de todos os dirigentes. *OK fls 200 a 203 e 207 a 213*

CONFERE COM O
16 DEZ 2010

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Ministério das Comunicações
Fls. 106
Pública

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

29-0506

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AREIA BRANCA FM

**Fundada em 10/02/2010, situada na Praça Juviano Freire de Oliveira
s/nº [REDACTED] CEP: 49.580.000
CNPJ: 11.702.145/0001-50**

10
Ministério das Comunidades
Fls. 07
Rubrica
SCE

Ofício nº 01/2011

Areia Branca, em 10 de janeiro de 2011.

14/01/2011-08:56 MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES
BRASÍLIA - DF

53000 002102/2011-97

SEAPA/SCE

14/01/2011-08:56

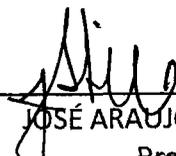
Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanadas dos Ministérios- Bloco "R" - 3º andar- anexo oeste- sala 300-70044-900-
Brasília/DF.

Senhor Representante,

Em atendimento ao ofício nº 7906/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, sobre a análise realizada no processo nº [REDACTED], na localidade de Areia Branca-se. Veio por meio deste informar a Vossa Senhoria, que ocorreu um erro no cartório, pois o mesmo já foi devidamente, corrigido e registrado no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, segue toda documentação em anexo, e sobre a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, estamos enviando todas as certidões da Justiça Estadual de todos os dirigentes.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ ARAÚJO SANTOS FILHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AREIA BRANCA FM
Ministério das Comunidades
TRABALHE COM O OFICIN
16 DEZ 2011


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/01/2011


SCE/DCO



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe ✓



Areia Branca
Certidão de Folha Corrida Única

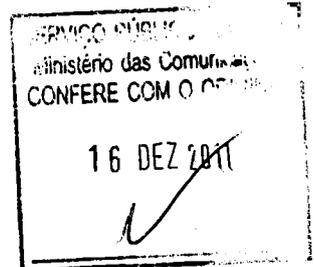
Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome JOSE ALDEMIR DE ALMEIDA ✓			
Pai JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	Mãe ADELAIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Nascimento 18/06/1964	Estado Civil CASADO(A)
Endereço RUA HERÁCLITO DINIZ, Nº 17			
Bairro CENTRO	Cidade AREIA BRANCA	Estado SE	Cep 49.580-000
Profissão CONTADOR	Grau de Instrução SUPERIOR COMPLETO	Tipo Documento CART. IDENTIDADE	Número 764.701

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Areia Branca /SE, 10 de Janeiro de 2011.

Responsável





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 764701

NOME.....: JOSE ALDEMIR DE ALMEIDA

MÃE.....: ADELAIDE OLIVEIRA ALMEIDA

PAI.....: JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 4 DE JANEIRO DE 2011 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação 2011015899240401 .

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia 19/01/2011.

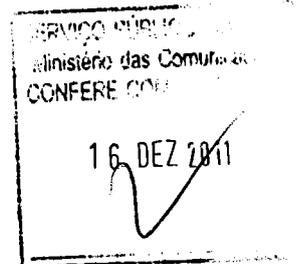
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima destacado.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2011015899240401

Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.





Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe ✓

Areia Branca
Certidão de Folha Corrida Única

Gerada em 10/01/2011 08:24:45
Fls. 210
Rubrica ✓

Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

Dados Pessoais			
Nome EVERALDO JOSE DE SOUSA ✓			
Pai JOAO DE SOUSA	Mãe HONORINA MARIA DE SOUSA	Nascimento 26/03/156	Estado Civil CASADO(A)
Endereço RUA HERÁCLITO DINIZ, Nº 08			
Bairro CENTRO	Cidade AREIA BRANCA	Estado SE	Cep 49580-000
Profissão AUTONOMO	Grau de Instrução 2o. GRAU COMPLETO	Tipo Documento CART. IDENTIDADE	Número 294.834

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

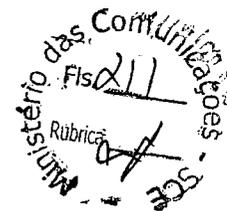
Areia Branca /SE, 10 de Janeiro de 2011.

Responsável

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 294834
NOME.....: EVERALDO JOSE DE SOUSA
MÃE.....: HONORINA MARIA DE SOUSA
PAI.....: JOAO DE SOUSA

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 4 DE JANEIRO DE 2011 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação 2011015899500401 .

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia 19/01/2011.

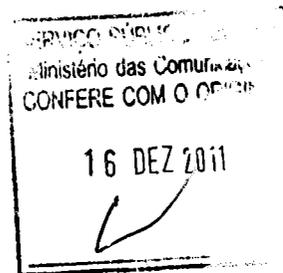
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima destacado.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2011015899500401

Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.





Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Areia Branca
Certidão de Folha Corrida Única

Gerada em
10/01/2011
08:19:47

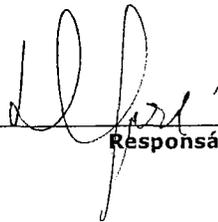


Certifico e dou fé que, revendo os registros constantes no Sistema de Rol dos Culpados do Estado de Sergipe, constatei nada haver contra:

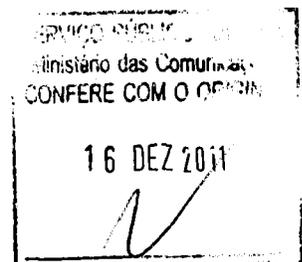
Dados Pessoais			
Nome JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO ✓			
Pai JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	Mãe JOSEFA INOCÊNCIA DOS SANTOS	Nascimento 10/03/1959	Estado Civil CASADO(A)
Endereço RUA SENADOR WALTER FRANCO, Nº 347			
Bairro CENTRO	Cidade AREA BRANCA	Estado SE	Cep 49580-000
Profissão AUTONOMO	Grau de Instrução 2o. GRAU COMPLETO	Tipo Documento CART. IDENTIDADE	Número 309.042

Prazo de validade deste documento: 30 (trinta) dias.

Areia Branca /SE, 10 de Janeiro de 2011.



Responsável





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 309042

NOME.....:

MÃE.....:

PAI.....:

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 4 DE JANEIRO DE 2011 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação 2011015853720301.

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia 18/01/2011.

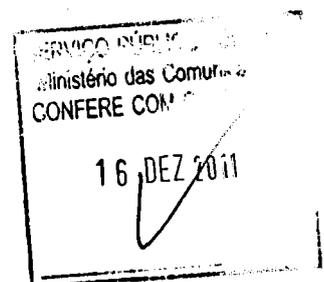
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima destacado

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2011015853720301

Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.



Ata de Constituição de Eleição e posse da Associação Comunitária de Arca Branca FM.

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez anos 19 hon-
 ras, na Praça Guimarães Farias de Oliveira, S/N, Arca Branca/Se
 reuniram-se os moradores desta cidade, com o objetivo de cons-
 tituir a Associação, aprovar o Estatuto, eleger e dar posse a Dire-
 toria e o Conselho Comunitário. Entre os presentes foi eleito o Sr.
 senhor José Araújo dos Santos Filho para presidir os trabalhos e o
 senhor Erivaldo José de Souza para Secretariar os trabalhos. O Pre-
 sidente dos trabalhos deu a palavra aos presentes onde todos
 reconheceram a importância da criação desta Associação dando
 continuidade aos trabalhos os presentes passaram a discutir o
 estatuto antigo por antigo, em seguida o presidente colocou em
 relação o referido estatuto antigo por antigo que foi aprovado na
 sua íntegra por todos os presentes. Em seguida passou a redi-
 cutar a eleição dos membros para compor a Diretoria da As-
 sociação, onde apresentaram-se como candidatos: Diretor Geral:
 José Araújo dos Santos Filho, RG: 309.042 SSP/Se, CPF: 149.927.
 955-87, Diretor Operacional: Erivaldo José de Souza, RG: 294.
 834 SSP/Se, CPF: 154.088.335-34, Diretor Administrativo/Fi-
 nanceiro: José Aldemir de Almeida, RG: 764.701 SSP/Se, CPF: 312.477.
 845-68, o presidente dos trabalhos colocou em relação a lista
 apresentada que foi eleita por todos os presentes e imediata-
 mente declarados empossados para cumprirem mandatos con-
 forme diz o estatuto com duração de 04 (quatro) anos. O presi-
 dente comunicou aos presentes a necessidade de se eleger 05
 (cinco) membros para o Conselho Comunitário, apresentaram-
 se como candidatos: Elder Dias Araújo, representando a Associ-
 ação dos Feirantes, RG: 153.412-3 SSP/Se, CPF: 837.521 455-87,
 Luizmarly Dias dos Santos, representando a Igreja Católica,
 RG: 354.680 SSP/Se, CPF: 201.634.015-00, Emerson Sá de Souza,
 representante da Igreja Assembleia de Deus, RG: 146.725-8 SSP/Se,
 CPF: 025.296.095-51, Manoel Santos de Menezes, represen-
 tando a Associação dos moradores dos Povoados desta cidade

Ministério das Comunicações
Fls. 215
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE AREIA BRANCA/SE

CERTIDÃO

CERTIFICO, que se encontra registrada nesta Cartório do Ofício Único de Areia Branca/Se, no Livro A-01, registro nº 1047, Fls. 88, Sob. Nº de Ordem 1020, Registrado no dia 17/03/2010, O REGISTRO DA ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIA BRANCA FM.

O referido é verdade e dou fé.

Areia Branca(SE), 09 de novembro de 2010.

Eliane Alves de Almeida

Eliane Alves de Almeida
Escrevente Juramentada





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011004047

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EVERALDO JOSÉ DE SOUSA ✓
CPF: 312.477.845-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

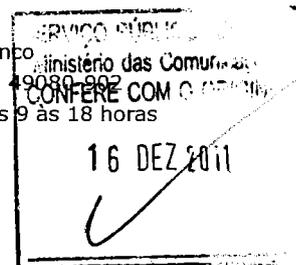
2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 19/01/2011 09:33:36

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011004044

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
CPF: 149.927.955-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

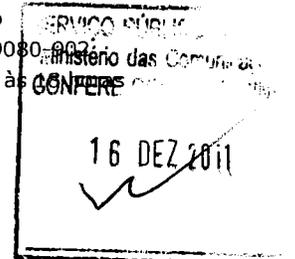
2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

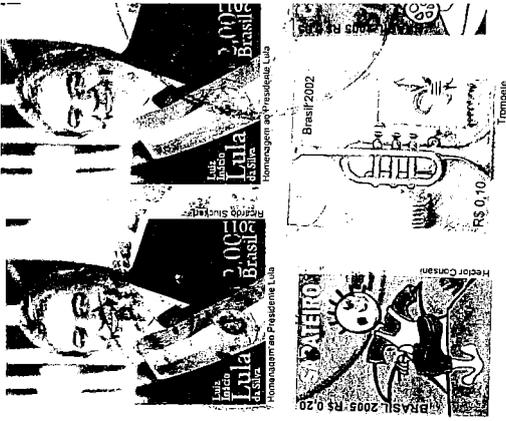
Aracaju, 19/01/2011 09:28:43

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil - CEP: 49080-002
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18h





Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Catequese de Serviços
 Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste
 Caixa 300 - 70044-900 - Brasília DF



AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17 JAN 2011
 Roberto Toledo

Ministério das Comunicações
 Fls. 218
 Arquivo
 SGE

ARTE BRANCAISE - 22200150
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Assessoria Comunicativa Nêia Gomes FM
Rua Tubiano Figueira de Oliveira S/Nº
CEP 49.580-000 Nêia Gomes - Angica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7906 / 10 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20 / 12 / 2010

Processo nº 53000.022200/10 Localidade: Água Branca - SE

Entidade: Associação Comunitária Água Branca - FM

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (x) sobrestado

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto Técnico

Brasília, 19 / 01 / 11

Analista responsável:

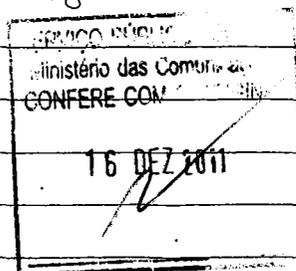
STAB: Alberto Moura da Silva Júnior
Engenheiro de Telecomunicações nº 28

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



SEDE: Fls. 20 - Processo Juviniانو Freire de Oliveira, 3/

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 20 - Aréia Branca FM

DENOMINAÇÃO: (H 13) Associação Comunitária Aréia Branca FM

CNPJ - FLS. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 30/02/2010 (H 13)
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/02/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 189

Director Geral - José Araújo dos Santos ^{filho} BMFCFE

|| Operacional - Everaldo José de Sousa BMFCFE

|| Adm - José Aldemir de Almeida BMFCFE

Brasília, 19/01/2011

Analista responsável: Juvaniانو

SLAPE: Vilma de Fátima Alvares Fanis
Chefe de Serviço de Cadastro Comunitário
Mat. 130800W
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 458 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
Praça Juviano Freire de Oliveira, s/nº - Centro
49580-000 Areia Branca / SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022200/10, na localidade de **Areia Branca - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

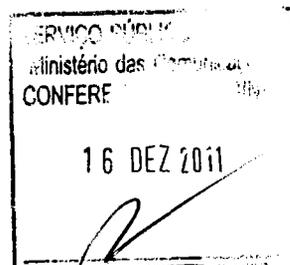
Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

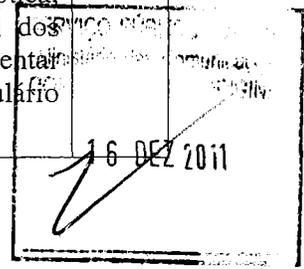




ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	



ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

125 Comunicações
M. P. S. 883
Rubrica
SSCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

53000 010047/2011-20

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç A O C O M U N I T A R I A A R E I A B R A N C A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

A F M 1 1 7 0 2 1 4 5 0 0 0 1 5 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

P R A C A J U V I N I A N O F R E I R E D E O L I V E I R A

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S / N C E N T R O

CIDADE

UF

A R E I A B R A N C A S E

CEP

FONE

FAX

4 9 5 8 0 - 0 0 0 0 7 9 - 9 9 8 7 2 6 2 8 -

E-MAIL

A R E I A B R A N C A F M @ B O L . C O M . B R

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P R A C A J U V I N I A N O F . D E O L I V E I R A S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O A R E I A B R A N C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S E 1 0 ° 4 5 ' 3 1 " S 3 7 ° 0 8 ' 5 3 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

P R A C A J U V I N I A N O F . D E O L I V E I R A S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O A R E I A B R A N C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S E

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J O S E W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S T R 2 5 0 2 5 , 0 Watts 0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R . E Q U I P . E L E . L T D A

MODELO

D P B L F M

16 DEZ 2011
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/03/2011
Auto

SECCO DA

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 2 6 , 0 m ALTURA DA TORRE 0 0 2 6 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 1 7 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO

COMPRIMENTO(L) 3 7 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 3 , 9 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 9 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 4

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (EF) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,25 \times 1 \times 1 \times 0,64) = -17,96 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-17,96) - 20 \log 1 = 89,04 (dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A
 REG.CREA 1 3 1 0 2 - D ENDEREÇO R U A N O V E , 1 1 2 Q D 0 7 C O S T A N O
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) V A I V BAIRRO A R U A N A
 CIDADE A R A C A J U UF S E
 CEP 4 9 0 3 8 - 8 5 5 TELEFONE 0 7 9 - 8 8 1 4 4 8 7 1 FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8
 E-MAIL E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M
 LOCAL A R E I A B R A N C A / S E DATA 1 4 / 0 2 / 2 0 1 1
 ASSINATURA *Claudio Manoel de S...*

RadCom 2011
 SCS - S...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONF. 18 DEZ 2011

AA

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 458/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de //1

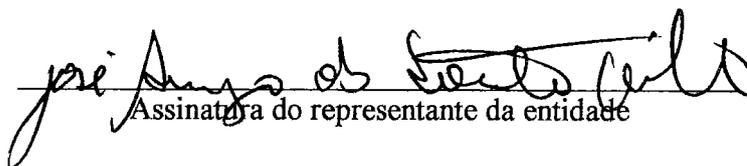
Processo nº: 53000.022200/10

Local: AREIA BRANCA UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à solicitação do projeto de instalação elaborado por profissional habilitado em nome da Associação Comunitária Areia Branca FM. Comunico que estou encaminhando anexo:

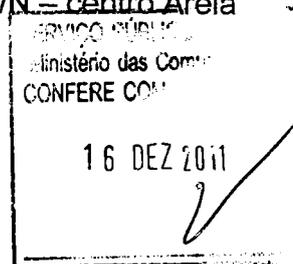
- a) Projeto Técnico: Documentação em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.
- b) ART e comprovante de pagamento devidamente quitado.

Areia Branca/SE, 23 de fevereiro de 2011


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Araujo dos Santos Filho
CPF: 149.927.955-87

Endereço para correspondência: - Praça Junivinião Freire de Oliveira, S/N - centro Areia Branca/SE - CEP: 49580-000
Telefone: 079 - 9987-2628
Correio eletrônico (e-mail): areiabrancaf@bol.com.br



10201114

M. das Comunicações
M. PIs. 224
Rubrica:
SSCE

PLANTA DE ARRUAMETO

LEVANTAMENTO CADASTRAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

AREIA BRANCA - SE

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

PLANTA GERAL

FL.: 00

DESENHO AUILSON

ESCALA: 1:3000

DATA: Fevereiro de 2011

PROJETISTA

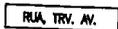
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VISTO:

CONVENÇÕES



EDIFICAÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DE RUAS



TESTADA



MEIO-FIO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉSSÃO DE RECEBIMENTO

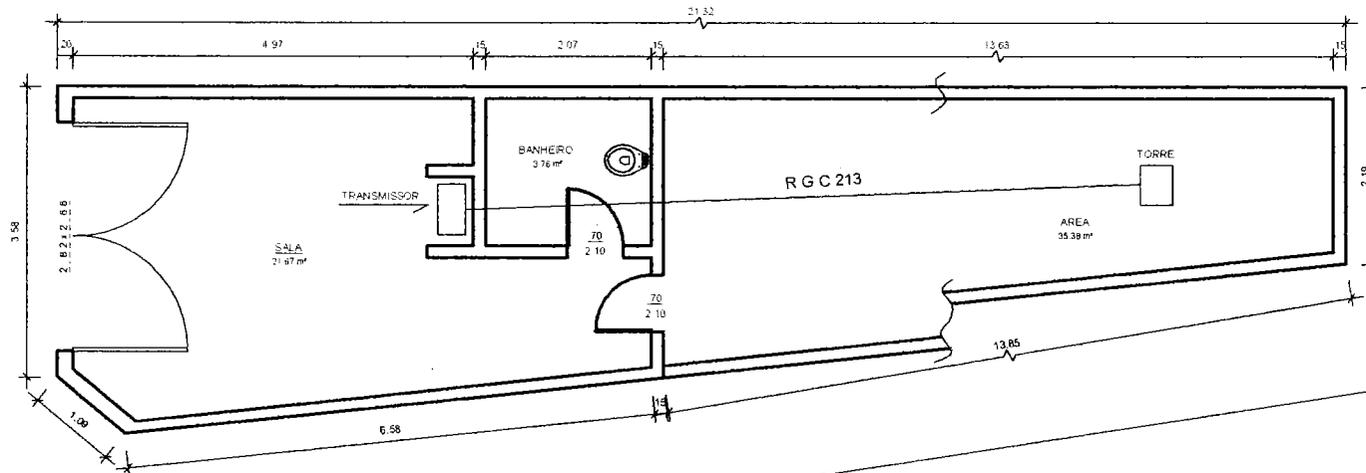
16 DEZ 2011

das Comunicações - S.S.C.F.
 nº 227
 Rubrica

BRANCO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMADO
 16 DEZ 2011

Pça. Jovinião Freire de Oliveira

ANTIGO MERCADINHO



RUA Heráclito Diniz

ÁREA DO IMÓVEL = 69.50 M²

Audio Manuel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/DF

PROJETO			
LEVANTAMENTO CADASTRAL			
ENDEREÇO:			
Pça. Jovinião de Oliveira Freire nº22 Centro Areia Branca/SE			
ETAPA DE PROJETO			
PLANTA BAIXA			
PROPRIETÁRIO			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM			
RESP. TÉCNICO - PROJETO:			CREAR:
DESENHO	ESCALA	DATA	FRANCHA
Adelson S. Dantas	S/E	Janeiro / 2011	1 / 1

 <p>CONFEA/CREA-SE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p>	No. ART 00018009785960002023
	

M. das Comunicações
 Ms. 228
 S.

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA		2 - NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 1800978596XXXX	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APT. 301			5 - BAIRRO SUISSA		6 - CIDADE ARACAJU
7 - UF SE		8 - CEP 49050050		9 - FONE	
10 - E-MAIL ENGCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM		11 - EMPRESA CONTRATADA XX			
12 - REGISTRO NO CREA XX				13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA XX	
14 - BAIRRO XX		15 - CIDADE XX		16 - UF XXXXXXXX	
17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		18 - FONE XX			

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AREIA BRANCA FM			20 - CPF / CNPJ 11702145000150		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA PRAÇA JUVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, S/N				22 - BAIRRO CENTRO	
23 - CIDADE AREIA BRANCA		24 - UF SE		25 - CEP 49580000	
26 - FONE 7999872628					

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AREIA BRANCA FM			28 - CPF / CNPJ 11702145000150		29 - FONE 7999872628	
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO PRAÇA JUVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, S/N			31 - BAIRRO CENTRO		32 - CIDADE AREIA BRANCA	
33 - UF SE		34 - CEP 49580000		35 - TIPO DE ART 1 - Normal		
(Calculo: Tabela OU)		36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual		37 - VINCULADA A ART		
37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

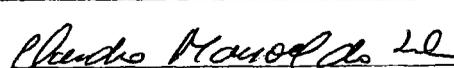
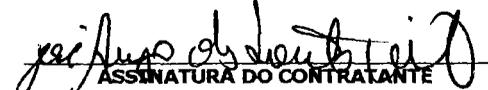
CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO SEM SUBORDINACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE EMISSORA COMUNITARIA -SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA- SISTEMA IRRADIANTE (ANTENA, CABO E CONECTORES) E TRANSMISSOR.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00	45.1-PERÍODO DA OBRA 14/02/2011 Até 16/02/2011	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE	47-HONORÁRIOS R\$ 1.000,00	48-TAXA R\$ 33,00
--	--	---	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Aracaju, 12 de Fevereiro de 2011	 CLAUDIO MANOEL DA SILVA CPF - 11297476549	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-SE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1)Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.	(5)A guarda da via assinada desta ART é de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.	(6)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.	(7)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar-me desta ART junto ao CREA-SE.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200054743	

[1a via CREA-SE] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-SE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE Nº da ART: 00018009785960002023 Boleto: 8200054743	Entrega do Formulário: _____ Data de Registro da ART: _____
---	--

16-DEZ-2011

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

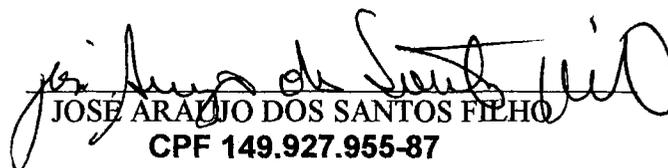


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS FILHO, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Areia Branca FM, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2011


JOSE ARAUJO DOS SANTOS FILHO
CPF 149.927.955-87

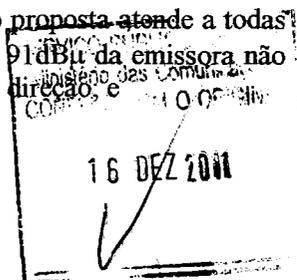
Endereço para correspondência: - Praça Juviano Freire de Oliveira, S/N – centro – Areia Branca/SE – CEP: 49580-000

Telefone: 079-99872628

Correio eletrônico (e-mail): areiabrancafм@bol.com.br

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA
Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

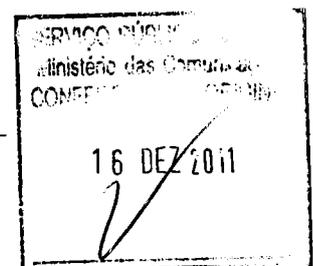
Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, na localidade do município de Areia Branca (SE), apresenta em alguns trechos de radiais, em torno do sistema irradiante cotas que observam o local da instalação estar em uma cota superior ao 30 m, com relação à cota destes pontos do terreno no raio de 1,0 km em torno do local do sistema irradiante.

Após algumas análises, observou-se que este município está compreendido em uma área de mata desabitada, que se estende em mais de 10 km, estando assim irrelevante para o caso. Com levantamento das cotas num raio de até quatro quilômetros, ficou demonstrada a adequada execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal, uma vez que a cidade apenas pode ser contemplada com uma emissora de RADCOM.

Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2011



Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE



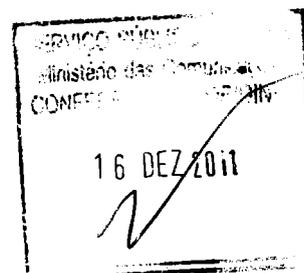
M. das Comunicações
M. P. S. José
Rubrica
SSCM - SCS

DECLARAÇÃO
NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS EM
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM na localidade de Areia Branca/SE, em estações de Radiodifusão e de Telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, e, que não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2011


José Araujo dos Santos Filho
CPF 149.927.955-87



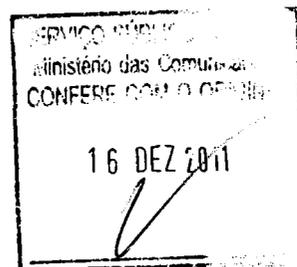
PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2011

Cláudio Manoel da Silva

**Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE**





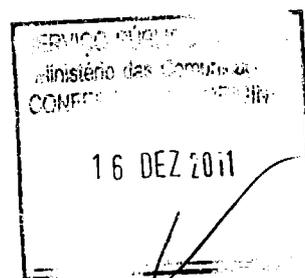
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade do município de Areia Branca/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM, em Areia Branca/SE possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

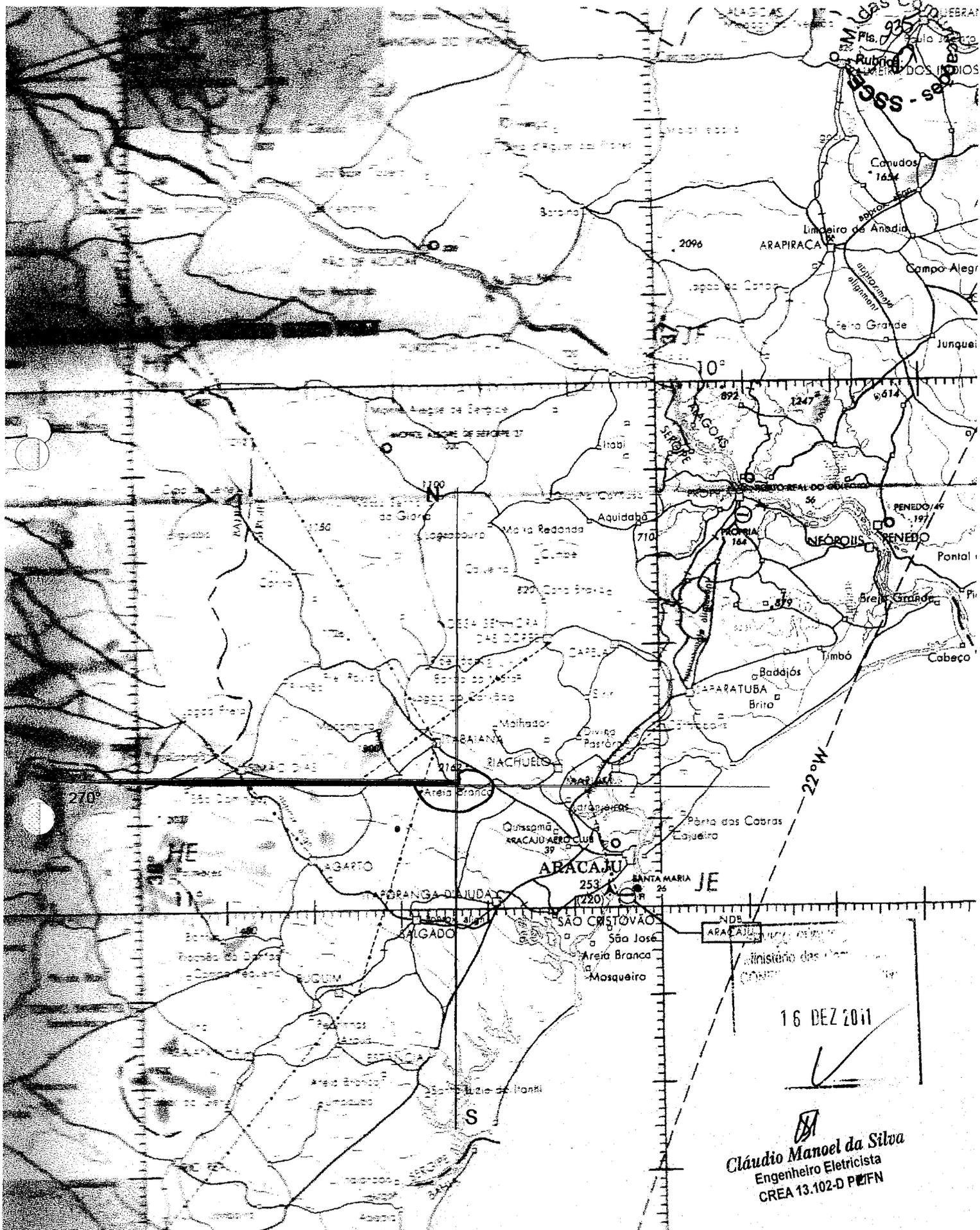
Areia Branca/SE, 14 de fevereiro de 2011



Cláudio Manoel da Silva
CREA Nº 13.102-D

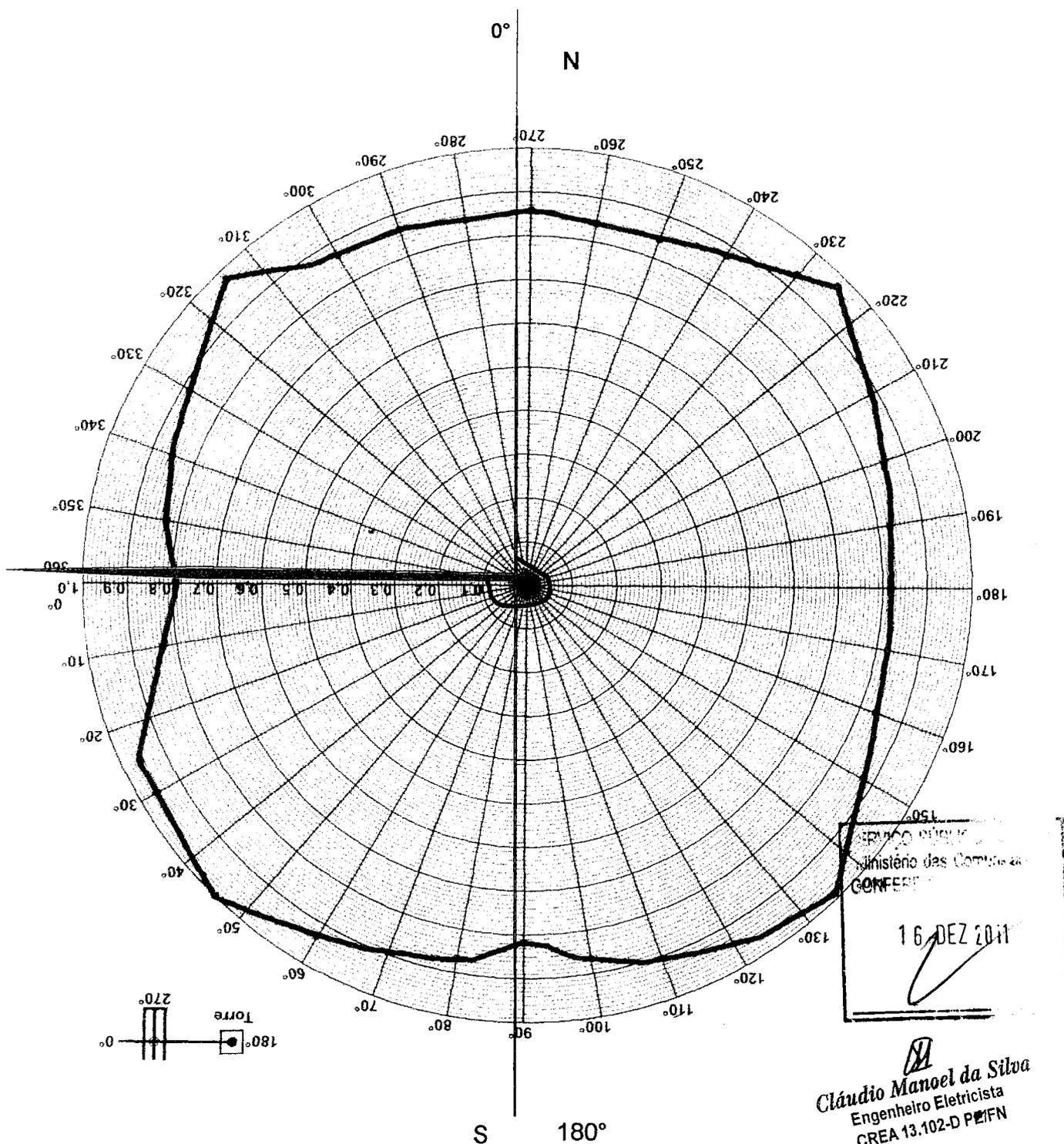


ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRÁFICO DA AREIA BRANCA FM



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM

das Comunicações
N.º 936
Rubrica
-SSCF-



ORIENTAÇÃO DO AZIMUTE EM RELAÇÃO AO NORTE VERDADEIRO
NO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA = 270° N.V.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
 (Intransferível)

Nº **0861-03-0580**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/07/2003

Solicitante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
 RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

Fabricante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP
 RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE
 SANTA RITA DO SAPUCAI -

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº de , emitido pelo OCD - associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	1B0KF3EGN

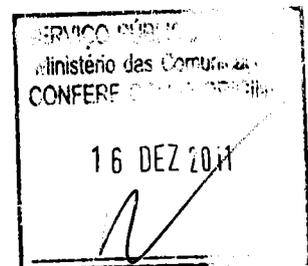
Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 9 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH = Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
 Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PEFN



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 0,0º NMT: 223
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4320.81 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 180,0º NMT: 147
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;163 180;160 70;161 360;163 450;165 540;163 630;155 720;165 810;169 900;172 990;166 1080;160

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 30,0º NMT: 91
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4338.25 Longitude = 037W1746.17 Azimute: 210,0º NMT: 180
 Distância : 4,000 km
 0;174 90;170 180;150 [REDACTED]

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 60,0º NMT: 63
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4425.90 Longitude = 037W1657.98 Azimute: 240,0º NMT: 231
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;170 180;173 270;159 360;160 450;144 540;149 [REDACTED] 990;155 1080;155

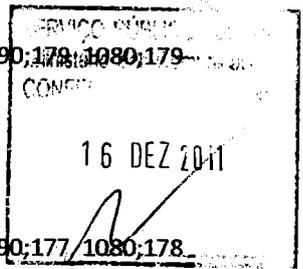
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 90,0º NMT: 60
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4530.99 Longitude = 037W1640.34 Azimute: 270,0º NMT: 222
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;177 180;178 270;177 360;178 450;178 540;175 630;170 720;158 [REDACTED] 990;152 1080;165

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 150,0º NMT: 90
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4723.71 Longitude = 037W1746.18 Azimute: 330,0º NMT: 144
 Distância: 3,999 km
 0;174 90;174 180;171 270;173 360;163 450;168 540;158 630;170 720;164 810;170 900;164 990;153 1080;147

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 150,0º NMT: 90
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4723.74 Longitude = 037W1746.16 Azimute: 330,0º NMT: 144
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;174 180;171 270;173 360;163 450;168 540;158 630;170 720;164 810;170 900;164 990;153 1080;147

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 180,0º NMT: 133
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4741.18 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 360,0º NMT: 192
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;175 180;167 270;161 360;164 450;171 540;174 630;173 720;171 810;166 900;153 990;149 1080;147

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 210,0º NMT: 177
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4723.74 Longitude = 037W1957.83 Azimute: 30,0º NMT: 102
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;175 180;171 270;171 360;175 450;177 540;179 630;177 720;170 810;170 900;177 990;178 1080;179



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 240,0º NMT: 246
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4636.08 Longitude = 037W2046.02 Azimute: 60,0º NMT: 100
 Distância: 4,000 km
 0;174 90;173 180;176 270;176 360;173 450;175 540;177 630;178 720;177 810;177 900;175 990;177 1080;178

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
 Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 270,0º NMT: 225
 Ponto de Destino: Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W2104.00 Azimute: 90,0º NMT: 94
 Distância: 4,010 km
 0;174 90;173 180;176 270;176 360;175 450;176 540;172 630;157 [REDACTED]

Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/EFN



Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 300,0º NMT: 271

Ponto de Destino: Latitude = 10S4425.73 Longitude = 037W2046.29 Azimute: 120,0º NMT: 116

Distância: 4,010 km

0;174 90;172 180;177 270;177 360;177 450;177 540;172 630;141 720;135 810;100 900;100 990;84 1080;86

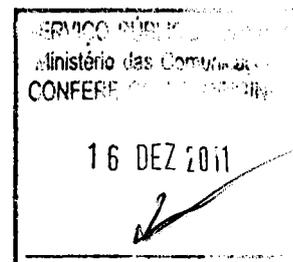
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto d Origem : Latitude = 10S4531.00 Longitude = 037W1852.00 Azimute: 330,0º NMT: 154

Ponto de Destino: Latitude = 10S4338.25 Longitude = 037W1957.82 Azimute: 150,0º NMT: 121

Distância: 4,000 km

0;174 90;163 180;174 270;171 360;173 450;173 540;174 630;174 720;174 810;173 900;149 990;149 1080;107



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PEFN

Min. das Comunicações
 M. Fis. 940
 Rubrica
 10/05 - 10/05

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA AREIA BRANCA FM

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
 Potência (dBK) [REDACTED]
 Freqüência (MHz) 87,9
 Canal 200

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 174
 Altura torre (m) 26 Com Tubulão
 altitude (m) 174
 latitude e longitude 10°45' 31" 37° 18' 52"
 altura antena 26
 Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213
 Comp cabo (L) 37
 Atenuação (Al) 3,9
 Perdas Linha(Pl) 1,943
 Eficiência linha(η) 0,64
 Distancia referência (Km) 1
 Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt= 1

POTÊNCIA ERP (dBK) -17,96
 VIABILIDADE (ERP) [REDACTED]

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,04
 VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2 91,00 [REDACTED]

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

Mauro da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/EFN



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P/EFN



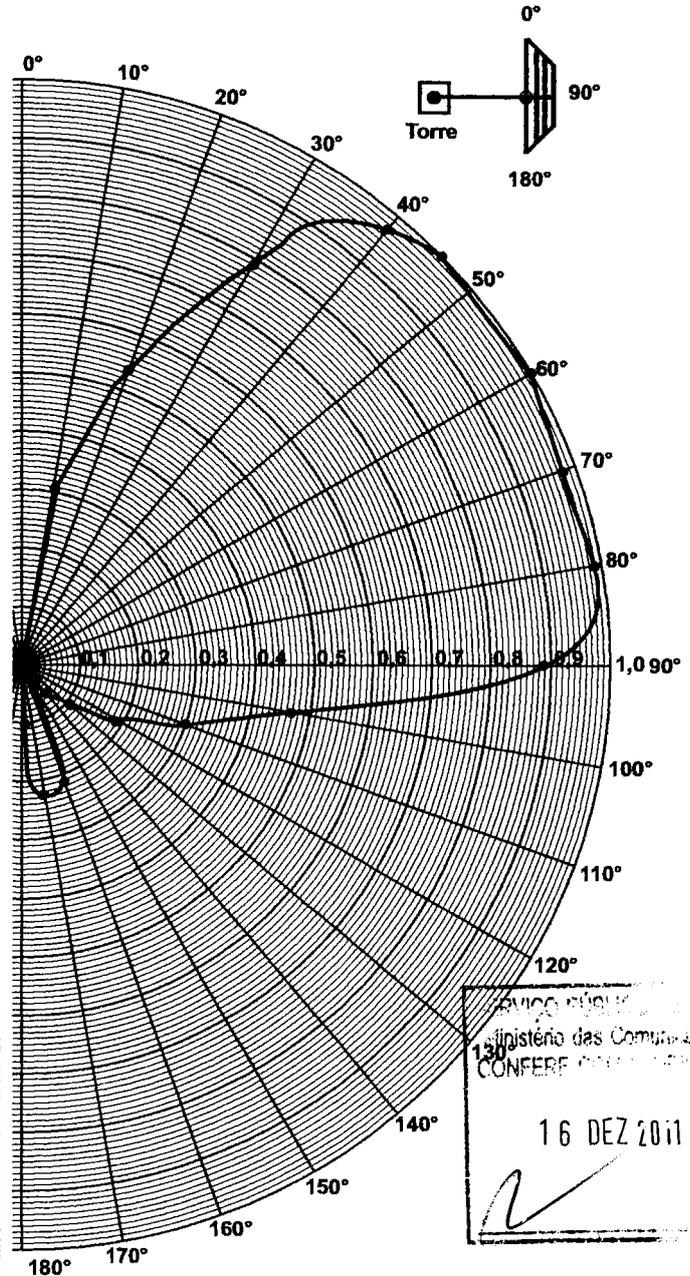
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

M. das Comunicações
Pis. 242
Rubrica: 9

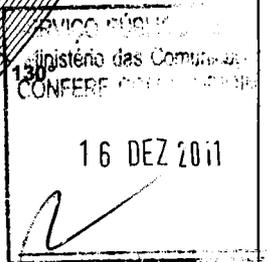
Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Cláudio Mandel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P/FN

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 6

M. das Comunicações
No. 243
Rubrica

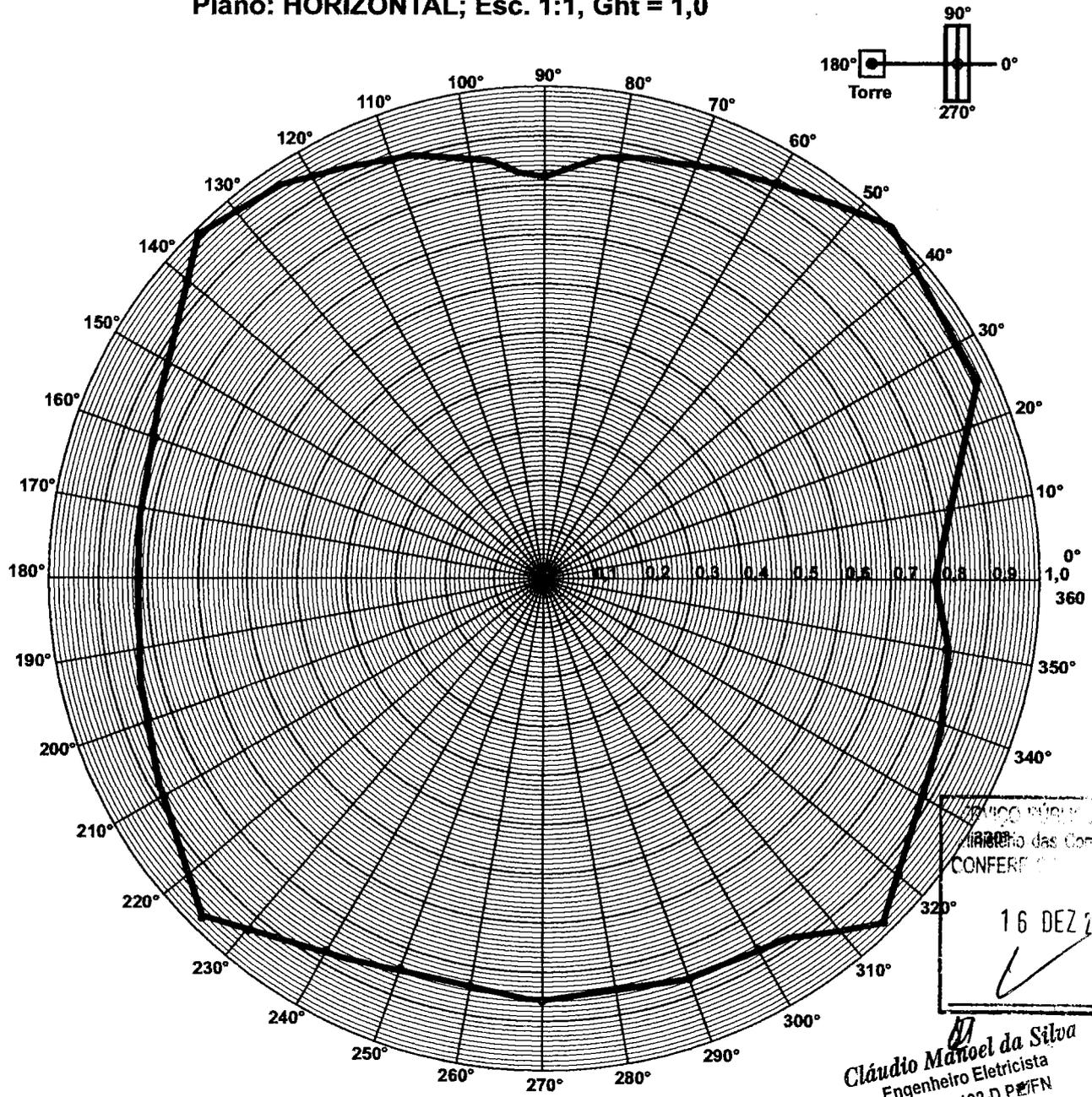


AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



LAUDO TÉCNICO
M. das Comunicações
CONFERT
16 DEZ 2011

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PEFN

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

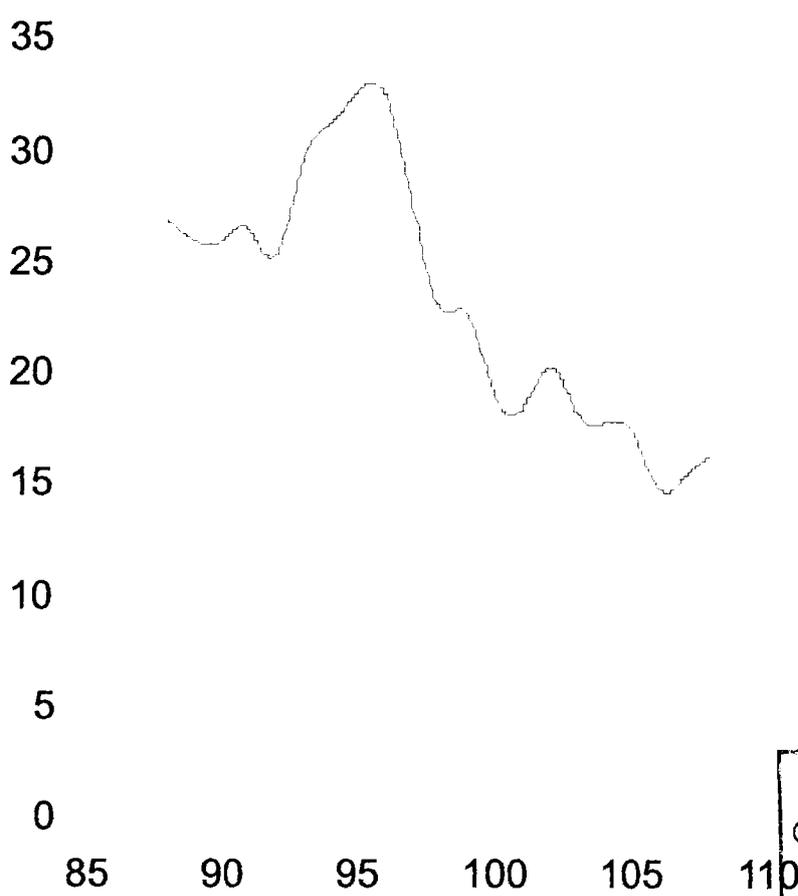
Folha 3 de 6

M. das Comunicações
Pis. 244
Rubrica
SSCA



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PFFN

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

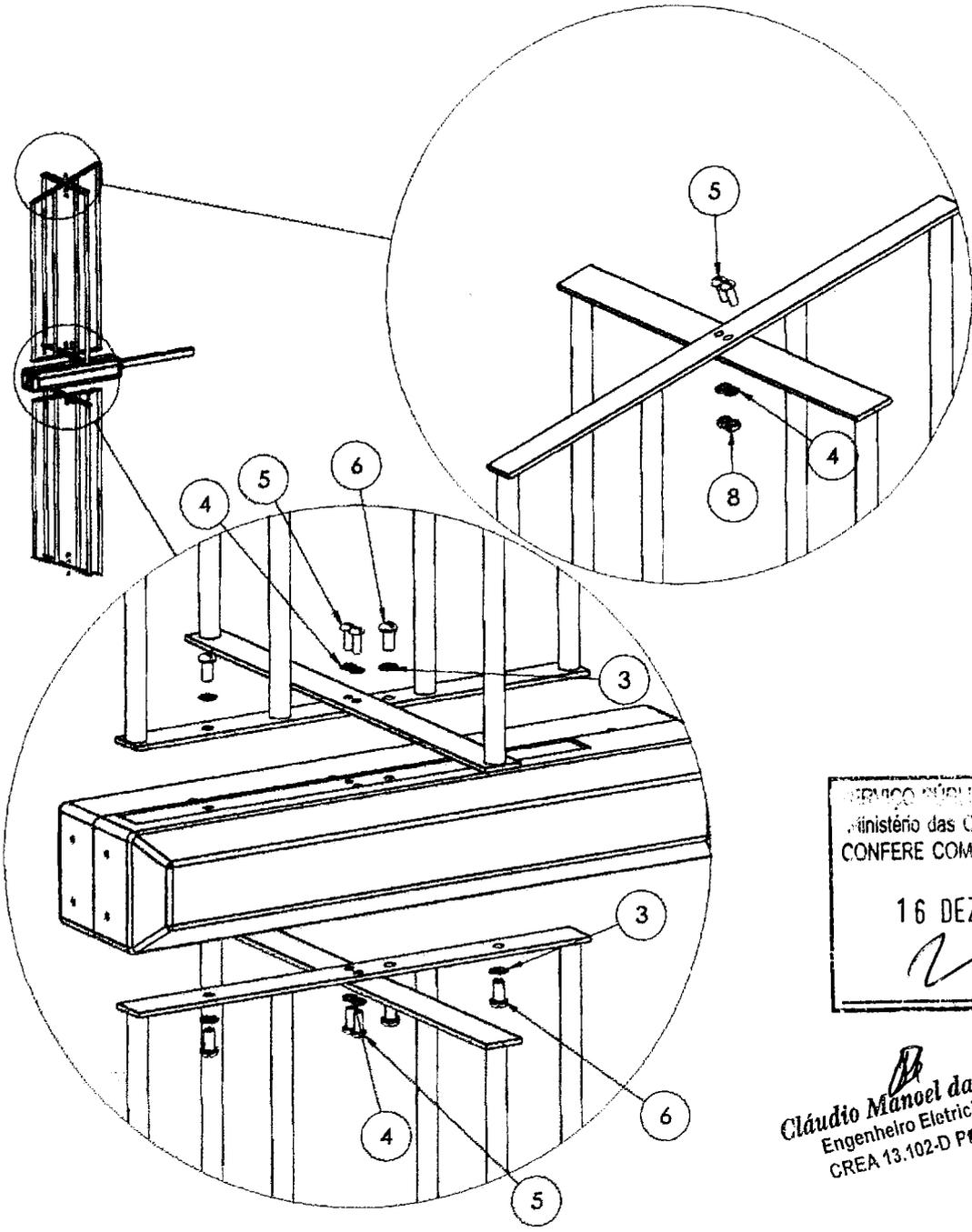
Folha 4 de 6

M. das Comunicações
 Nº Fis. 245
 Rubrica

Teletronix
 AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Parafuso 23046	2
2	Parafuso lenda M1-4" x 1" 1-2" zinco branco 8micras	6
3	Arveja M1-4 de Pressão	16
4	Arveja M3-16 de Pressão	8
5	Parafuso lenda M3-16 x 1,2 zinco branco 8micras	8
6	Parafuso lenda M1-4" x 1-2 zinco branco 8micras	6
7	Parca M1-4	10
8	Parca M3-16	4
9	Silicone 30grams	1



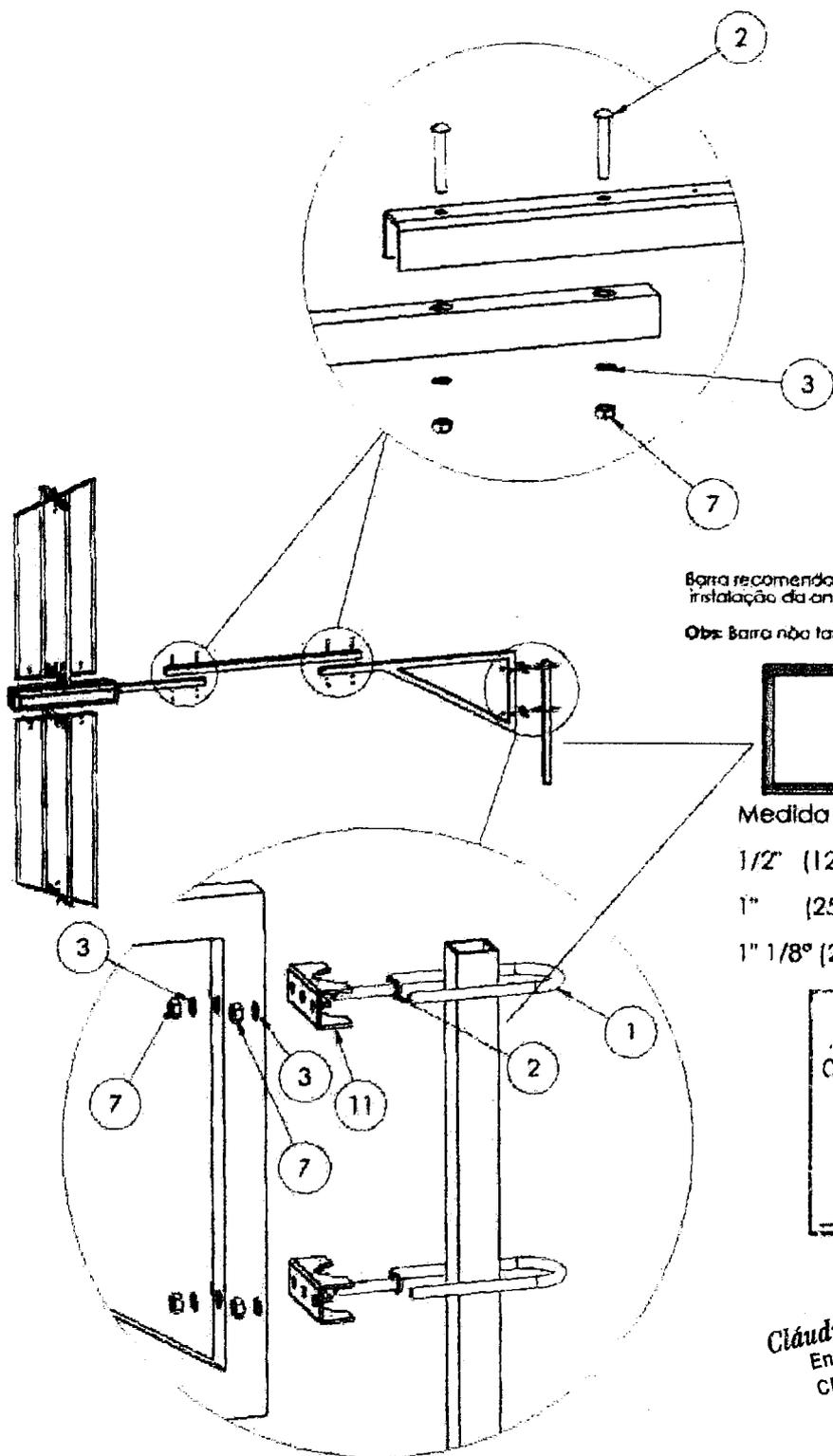
Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O OFICIAL
 16 DEZ 2011

Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/EFN

da comunicação
M. Fis. 246
Rubrica
SSCM

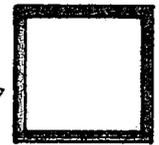
Teletronix
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Barra recomendada para a instalação da antena na torre

Obs: Barra não laticada



Medida da barra

1/2" (12,7mm)

1" (25,4mm)

1" 1/8" (28,57mm)

Serviço Técnico
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O GERENTE

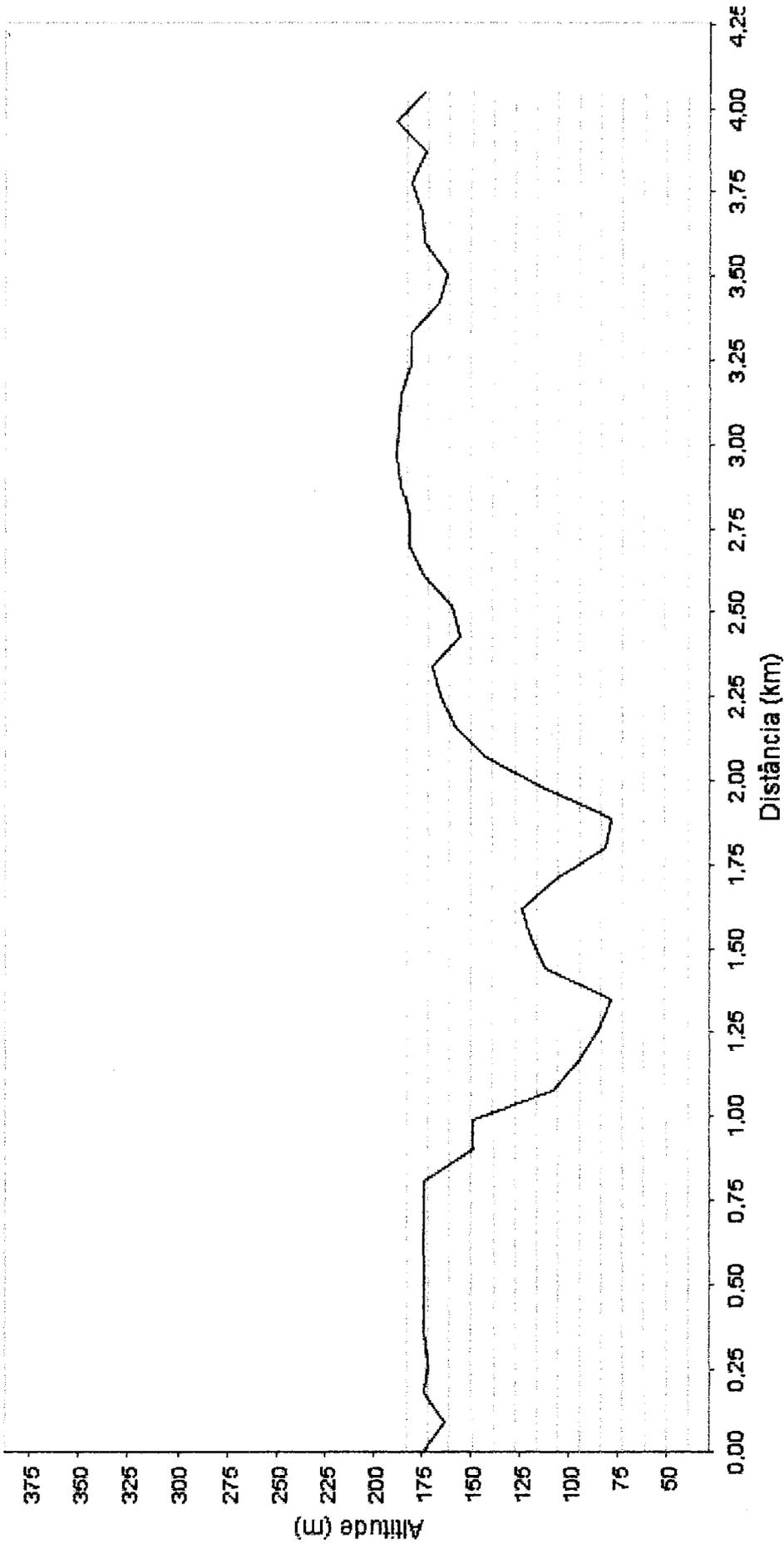
16 DEZ 2011
[Signature]

[Signature]
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P.º 011

Resp. Téc:
Eng: Rogério Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 6



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1851.80 Azimute (Graus) : 330,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 154 HCI Areia Branca / SE	Latitude : 10S4338.26 Longitude : 37W1958. Azimute (Graus) : 150,0° Altitude (m) : 174 NMT (m) : 121 Hrx Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) :

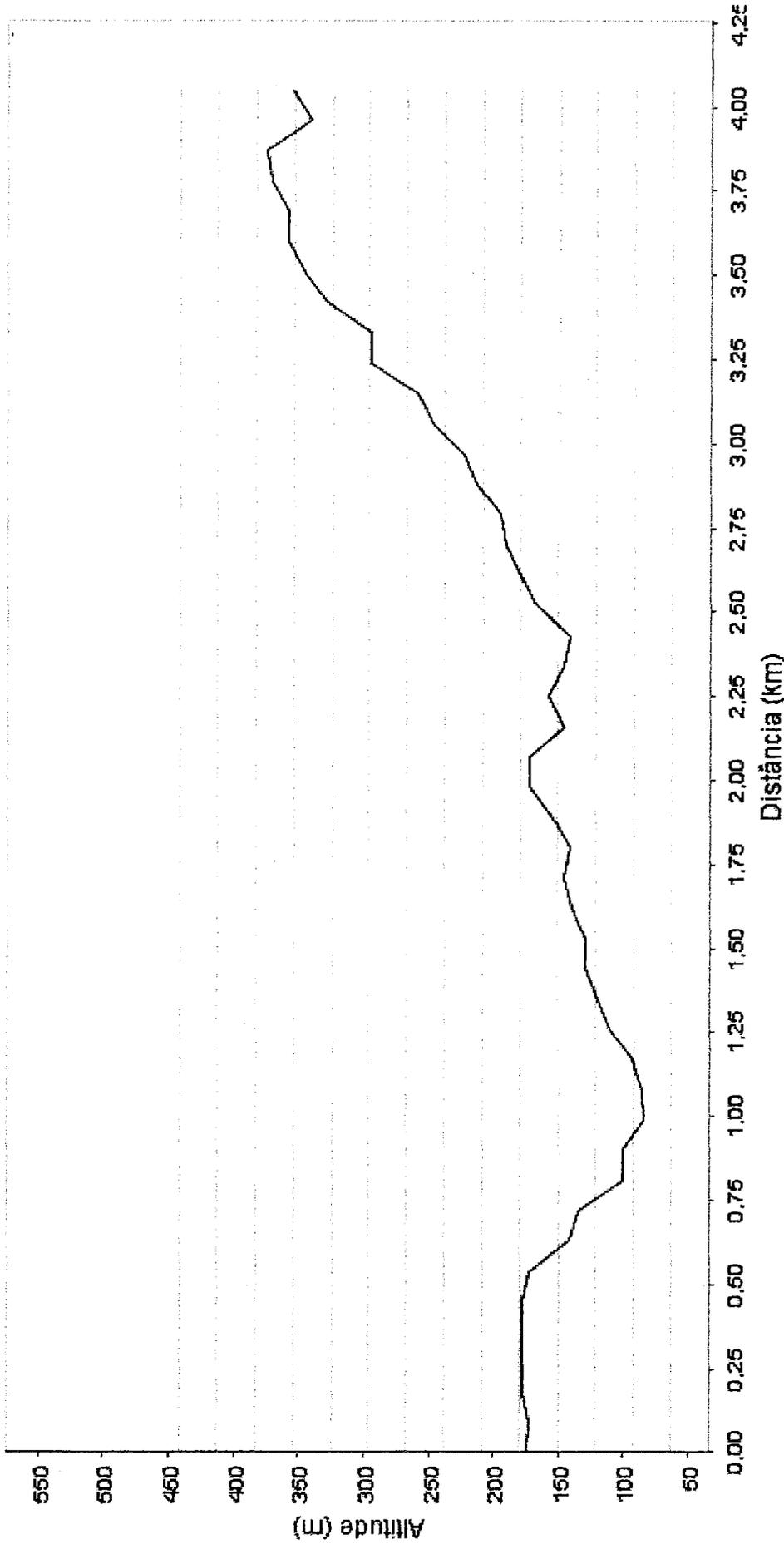
Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O COMISSÁRIO
 16 DEZ 2011

Min. das Comunicações
 Rubrica
 SSGE - 247

Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/DFN



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

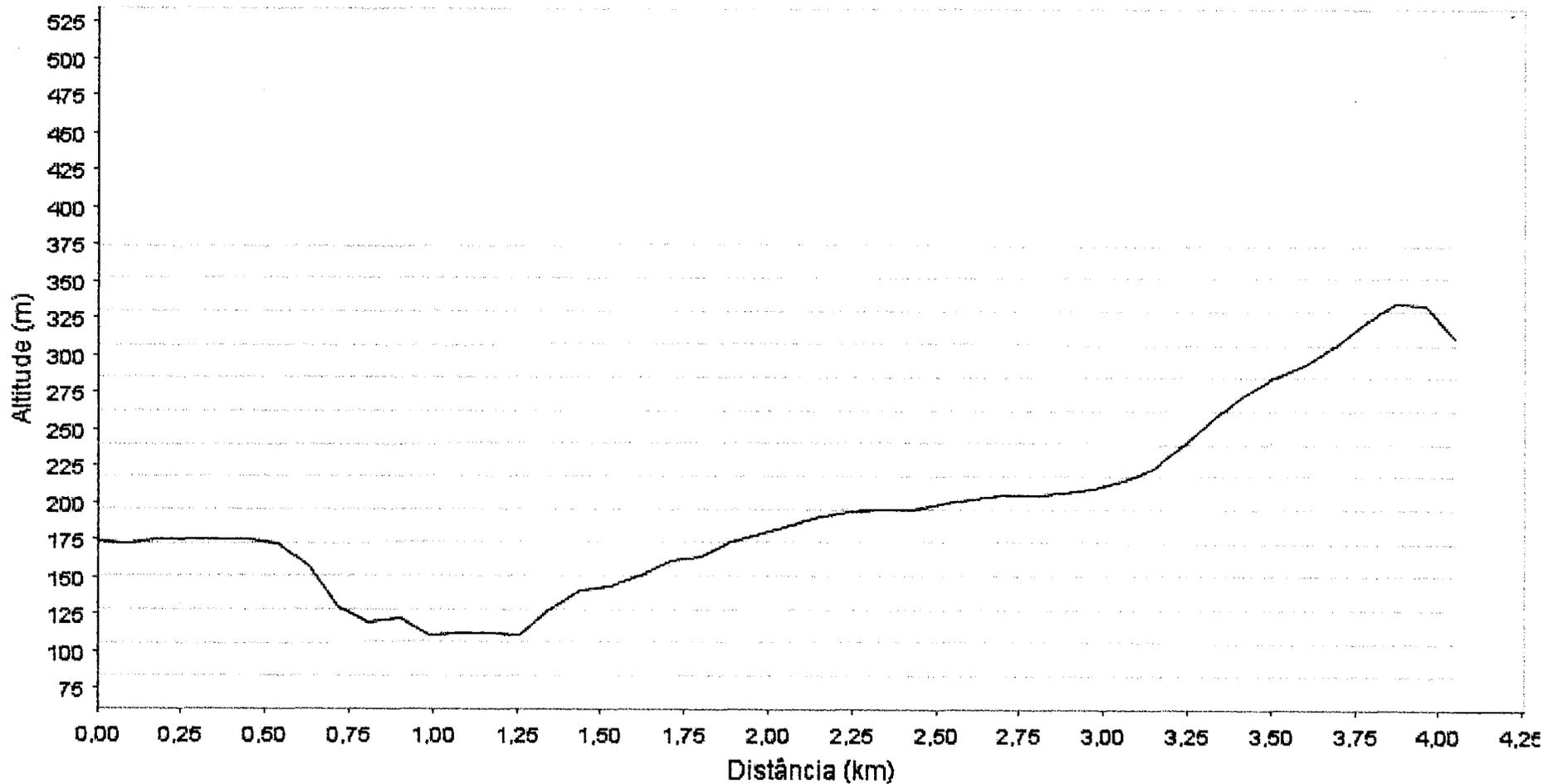


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 300,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 271 HCI Area Branca / SE	Latitude : 10S4426. Longitude : 37W2046.30 Azimute (Graus) : 120,0° Altitude (m) : 356 NMT (m) : 116 Hrx: Area Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,01 Fator K : 1.33333334 Frequência (MHz):

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O GRÁFICO
 16 DEZ 2011

SSCM - SCSM
 24/12/11
 08:22

Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/EFN

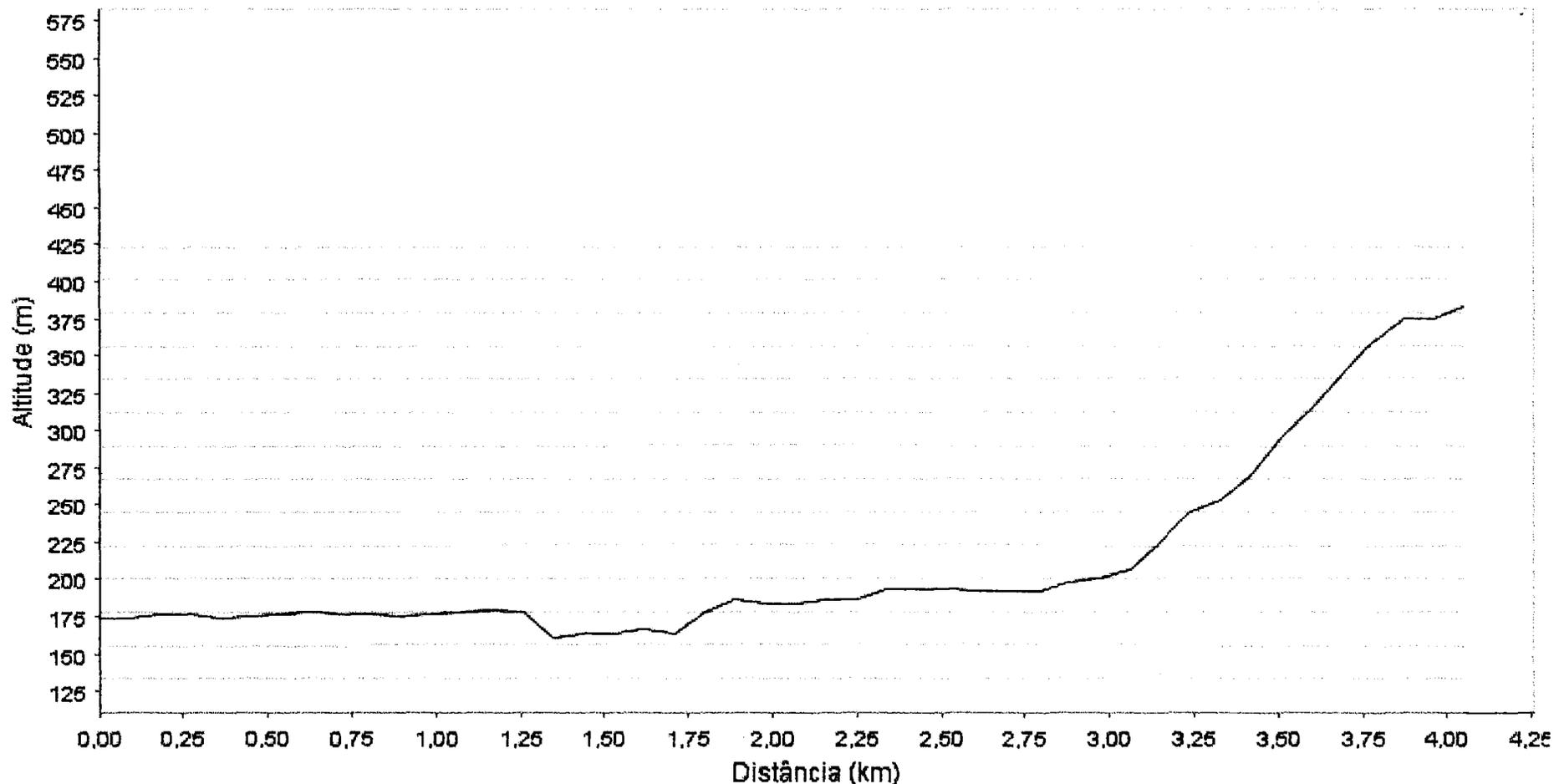


Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/FFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 270,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 225 HCI Areia Branca / SE	Latitude : 10S4531. Longitude : 37W2104. Azimute (Graus) : 90,0° Altitude (m) : 314 NMT (m) : 94 Hrx Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,01 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 06/02/2011 03:57:32

SCSCE - Rubrica
 21/11
 das Comunicações



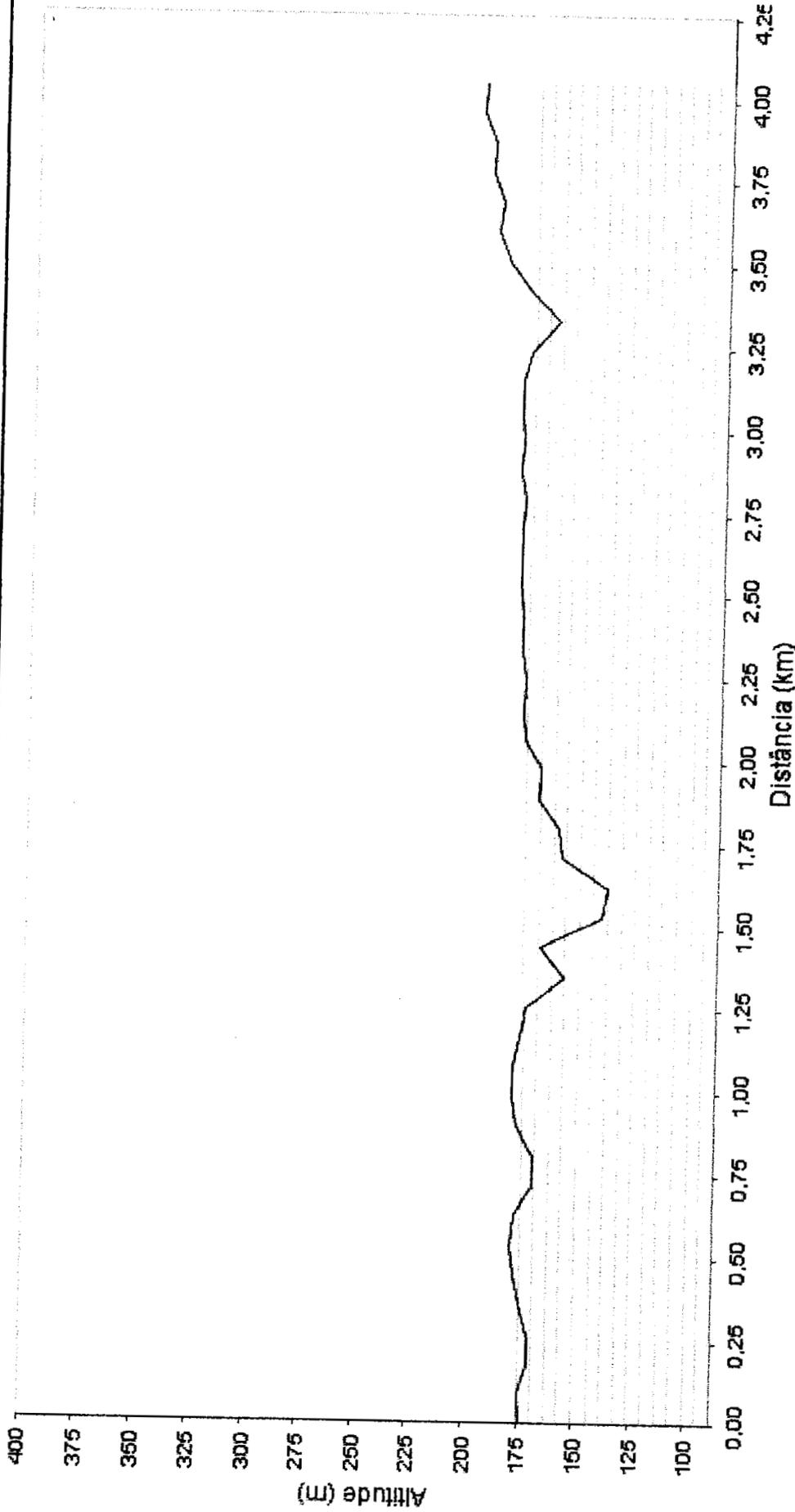
Claudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D/P-RJ

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 240,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 246 HCI: Areia Branca / SE	Latitude : 10S4636.09 Longitude : 37W2046.02 Azimute (Graus) : 60,0° Altitude (m) : 384 NMT (m) : 100 Hrx: Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.33333334 Freqüência (MHz):

Data de Geração : 06/02/2011 03:56:31

16 DEZ 2011
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

28-98-11111111
 1 Rubrica
 18-98-11111111
 18-98-11111111



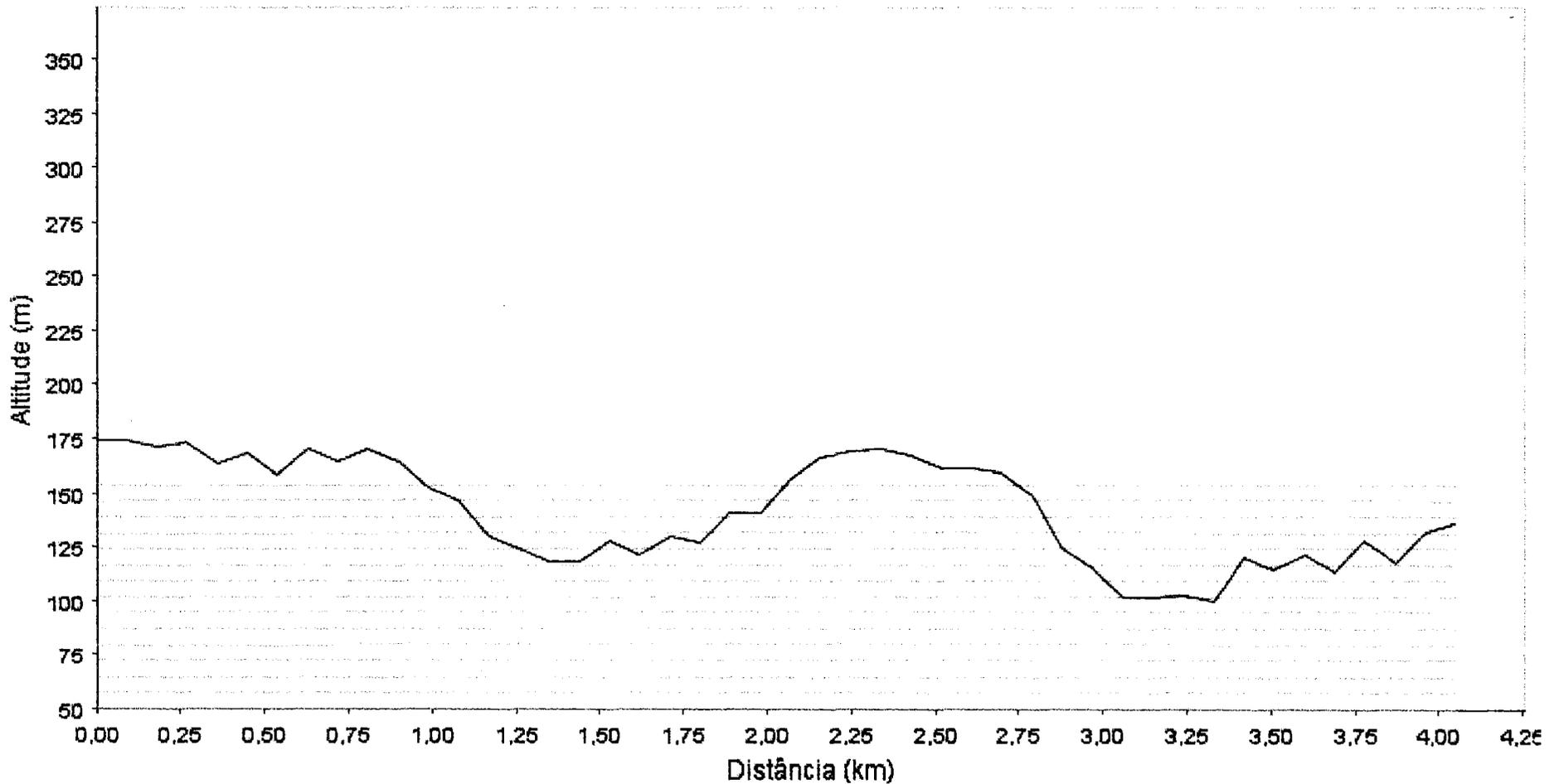
Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/ RN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 210,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 177 HCI: Areia Branca / SE	Latitude : 10S4724. Longitude : 37W1958. Azimute (Graus) : 30,0° Altitude (m) : 200 NMT (m) : 102 Hrx: Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.33333334 Freqüência (MHz):

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011



Data de Geração : 06/02/2011 03:55:54

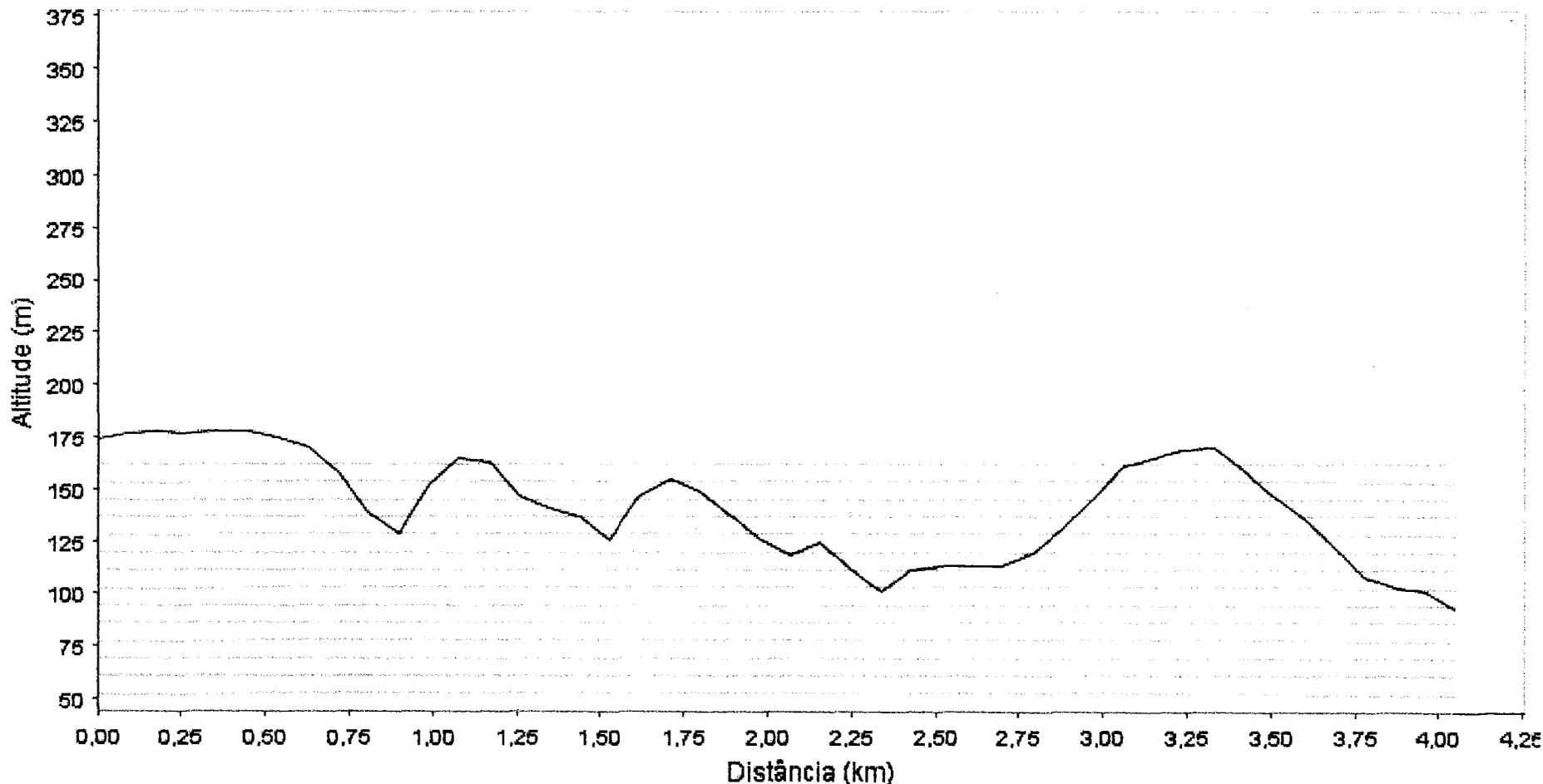


M
Cláudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/DF

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00	Latitude : 10S4724.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W1852.00	Longitude : 37W1746.18	Distância (km) : 3,999
Azimute (Graus) : 150,0	Azimute (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 174	Altitude (m) : 132	Frequência (MHz):
NMT (m) : 90 HCI:	NMT (m) : 144 Hrx:	
Areia Branca / SE	Areia Branca / SE	

16 DEZ 2011
 Instituto das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

SSCE - SSBCE
 Rubrica: M. da S. Manoel

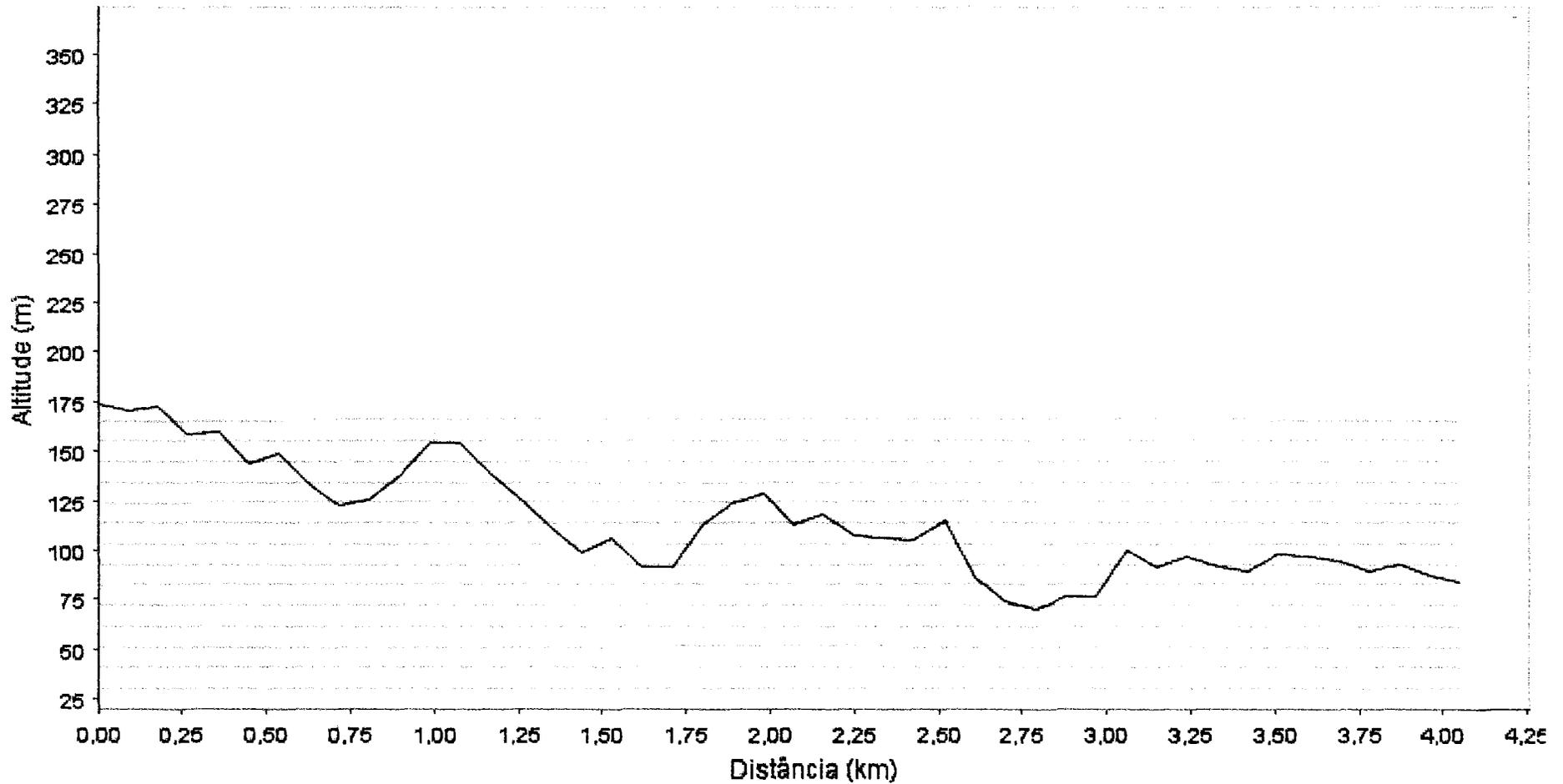


Claudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D-PE/EN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00	Latitude : 10S4531.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W1852.00	Longitude : 37W1640.34	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 90,0	Azimute (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 174	Altitude (m) : 101	Frequência (MHz):
NMT (m) : 60 HCI:	NMT (m) : 222 Hrx:	
Areia Branca / SE	Areia Branca / SE	

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

M. P. S.
 R. P. S.
 SSCE - S. S. C. E.
 das Comunicações

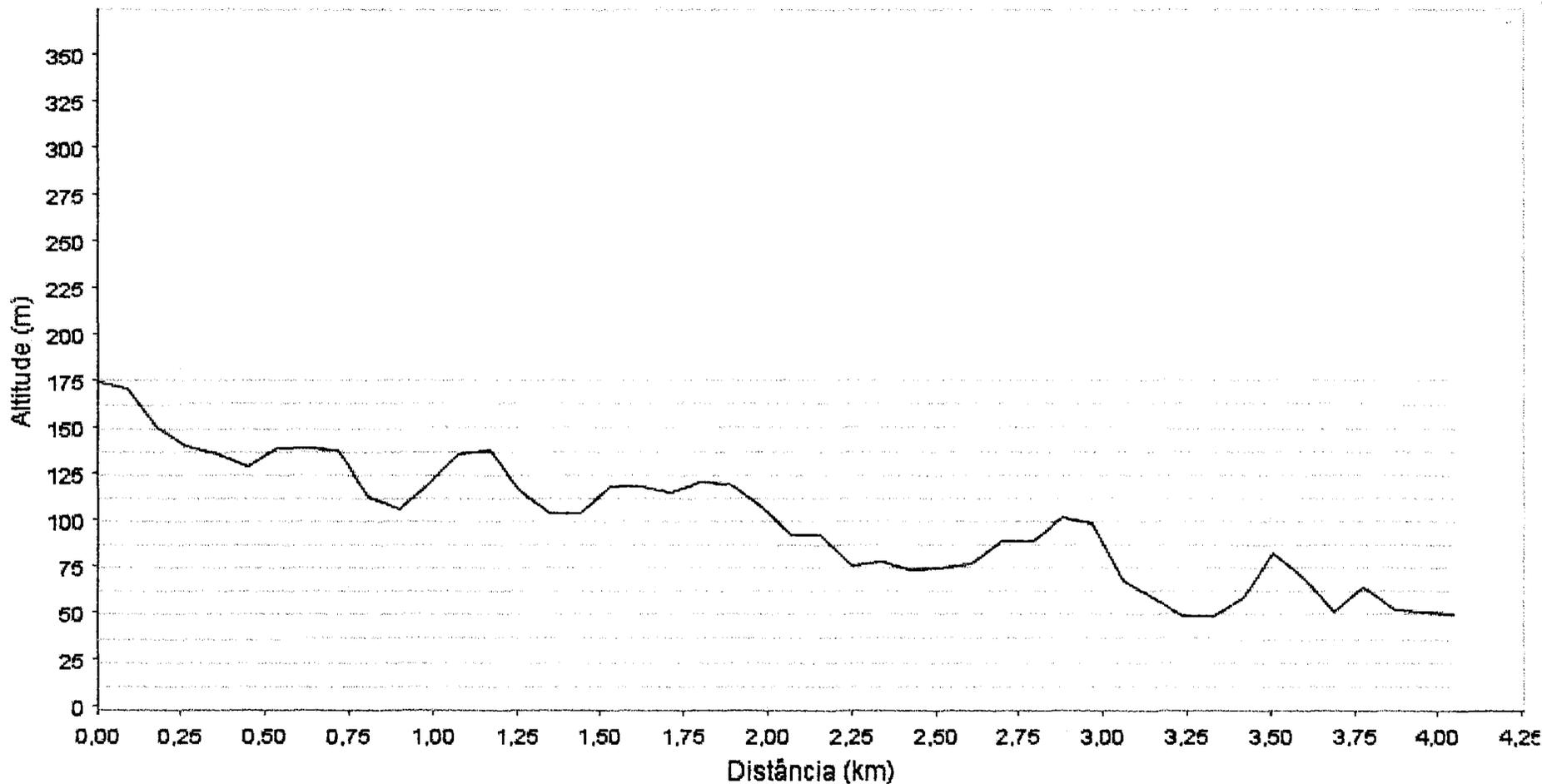


Cíndio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/DF

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852. Azimute (Graus) : 60,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 63 HCI: Areia Branca / SE	Latitude : 10S4426. Longitude : 37W1658. Azimute (Graus) : 240,0° Altitude (m) : 87 NMT (m) : 231 Hrx: Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O GRÁFICO
 16 DEZ 2011

SCS - SCSCE
 16 DEZ 2011
 13:04
 SCS - SCSCE



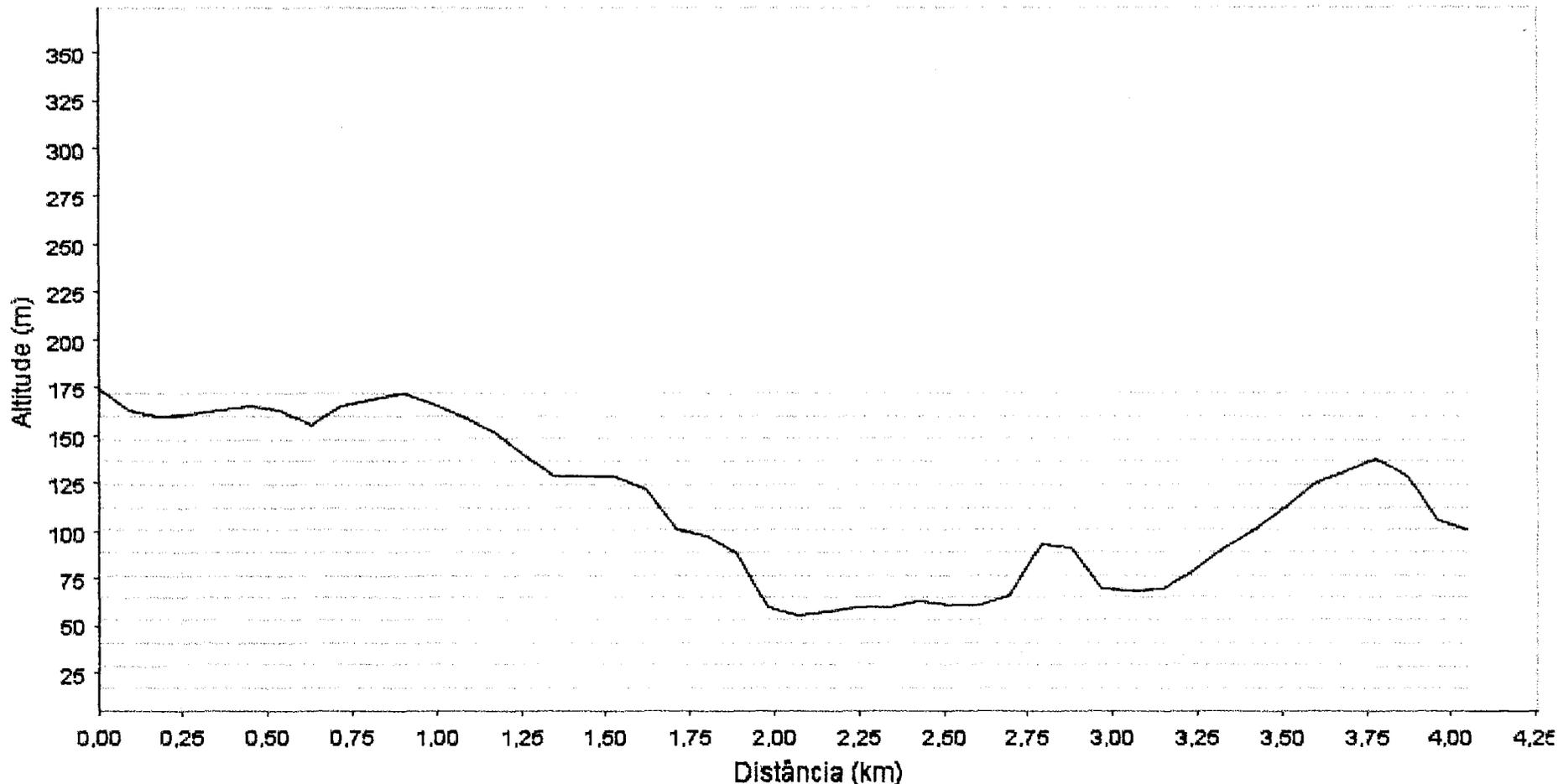
Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852. Azimute (Graus) : 30,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 91 HCI: Areia Branca / SE	Latitude : 10S4338.26 Longitude : 37W1746.18 Azimute (Graus) : 210,0° Altitude (m) : 50 NMT (m) : 180 Hrx: Areia Branca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz):

Data de Geração : 06/02/2011 03:03:11

Instituto das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011

Pts. Rubrica
 SCSCE - SCSCE
 965
 10/11/2011



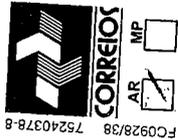
Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D P/FFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4531.00 Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 174 NMT (m) : 223 HCI: Areia Branca / SE	Latitude : 10S4321. Longitude : 37W1852.00 Azimute (Graus) : 180,0° Altitude (m) : 102 NMT (m) : 147 Hrx: Malhador / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 06/02/2011 03:02:37

16 DEZ 2011
 Instituto das Comunicações de Pernambuco
 CONFERE COM O ORIGINAL

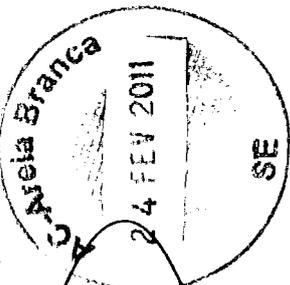
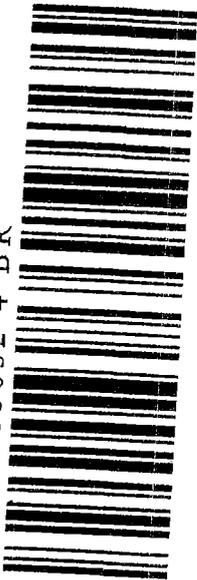
SSCE
 P. Rubens
 966-1111



SEDEX

PESO (kg) **2,50** MANDOU, CHEGOU.

SK 37365652 4 BR



022200/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETROÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPANADA DOS MINISTÉRIOS. BLOCO R, ANEXO-B SALA 300-0

70044-900 - BRASÍLIA - DF

ME

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
16 DEZ 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM
03 MAR 2011
Sauvo.

Min. das Comunicações - SSEC
Rubrica 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1623 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
Praça Juvinião Freire de Oliveira, s/nº - Centro
49580-000 Areia Branca / SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022200/10, na localidade de **Areia Branca - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que o modelo da linha de transmissão está em branco. Além disso, a Eficiência da linha, a Potência Efetiva Irradiada e a Intensidade de Campo estão incorretos, levando em consideração os dados apresentados. Caso o engenheiro responsável tenha levado em conta outras perdas, elas deverão ser indicadas no item 12 do FIT.

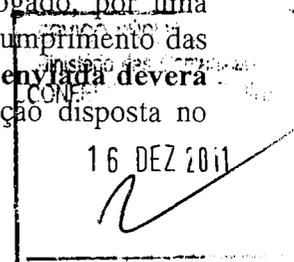
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



09° EXT 6



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Encaminhamento de Documentação

Processo nº: 1623/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Local: AREIA BRANCA/SE UF: SE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021055/2011-81
SEAPA/SCE
28/04/2011-08:50

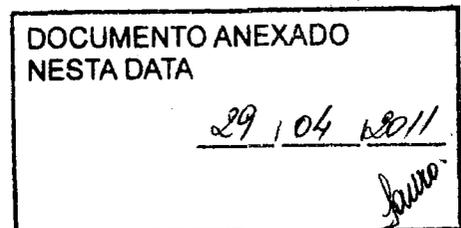
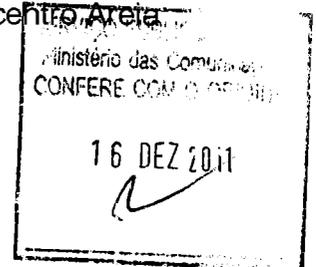
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício nº1623/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, veio por meio deste encaminha para Vossa Senhoria, Ratificação feita no formulário em nome da Associação Comunitaria Areia Branca FM. Comunico que estou encaminhando anexo:

Areia Branca/SE, 19 de Abril de 2011

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Araujo dos Santos Filho
CPF: 149.927.955-87

Endereço para correspondência: - Praça Juniviniiano Freire de Oliveira, S/N – centro Areia Branca/SE – CEP: 49580-000
Telefone: 079 – 9987-2628
Correio eletrônico (e-mail): areiabrancafм@bol.com.br



SEDCO

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 2 5 , 0 m ALTURA DA TORRE 0 0 2 6 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 1 7 4 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 7 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4 , 2 5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 1 , 8 9 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 5

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

7 conectores 1,5. 272 x 273

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,65) = -17,9 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,9) - 20 \log 1 = 89,1 \text{ (dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo de perdas da linha foi acrescido uma perda estimada de 0,5 dB dos conectores.
 O modelo da antena: DPBLFM/87-108/0dB

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A

REG.CREA 1 3 1 0 2 - D ENDEREÇO R U A N O V E , 1 1 2 Q D 0 7 G O S T A N O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) V A I V BAIRRO A R U A N A

CIDADE A R A C A J U UF S E

CEP 4 9 0 3 8 - 8 5 5 TELEFONE 0 7 9 - 8 8 1 4 4 8 7 1 FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8

E-MAIL E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M

LOCAL A R E I A B R A N C A / S E DATA 1 4 / 0 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA *Claudio Manoel da Silva*

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O C...
 16 DEZ 2011

Comunicações
19/12/2011

CALCULOS DOS PARAMETROS TÉCNICOS DA RADCOM EM AREIA BRANCA/SE

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
Potência (dBK) [REDACTED]
Frequência (MHz) 87,90
Canal 200

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 174
Altura torre (m) 26
altitude (m) 174
latitude e longitude 10°45' 31" 37° 18' 52"
altura antena 25
Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213
Comp cabo (L) 37
Atenuação (Al) 3,76
Perdas Linha(PI) 1,8912
Eficiência linha(η) 0,65
Distancia referência (Km) 1
Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt= 1

POTÊNCIA ERP (dBK) -17,91
VIABILIDADE (ERP) [REDACTED]

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB) 89,09
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2 91,00 [REDACTED]

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Serviço de Engenharia
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O C.º 1111
19 DEZ 2011


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P/EFN

273
 SCSF - SCSF - SCSF
 M. das Comunicações

Cabo

MODELO RGC 213
 SÉRIE 401.041
 Tipo de Cabo COAXIAL

Formação

Condutor interno/Material FNu
 Diâmetro do condutor interno - mm(in) 2,55(0,10)
 Dielétrico/Material PE expando
 Diâmetro do dielétrico - mm(in) 7,25(0,28)
 Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%)) FTSn (75%)
 Diâmetro do condutor externo - mm(in) 8,14(0,32)
 Capa/Material PE
 Diâmetro da capa - mm(in) 10,34(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft) 0,120(0,08)
 Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in) 50/205(1,97/8,07)
 Temperatura de operação °C(°F) 80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms) 50
 Velocidade de propagação (%) 80
 Capacitância - pF/m(pF/ft) 82(25,0)
 Máxima Frequência de operação (GHz) 3,00
 RF- Tensão de Pico(kV r.m.s) 0,5
 Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M') 3,5(1,10)
 Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M') 8(2,40)

Frequência (MHz) a 20°C Atenuação

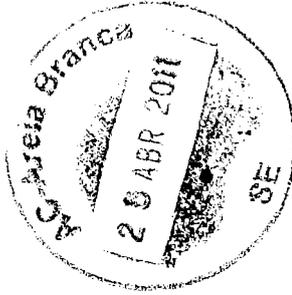
Frequência (MHz)	Atenuação
0,5	0,5
1	0,7
5	1,5
10	1,6
20	2,0
30	2,3
50	2,9
88	3,8
100	4,1
108	4,3
150	5,2
174	5,6
200	6,1
300	7,6
400	8,9
450	9,5
500	10,0
512	10,2
600	11,2
700	12,2
800	13,2
824	13,4
894	13,9
900	14,0
925	14,3
960	14,6
1000	14,9
1250	16,9
1500	18,8
1700	20,2
1800	20,9
2000	22,3
2400	25,2
3000	28,4

obs1: FNu = Fio de cobre nu
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

Ministério das Comunicações
 16 DEZ 2011

Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PEFN

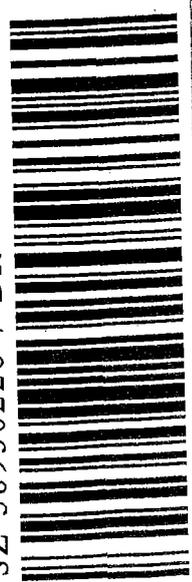
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Explosada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo norte - Sala
300 - 70044-900 - Brasília DF



022200/2010.-

SERVIÇO DE
29 ABR 2011
Shuro



SEDEX
CORREIOS
PESO (kg) MP AR **MANDOU, CHEGOU.**
SZ 38950228 7 BR


INSPIRADO
CONFERE
16

SE - M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022200/10 Localidade/UF: Areia Branca/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

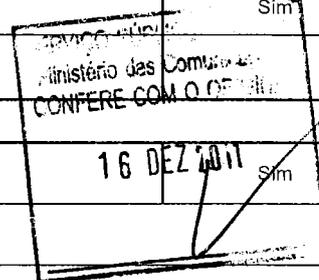
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S4531	10S4528
Longitude	37W1852	37W1855

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.13

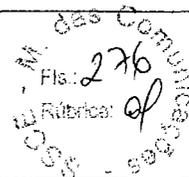
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Juviniiano Freire de Oliveira, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça Juviniiano Freire de Oliveira, s/nº - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.023659/10	40,00
	53000.022608/10	110,00
	53000.023913/10	3.860,00
	Status	
		IND
		SOB
		IND
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça Juviniiano Freire de Oliveira, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

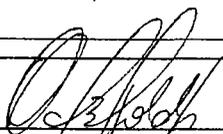


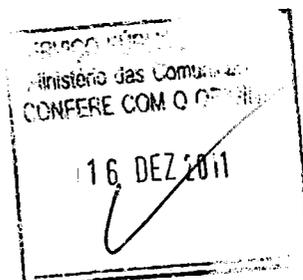
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022200/10 Localidade/UF: Areia Branca/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

12.	Conclusão da Análise
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.	
 _____ Carlos Gold (Analista)	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

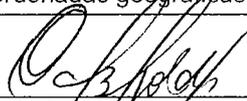
277
01

Identificação do Processo

Número: 53000.022200/10 Localidade/UF: Areia Branca/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1.1? ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 25
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP b. Modelo: STR25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.	

CONFERE COM O ORIGINAL
 16 DEZ 2011


 Carlos Gold
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1043/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022200/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Areia Branca FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Areia Branca**, estado de **SE**, protocolizado em 05/05/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Areia Branca FM**, inscrita no CNPJ sob o número **11.702.145/0001-50**, com sede à **Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro**, no município de **Areia Branca**, no estado de **Sergipe**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, ~~as quais apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.~~

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Radiodifusão Comunitária de Areia Branca - ARACAB** – Processo nº 53000.023659/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5112, datado de 08/09/2010, CG/VAF/CGRC

de outras 3 entidades
as quais apresentaram
suas solicitações para a mesma área de interesse,
tendo sido seus processos devidamente
analisados e arquivados.
16 DEZ 2011
CONFERE COM O C

pl
4

cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural “Areia Branca”** – Processo nº 53000.022608/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as demais interessadas da localidade e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação comunitária Areia Branca FM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4378, datado de 25/07/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Cajueiro - ARACOPOC** – Processo nº 53000.023913/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5108, datado de 08/09/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.022200/10	Associação Comunitária Areia Branca FM	1.972 Pontos
53000.022608/10	Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural “Areia Branca”	651 Pontos

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Juviano Freire de Oliveira, s/nº - Centro, no município de **Areia Branca**, estado de **Sergipe**, de coordenadas geográficas em 10º45’31”S de latitude e 37º18’52”W de longitude, já arredondadas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas

M. 5
Fls. 279
Rubrica: 184
Municípios

indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas denominadas de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição foram devidamente registradas e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 220 a 273).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 290 e 291, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 277. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 273 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao

Ministério das Comunicações
16 DEZ 2011

disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Areia Branca FM;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Araújo dos Santos Filho	Diretor Geral
Everaldo José de Sousa	Diretor Operacional
José Ademir de Almeida	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Praça Juviano Freire de Oliveira, s/n° - Centro, no município de **Areia Branca**, estado de **Sergipe**;

IV. localização do **estúdio**: Praça Juviano Freire de Oliveira, s/n° - Centro, no município de **Areia Branca**, estado de **Sergipe**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **10°45'31"S** de latitude e **37°18'52"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 275 e 276, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 290 e 291, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de agosto de 2011.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

Brasília, 25 de agosto de 2011.



VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Brasília, 02 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

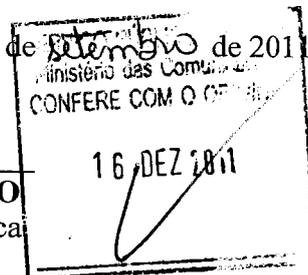
Brasília, 6 de setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 1043/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. M. - 281
Fig. 281
L. M. - 281
L. M. - 281
L. M. - 281

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: AREIA BRANCA	UF: SE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Areia Branca FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.022200/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES:

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Areia Branca - ARACAB
Nº DO PROCESSO: 53000.023659/10

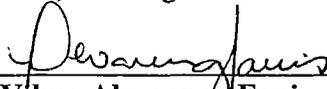
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural "Areia Branca"
Nº DO PROCESSO: 53000.022608/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Cajueiro - ARACOPOC
Nº DO PROCESSO: 53000.023913/10
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011

Brasília, 25 de agosto de 2011.

Responsável: _____


Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009



SSCE - M. das Comunicações
Folha 282
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5112 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de Setembro de 2010.

Ao Senhor
Lucas Fontes Lima
Associação de Radiodifusão Comunitária de Areia Branca - ARACAB
Praça Joviniano Freire, 12, Centro, Na Cidade de Areia Branca
49580-000 Areia Branca/SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

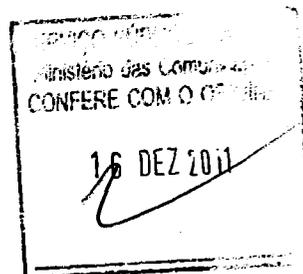
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023659/10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Areia Branca - ARACAB**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Areia Branca/SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RJ 31813677 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços e Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas e Licenças
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

SECEM das Comunicações
283

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME	Of. 5112 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC	PAÍS / PAYS
ENDEREÇO	53000.023659/10 LUCAS FONTES LIMA ASSOCIAÇÃO DE RADIOD. COMUNITARIA DE AREIA BRANCA - ARACAB	
CEP / C	PÇA. JOVINIANO FREIRE, 12 - CENTRO 495800-000 AREIA BRANCA/SE	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

20/10/2010

AC-Areia Branca
12.0 OUT 2010

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
Antonio de Nascimento
Gerente AC-Areia Branca/SE
Mat. 6126.8967

3002.728-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

SECEM das Comunicações
CONFERE COM O...

16 DEZ 2010
114 x 160 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4378 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2011.

Ao Senhor

JORGE ELIAS MENEZES TELES

Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural "Areia Branca"
Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro.
49.580-000 - Areia Branca - SE

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.022608/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022608/10**, na localidade de **Areia Branca / SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária Areia Branca FM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo.

Relação das entidades concorrentes			16 DEZ 2011
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.022200/10	Associação Comunitária Areia Branca FM	Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro.	1.972 Pontos
53000.022608/10	Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural "Areia Branca"	Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro.	651 Pontos

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR
NATAIRE
INATAIRE

Of. 4378 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.022608/10

JORGE ELIAS MENEZES TELES

Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural "Areia Branca"

Praça Jovíniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro.
49.580-000 Areia Branca - SE

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RJ 92458845: 8 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAÇA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

Brasília - DF

70044-900

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDERECO

CIDADE / LC

CONFERE COM O

16 DEZ 2011

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5108 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Setembro de 2010.

Ao Senhor
Valdson de Resende
Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Cajueiro ARACOPOC
Povoado Cajueiro, na Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe
49580-000 Areia Branca/SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

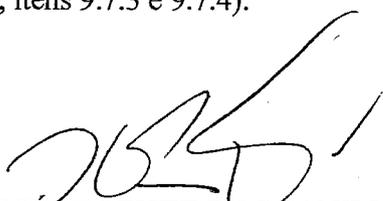
Senhor Representante,

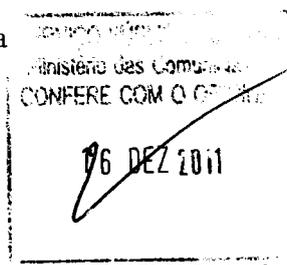
Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023913/10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Cajueiro ARACOPOC**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Areia Branca/SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS COM
AR

RJ 31813673 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Min. das Comunicações
Fk. 287
Rubrica

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco IV, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ
70044-900 - Brasília-DF UF **BRASIL**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME: Of. 5108 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.023913/10
ENDE: VALDSON DE RESENDE
ASS. DE RADIODIF. COMUNIT. DO POVOADO CAJUEIRO ARACOPOC
POVOADO CAJUEIRO, NA CIDADE DE AREIA BRANCA, EST. DE SERGIPE
CEP / C: 49580-000 AREIA BRANCA/SE

VIRE
PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
x *Paula Fátima Lima*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
20/10/2010

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
AC-Areia Branca

Nº IDENTIFICADOR / NOME DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
3002728-4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Genete de Areia Branca/SE
Min. 8.796.895-7

20 OUT 2010
Min. das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
75240203-0 FC0463 / 16

16 DEZ 2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
288

PARECER Nº 1.200/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022200/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Areia Branca FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Areia Branca, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Areia Branca, Estado de Sergipe.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de maio de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo de fl. 4, protocolado em 5/5/2010, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 7/12, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguidos em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação da autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

16 DEZ 2011

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 200/202; 208/213). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 193).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação de Radiodifusão Comunitária de Areia Branca - ARACAB (Processo nº 53000.023659/2010), Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Social e Cultural “Areia Branca” (Processo nº 53000.022608/2010) e Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Cajueiro - ARACOPOC (Processo nº 53000.023913/2010), que tiveram seus

CONJUR - M. das
Comunicações
289

processos arquivados, conforme o exposto no item 4, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" constantes da Nota Técnica nº 1043/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 278/280), sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, por meio dos ofícios e respectivos avisos de recebimento de fls. 282/287.

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com a legislação atinente, conforme se atesta na Nota Técnica nº 1043/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 278/280).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 200/202; 208/213 e 193)

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2011

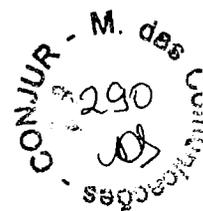
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2291/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

INTERESSADO: Associação Comunitária Areia Branca FM.

PROCESSO Nº 53000.022200/2010.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Areia Branca, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

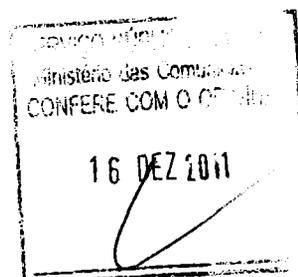
Aprovo o Parecer nº 1.200/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de setembro de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
291
OS

DESPACHO Nº 2292/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022200/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Areia Branca FM.

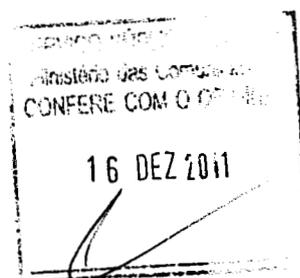
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Areia Branca, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2291/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica – Substituta, Danielle Lustz Portela Brasil, que aprovou o Parecer nº 1.200/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 21 de novembro de 2011.


- JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto





PORTARIA Nº 525 , DE 6 DE DEZEMBE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022200/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Areia Branca FM, com sede na Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

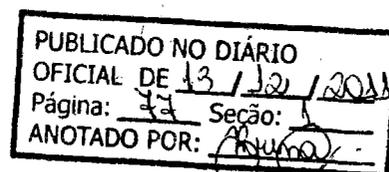
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 45' 31" S e longitude em 37º 18' 52" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 525, de 06/12/2011, no Diário Oficial da União de 13/12/2011, que autoriza a **Associação Comunitária Areia Branca FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Areia Branca / SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.022200/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Siape nº 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00003 2012 2 volumes

- 53000.022860/2008 / 53690.000864/1998

MC 00004 2012

- 53000.050146/2007 2 vol.

MC 00005 2012

- 53000.028435/2009

MC 00006 2012

- 53000.031597/2009

MC 00007 2012

- 53000.029464/2009

MC 00008 2012

- 53000.029529/2009

MC 00009 2012

- 53000.053377/2010

MC 00010 2012

- 53000.022200/2010

MC 00011 2012

- 53000.064262/2010

MC 00012 2012

- 53000.011275/2009

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta